

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Quarta Feira, 19 de Agosto de 2009 Nº 25142

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 2.109, DE 19 DE AGOSTO DE 2009.

Estabelece valores para venda de áreas nos Distritos Industriais subordinados à Administração Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a aplicação da UPF-MT (Unidade Padrão Fiscal), como índice de atualização dos valores das áreas localizadas nos Distritos Industriais a serem vendidas, sob a responsabilidade da administração pública, nos seguintes percentuais:

DISTRITOS	VALOR REFERENCIAL - UPF-MT (Unidade Padrão Fiscal/MT)
Cuiabá	16% - UPF-MT p/m²
Cáceres	1% - UPF-MT p/m²

Parágrafo único. Para efeito de cálculo do pagamento do valor da área, a UPF-MT aplicada será aquela que estiver vigorando no 1º dia útil do mês da quitação da Guia de Recolhimento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 8.161, de 29 de setembro de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 289, DE 19 DE AGOSTO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 1.704.329,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2290	19301 Departamento Estadual de Trânsito	300.000,00
2299	17302 Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso	1.404.329,00
TOTAL		1.704.329,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 18 de Agosto de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infraestrutura Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social Eumar Roberto Novacki
Procurador-Geral do Estado Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos José Aparecido dos Santos
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias Adilton Domingos Sachetti

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2290		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19301 - Departamento Estadual de Trânsito									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	131	036	2014	9900	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA - ESTADO	F	33903900	264	Não	NO	300.000,00
PROCESSO : 2299		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17302 - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	122	036	2007	0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - REGIAO VI - SUL	F	33901400	262	Não	NO	80.000,00
						F	33903000	262	Não	NO	130.329,00
						F	33903300	262	Não	NO	70.000,00
						F	33903600	262	Não	NO	20.000,00
						F	33903700	262	Não	NO	400.000,00
						F	33903900	262	Não	NO	400.000,00
						F	33913000	262	Não	NO	54.000,00
						F	44905200	262	Não	NO	100.000,00
23	126	036	2009	0600	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - REGIAO VI - SUL	F	33903700	262	Não	NO	70.000,00
23	665	132	2479	9900	EXECUÇÃO DA METROLOGIA LÉGAL - ESTADO	F	33901400	262	Não	NO	50.000,00
23	665	132	2480	9900	AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DE BENS E SERVIÇOS/QUALIDADE - ESTADO	F	33901400	262	Não	NO	10.000,00
28	846	996	8002	0600	RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO - REGIAO VI - SUL	F	33904700	262	Não	NO	20.000,00
TOTAL GERAL:											1.704.329,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL GERAL:		0,00	

ANEXO III

Processo: 2290	Unidade Orçamentária: 19301 - Departamento Estadual de Trânsito
----------------	-----------------------------------------------------------------

PAOE:	2014 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 2299	Unidade Orçamentária: 17302 - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso
----------------	----------------------------------------------------------------------------------

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 2299	Unidade Orçamentária: 17302 - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso
----------------	----------------------------------------------------------------------------------

PAOE:	2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 2299	Unidade Orçamentária: 17302 - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso
----------------	----------------------------------------------------------------------------------

PAOE:	2479 - EXECUÇÃO DA METROLOGIA LÉGAL	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ESTABELECIMENTO FISCALIZADO(UNIDADE)		19.150,00
Meta Física Neste Processo:	ESTABELECIMENTO FISCALIZADO(UNIDADE)		19.150,00

Processo: 2299	Unidade Orçamentária: 17302 - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso
----------------	----------------------------------------------------------------------------------

PAOE:	2480 - AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DE BENS E SERVIÇOS/QUALIDADE	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ESTABELECIMENTO FISCALIZADO(UNIDADE)		7.080,00
Meta Física Neste Processo:	ESTABELECIMENTO FISCALIZADO(UNIDADE)		7.080,00

Processo: 2299	Unidade Orçamentária: 17302 - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso
----------------	----------------------------------------------------------------------------------

PAOE:	8002 - RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 290, DE 19 DE AGOSTO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 7.124.359,60, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2412	24101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo	41.587,00
2355	25101 Secretaria de Estado de Infra-estrutura	780.000,00
2331	12101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural	200.000,00
2345	14101 Secretaria de Estado de Educação	4.654.000,00
2325	26101 Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	90.000,00
1624	27101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente	15.000,00
2388	21601 Fundo Estadual de Saúde	103.385,00
2384	19601 Fundo Estadual de Segurança Pública	1.240.387,60
TOTAL		7.124.359,60

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) I do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 18 de Agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1624		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	542	180	2949	9900	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS PESQUEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	F	44905200	109	Não	NO	15.000,00
PROCESSO : 2325		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26101 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31919600	145	Não	NO	90.000,00
PROCESSO : 2331		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	334	191	1785	9900	DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES/ E OUTROS INSUMOS - ESTADO	F	33713000	100	Não	NO	200.000,00
PROCESSO : 2345		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - Secretaria de Estado de Educação									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	44905200	120	Não	NO	450.000,00
12	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903000	120	Não	NO	180.200,00
						F	33903900	120	Não	NO	1.278.800,00
12	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33903900	120	Não	NO	1.440.000,00
12	131	036	2014	9900	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA - ESTADO	F	33913900	120	Não	NO	360.000,00
12	361	290	3673	9900	INFORMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS ESTADUAIS - ESTADO	F	33903900	120	Não	NO	945.000,00
PROCESSO : 2355		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	451	072	1819	0600	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM ÁREAS OCUPADAS - REGIAO VI - SUL	F	44909300	261	Não	NO	200.000,00
26	782	218	1284	0200	CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO II - NORTE	F	44905100	131	Não	NO	330.000,00
26	782	218	1287	0800	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO VIII - OESTE	F	44405100	131	Não	NO	100.000,00

PROCESSO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
2388	21601 - Fundo Estadual de Saúde			10	242	276	2970	9900	GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA - ESTADO	S	33903900	134	Não	NO	67.258,00
10	302	277	2975	0200					MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES - REGIAO II - NORTE	S	33903000	112	Não	NO	17.000,00
10	302	277	2975	1000					MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES - REGIAO X - CENTRO	S	33903900	112	Não	NO	19.127,00
TOTAL GERAL:															103.385,00

PROCESSO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
2412	24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo			23	695	185	3698	9900	IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	41.587,00
TOTAL GERAL:															41.587,00

ANEXO III

Processo: 1624 Unid. Orçamentária: 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente

PAOE:	2949 - GERENCIAMENTO DOS RECURSOS PESQUEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	BACIA GERENCIADA(UNIDADE)		3,00
Meta Física Neste Processo:	BACIA GERENCIADA(UNIDADE)		3,00

Processo: 2325 Unid. Orçamentária: 26101 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 2331 Unid. Orçamentária: 12101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural

PAOE:	1785 - DISTRIBUICAO DE SEMENTES/ E OUTROS INSUMOS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	SEMENTES E INSUMOS DISTRIBUIDOS(TONELADA)		20,00
Meta Física Neste Processo:	SEMENTES E INSUMOS DISTRIBUIDOS(TONELADA)		20,00

Processo: 2345 Unid. Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 2345 Unid. Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		80,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		80,00

Processo: 2345 Unid. Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	2014 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		1,00

Processo: 2345 Unid. Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3673 - INFORMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS ESTADUAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		647,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		637,00

Processo: 2355 Unid. Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	1284 - CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO)		375,00
Meta Física Neste Processo:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO)		507,00

Processo: 2355 Unid. Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	1287 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(KILOMETRO)		118,00
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(KILOMETRO)		195,00

Processo: 2355 Unid. Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	1819 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO)		19,85
Meta Física Neste Processo:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO)		26,93

Processo: 2355 Unid. Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	2151 - MANUTENCAO DE RODOVIAS NAO PAVIMENTADAS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ESTRADA EM TERRA MANTIDA(KILOMETRO)		22.051,00
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA EM TERRA MANTIDA(KILOMETRO)		22.051,00

Processo: 2384 Unid. Orçamentária: 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública

PAOE:	1035 - IMPLEMENTACAO DOS PROCESSOS DE GESTAO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA SEJUSP	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	SERVICO DE INFORMACAO DISPONIBILIZADO(PERCENTUAL)		69,00
Meta Física Neste Processo:	SERVICO DE INFORMACAO DISPONIBILIZADO(PERCENTUAL)		69,00

Processo: 2384 Unid. Orçamentária: 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública

PAOE:	1441 - INTEGRACAO E COOPERACAO DE ACOES SOCIAIS PARA REDUCAO DA CRIMINALIDADE	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	UNIDADE IMPLANTADA E MANTIDA(UNIDADE)		4,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE IMPLANTADA E MANTIDA(UNIDADE)		4,00

Processo: 2384 Unid. Orçamentária: 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública

PAOE:	1457 - REESTRUTURACAO OPERACIONAL DO POLICIAMENTO OSTENSIVO	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	UNIDADES POLICIAIS MILITARES REESTRUTURADAS(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADES POLICIAIS MILITARES REESTRUTURADAS(UNIDADE)		2,00

Processo: 2384 Unid. Orçamentária: 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública

PAOE:	1852 - PREVENÇÃO CONTRA SINISTROS E PÂNICO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	VISTORIA EXECUTADA(UNIDADE)		2.500,00
Meta Física Neste Processo:	VISTORIA EXECUTADA(UNIDADE)		2.500,00

Processo: 2384 Unidade Orçamentária: 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública			
PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		0,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 2384 Unidade Orçamentária: 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública			
PAOE:	2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		70,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		70,00

Processo: 2384 Unidade Orçamentária: 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública			
PAOE:	2285 - MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOES DE PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA-POLITEC	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	DOCUMENTO EXPEDIDO(UNIDADE)		150.000,00
Meta Física Neste Processo:	DOCUMENTO EXPEDIDO(UNIDADE)		150.000,00

Processo: 2384 Unidade Orçamentária: 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública			
PAOE:	2910 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS INTEGRADOS DE SEGURANÇA E CIDADANIA DO INTERIOR-CICS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)		9,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)		9,00

Processo: 2388 Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde			
PAOE:	2970 - GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	COBERTURA POPULACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA(PERCENTUAL)		99,00
Meta Física Neste Processo:	COBERTURA POPULACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA(PERCENTUAL)		99,00

Processo: 2388 Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde			
PAOE:	2975 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)		1,00

Processo: 2388 Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde			
PAOE:	2975 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)		1,00

Processo: 2412 Unidade Orçamentária: 24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo			
PAOE:	3698 - IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PROJETO ELABORADO E GERENCIADO(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	PROJETO ELABORADO E GERENCIADO(UNIDADE)		1,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 291, DE 19 DE AGOSTO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 4.558.362,56, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2397	04301	Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso	548.362,56
2346	12302	Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso	10.000,00
2353	14101	Secretaria de Estado de Educação	4.000.000,00
TOTAL			4.558.362,56

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação, conforme discriminado no Anexo II de cada processo integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 17 de Agosto de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2009, 188ª da Independência e 121ª da República.

BLAÍRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YENES JESUS DE MACALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR	
PROCESSO : 2346	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso		
PROGRAMA DE TRABALHO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IC TRO VALOR	
04	122	036 2008 9900 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F 31909200 149 Não NO 10.000,00
PROCESSO : 2353			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - Secretaria de Estado de Educação			
PROGRAMA DE TRABALHO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IC TRO VALOR	
12	361	290 4119 9900 MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES - ESTADO	F 33903900 110 Não NO 4.000.000,00
PROCESSO : 2397			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4301 - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso			
PROGRAMA DE TRABALHO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IC TRO VALOR	
04	125	229 2461 9900 REGULAÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS - ESTADO	F 33203900 240 Não NO 548.362,56
TOTAL GERAL:			
			4.558.362,56

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo: 2346	Unidade Orçamentária: 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso
-----------------------	--------------------------------------------------------------------------------------

PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 2353	Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação
-----------------------	-----------------------------------------------------------------------

PAOE:	4119 - MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ESCOLA MANTIDA(UNIDADE)		649,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA MANTIDA(UNIDADE)		649,00

Processo: 2397 Unidade Orçamentária: 4301 - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso			
PAOE:	2461 - REGULAÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PRESTADORES DE SERVIÇOS REGULADOS(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	PRESTADORES DE SERVICOS REGULADOS(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 292, DE 19 DE AGOSTO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.574.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2450	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura	2.574.000,00
TOTAL		2.574.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 18 de Agosto de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YENES JESUS DE MACALÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 2450	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	451	072	1819	0500	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	131	Não	NO	250.000,00
						F	44905100	261	Não	NO	2.000.000,00
26	451	072	1819	1000	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO X - CENTRO	F	44405100	131	Não	NO	324.000,00
TOTAL GERAL:											2.574.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 2450	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
16	482	239	1763	0500	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO V - SUDESTE	F	44405100	131	Não	NO	250.000,00
16	482	239	1763	0600	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO VI - SUL	F	44405100	131	Não	NO	324.000,00
						F	44905100	261	Não	NO	2.000.000,00
TOTAL GERAL:											2.574.000,00

ANEXO III

Processo:	2450	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	------	-----------------------	-------------------------------------------------

PAOE:	1819 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO)		7,89
Meta Física Neste Processo:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO)		28,05

Processo:	2450	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	------	-----------------------	-------------------------------------------------

PAOE:	1819 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO)		1,00
Meta Física Neste Processo:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO)		10,52

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 293, DE 19 DE AGOSTO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 1.149.902,95, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2274	02101 - Tribunal de Contas	1.143.000,00
2275	19301 - Departamento Estadual de Trânsito	6.902,95
TOTAL		1.149.902,95

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação, conforme discriminado no Anexo II de cada processo integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 18 de Agosto de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YENES JESUS DE MACALÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 2274	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2101 - Tribunal de Contas										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	126	142	3894	0600	AMPLIAÇÃO E APRIMORAMENTO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - REGIAO VI - SUL	F	33903900	265	Não	NO	1.143.000,00
TOTAL GERAL:											1.149.902,95

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo:	2274	Unidade Orçamentária:	2101 - Tribunal de Contas
-----------	------	-----------------------	---------------------------

PAOE:	3894 - AMPLIAÇÃO E APRIMORAMENTO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ACOES DE INFORMATICA MANTIDAS(PERCENTUAL)		25,00
Meta Física Neste Processo:	ACOES DE INFORMATICA MANTIDAS(PERCENTUAL)		30,00

Processo:	2275	Unidade Orçamentária:	19301 - Departamento Estadual de Trânsito
-----------	------	-----------------------	-------------------------------------------

PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 12.295/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 521403/2009, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **ADRIANA AUXILIADORA DA SILVA**, RG nº 884.062-SSP/MT, CPF nº 630.215.951-20, cargo de Professora de Educação Básica, Classe "B", Nível "01", Vínculo "08", Matrícula nº 73409, lotada na EE " Bernardino Gomes da Luz I", município de Colniza, a partir de 10 de junho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 12.296/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 478025/2009, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **HELDER CAVALCANTE CAMARA**, RG nº 1.281.023-SSP/RN, CPF nº 813.747.044-15, cargo de Professora de Educação Básica, Classe "C", Nível "03", Matrícula Funcional nº 84980, lotada na EEPGS "14 de fevereiro", município de Pontes e Lacerda /MT, a partir de 30 de junho de 2.009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 12.297/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 475500/2009, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **LEONIDE LUIZ BUZZATTO**, RG nº 6006734856-SSP/RS, CPF nº 217.342.160-34, cargo de Professor de Educação Básica, Classe "C", Nível "08", Matrícula nº 14761, lotada na EE "Querência", município de Querência/MT, a partir de 01 de julho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 12.298/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 528700/2009, da Secretaria Executiva Núcleo Jurídico Fazendário, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **HUGO LEONARDO MOTA FERREIRA**, RG nº 1372809-1-SSP/MT, CPF nº 972.528.591-34, cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, Classe "B" Nível "01", Matrícula Funcional nº 138343, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, município de Cuiabá/MT, a partir de 27 de julho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 12.299/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **JÚLGILAS WLADAS ALBERNAZ GARCIA JÚNIOR** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Suporte Técnico, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 10 de agosto de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 12.300/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **AROLD FANAIA TEIXEIRA FILHO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, a partir de 17 de agosto de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO Nº 12.301/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LUCIMEIRE MARTINS DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente da Agência Fazendária do Município de Nova Mutum, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 31 de julho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 12.302/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar DOUGLAS NOBUO MIYASHITA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 1º de agosto de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 12.303/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **RENATO RAMOS CALHÃO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da Procuradoria Geral do Estado – PGE, a partir de agosto de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

DORIVAL VERAS DE CARVALHO
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

ATO Nº 12.304/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **HENRIQUE DE AQUINO FILHO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Chefe de Gabinete, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA, a partir de 31 de julho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


DÉCIO COUTINHO
Presidente do INDEA

ATO Nº 12.305/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Educação para o Trânsito do Município de Cáceres, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 20 de agosto de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

ATO Nº 12.306/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito em parte o ato de nomeação de HENRIQUE GONÇALVES TEIXEIRA NETO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, publicado no D.O.E. de 15.07.09, à pág.06, da Secretaria de Estado de Administração – SAD.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.307/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CARLOS AMILTON DUARTE CORDEIRO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Educação para o Trânsito do Município de Cáceres, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 20 de agosto de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

ATO Nº 12.308/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANDREA CARLA ANTUNES HENRY para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessora Especial I, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, a partir de 20 de agosto de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 12.309/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LUIZ ALEXANDRE VIDAL FONSECA DE CASTRO REIS para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, a partir de 1º de agosto de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 12.310/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ROSMAR KAROLHUS DE CASTRO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente da Agência Fazendária do Município de Nova Mutum, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 1º de agosto de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 12.311/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear WALDIR SIQUEIRA DE FARIAS para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da Procuradoria Geral do Estado – PGE, a partir de 03 de agosto de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

ATO Nº 12.312/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 571569/2008-CCV, e o que preceitua a Lei Complementar nº 164, de 30 de março de 2004, e o Decreto nº 3.206, de 02 de junho de 2004, resolve nomear, a partir de 29 de julho de 2009, RONILSON RONDON BARBOSA para exercer a função de Membro Suplente representante da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso – AGER/MT, no CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTES – CET, em substituição ao senhor Marco Danilo Rodrigues do Prado.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infraestrutura

ATO Nº 12.313/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 578798/2009, resolve autorizar os servidores abaixo mencionados a se ausentarem do país, no período de 25 de agosto a 05 de setembro de 2009, com a finalidade de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, em missão oficial à África do Sul:

- ALEXANDER TORRES MAIA – Secretário-Chefe da Casa Militar;
- TEREZINHA DE SOUZA MAGGI – Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social;
- DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública;
- ÉDER DE MORAES DIAS – Secretário de Estado de Fazenda;
- EUMAR ROBERTO NOVACKI – Secretário-Chefe da Casa Civil;
- YURI ALEXEY VIEIRA JORGE – Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo;
- JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO – Secretário de Estado de Esportes e Lazer;
- PEDRO JAMIL NADAF – Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia;
- YÊNES JESUS DE MAGALHÃES – Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral;
- VILCEU FRANCISCO MARCHETTI – Secretário de Estado de Infraestrutura;
- JEAN MARTINS E SILVA NUNES – Secretário Adjunto de Infraestrutura;
- ADILTON DOMINGOS SACHETTI – Secretário Extraordinário de Apoio às Políticas Ambientais e Fundiárias;
- JEFFERSON CARLOS DE CASTRO FERREIRA JÚNIOR – Secretário Adjunto da Casa Civil em Brasília;
- WILTON MASSAO OHARA – Delegado Fazendário – Representante da Polícia Judiciária Civil;
- JULIANO BLANCO CANAVARROS – Tenente Coronel da Polícia Militar;
- MARCOS ROBERTO HÜBNER – Tenente Coronel Bombeiro Militar;
- WILQUERSON FELIZARDO SANDES – Tenente Coronel da Polícia Militar;
- JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA PAREDES – Tenente Coronel da Polícia Militar;
- EDSON RODRIGUES – Fotógrafo da Secretaria de Estado de Comunicação Social.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.314/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 570771/2009-CCV, resolve autorizar o servidor **LUCIO JOSÉ DUTRA LORD**, Professor efetivo da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, lotado no Campus de Sinop/MT, a se ausentar do País para viagem à cidade de Buenos Aires-Argentina, no período de 31 de agosto a 04 de setembro de 2009, com o finalidade de apresentar trabalho no XXVII Congresso da Associação Latino-Americana de Sociologia, sem ônus para o erário estadual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.315/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 576437/2009-CCV, resolve tornar sem efeito o ato governamental nº 12.112, de 10 de agosto de 2009, publicado no D.O. da mesma data, que autorizou o senhor **LUIZ FERNANDO CALDART**, Diretor-Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, a se ausentar do País, no período de 22 a 30 de agosto de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.316/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos Processos nº 322652/2009/SAD, resolve **excluir** do Ato Governamental nº 11.269/2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 26/05/2009, referente o cessar em parte os efeitos para a Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, a servidora abaixo discriminada:

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
SELMA DIVINA SOARES PORTO	111090/1	616.591.931-68	ASSISTENTE SUS	B-02

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 12.317/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 462332/2009/SAD, resolve **cessar em parte os efeitos** do Ato Governamental nº 10.281/2009/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de março de 2009, que autorizou a cessação de servidores para exercerem suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT**, no tocante a servidora **AGUEDA BOTELHO DA SILVA**, CPF nº 513.375.921-53, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe B, Nível 03, Matrícula Funcional nº 61802/2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/MT, a partir de 18 de Junho de 2009, permanecendo os efeitos do referido ato para os demais servidores.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 12.318/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 432395/2009/SAD, resolve **cessar em parte os efeitos** do Ato Governamental nº 11.031/2009/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de maio de 2009, que autorizou a cessão de servidores para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, no tocante o servidor **DEOCLECIANO OLIVEIRA FILHO**, CPF nº 309.411.997-20, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe B, Nível 10, Matrícula Funcional nº 42643/1, lotado na Secretaria do Estado de Saúde – SES, a partir de 16 de junho de 2009, permanecendo os efeitos do referido ato para os demais servidores.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 12.319/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 432448/2009/SAD, **resolve cessar em parte os efeitos** do Ato Governamental nº 10.210/2009/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de março de 2009, que autorizou a cessão de servidores para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, no tocante à servidora **MARISTELA LEITE ALMEIDA**, CPF nº 275.097.451-87, Assistente do SUS, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 114208/1, lotada na Secretaria do Estado de Saúde – SES, a partir de 22 de Junho de 2009, permanecendo os efeitos do referido ato para os demais servidores.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 12.320/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 493222/2009 Secretaria de Estado de Administração/SAD, **resolve tornar sem efeito em parte**, o Ato Governamental de 10.199/2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Março de 2009, que autorizou a cessão para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Garças/MT, da servidora **ELBA TANIA RAMOS DE OLIVEIRA**, CPF nº 378.338.121-53, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 97087/1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de janeiro de 2009 a 30 de junho de 2009, com ônus para o órgão de origem, permanecendo os efeitos do referido ato para os demais servidores.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 12.321/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 493222/2009 Secretaria de Estado de Administração/SAD, **resolve tornar sem efeito em parte**, o Ato Governamental de 10.199/2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Março de 2009, que autorizou a cessão para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Garças/MT, o servidor **JOSÉ MARIA ALVES VILAR**, CPF nº 755.412.628-87, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe C, Nível 09, Matrícula Funcional nº 23799/1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de janeiro de 2009 a 30 de junho de 2009, com ônus para o órgão de origem, permanecendo os efeitos do referido ato para os demais servidores.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 12.322/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 452683/2009, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve prorrogar a cessão**, para exercerem suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Alta Floresta/MT**, os servidores abaixo relacionados, pelo período de 1º de Julho de 2009 a 30 de Junho de 2010, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer nº 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
JORGE LUIZ ARCOS	64259/1	931.541.788-72	PNS DO SUS	A-07
JOSÉ MARCOS SANTOS DA SILVA	93464/3	157.163.845-87	PNS DO SUS	B-02
IZABETE SOARES DE OLIVEIRA	43008/1	209.307.201-72	Assistente DO SUS	D-10
MARIA VIEIRA DE AQUINO LEITE	43728/2	429.953.881-15	Assistente DO SUS	C-05

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 12.323/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 422307/2009, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve prorrogar a cessão**, para exercerem suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Bugres/MT**, os servidores abaixo mencionados, pelo período de 1º de Julho de 2009 a 30 de Junho de 2010, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Pareceres de nº 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF
FABIO ROBERTO DINIZ REZENDE	48986/2	650.420.851-49	ASSISTENTE SUS	C-03
GENY BARBOSA DE OLIVEIRA	90137/1	352.239.281-72	APOIO SUS	C-02
HELOISA CHAPADEIRO M. BORGES	47283/2	434.038.166-72	PNS SUS	B-03
ILOIDES CELESTINO DE JESUS	42604/1	143.249.461-91	ASSISTENTE SUS	C-09
IVANILDA SANTANA RODRIGUES	43766/2	534.866.331-04	ASSISTENTE SUS	C-04
IVETE SCOLARI BRANDT	90136/1	483.601.989-34	ASSISTENTE SUS	C-03
JOSE CARLOS BROETTO	42080/1	224.624.810-87	PNS SUS	A-10
MARCELO CERVO	90138/1	535.171.801-49	PNS SUS	C-02
MARIA CONCEIÇÃO MANENTE	126676/1	306.672.089-68	PNS DO SUS	B-02
MARIA HILDA MORAES BROETTO	41831/1	303.601.611-20	PNS SUS	A-09
MARIA SILVA DE SOUZA	90139/1	396.355.971-34	ASSISTENTE SUS	C-03
MARILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	42610/1	078.795.391-15	ASSISTENTE SUS	C-11
MARLENE SOARES DA SILVA	42097/1	206.437.211-34	ASSISTENTE SUS	C-08
NEUZA MARIA DA CRUZ	42519/1	488.438.491-15	TÉCNICO SUS	C-08
NILZA MARIA SANTANA MENDES	41788/1	206.451.041-91	ASSISTENTE SUS	B-09
SANDRIGO GUIMARÃES RODA	106257/1	914.982.441-49	ASSISTENTE SUS	C-02
SILVIO CARVALHO DE ALMEIDA	42514/1	107.902.841-20	TÉCNICO SUS	A-08
WALDEMAR DE SOUZA GONÇALVES	41833/2	397.362.027-04	PNS SUS	B-07

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 12.324/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 452787/2009, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve prorrogar a cessão**, para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT**, o servidor abaixo relacionado, pelo período de 1º de Julho de 2009 a 30 de Junho de 2010, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
BERNARDETE RODRIGUES DOS SANTOS	42491/1	571.251.121-53	Assistente DO SUS	B-09

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 12.325/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 452787/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve prorrogar a cessão, para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Marcelândia/MT**, os servidores abaixo relacionado, pelo período de **1º de Julho de 2009 a 30 de Junho de 2010**, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
CASSIA REGINA LENÇONE	41983/2	120.947.198-12	PNS DO SUS	A-05
SONIA MARIA SBEGHEN	42184/2	526.283.379-91	ASSISTENTE DO SUS	C-07
DIRCE MAIOLI PANGONE	39628/3	799.667.481-72	ASSISTENTE DO SUS	C-06

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 12.326/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 452683/2009, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve prorrogar a cessão, para exercerem suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Nova Bandeirantes/MT**, a servidora abaixo mencionado, pelo período de **1º de Julho de 2009 a 30 de Junho de 2010**, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
VANESSA VIDAL OLIVEIRA	104852/3	945.480.721-87	Assistente DO SUS	B-02

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 12.327/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 452787/2009, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve prorrogar a cessão, para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Nova Guarita/MT**, o servidor abaixo mencionado, pelo período de **1º de Julho de 2009 a 30 de Junho de 2010**, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
JOSE ALVES DOS SANTOS	75949/3	194.409.441-53	PNS DO SUS	B-04

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 12.328/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 452787/2009, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve prorrogar a cessão, para exercerem suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT**, a servidora abaixo relacionada, pelo período de **1º de Julho de 2009 a 30 de Junho de 2010**, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
JOANA DARC DELLATESTA	42569/2	298.799.811-20	Assistente DO SUS	C-03

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 12.329/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 422307/2009, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve prorrogar a cessão, para exercerem suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Nova Marilândia/MT**, o servidor abaixo mencionado, pelo período de **1º de Julho de 2009 a 30 de Junho de 2010**, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
MANOEL LOUREIRO NETO	33158/3	244.447.741-34	PNS DO SUS	C-05

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 12.330/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 521506/2009, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve prorrogar a cessão, para exercerem suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Nova Ubirata/MT**, os servidores abaixo mencionados, pelo período de **1º de Janeiro de 2009 a 30 de Junho de 2009**, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
ANA TEM CATEN PIPER	91017/1	288.258.290-00	Assistente DO SUS	C-03
EDITE MARIA WARTHA	42163/2	411.244.131-20	APOIO DO SUS	A-07

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 12.331/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 422307/2009, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve prorrogar a cessão**, para exercerem suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Tangará da Serra/MT**, os servidores abaixo mencionados, pelo período de **1º de Julho de 2009 a 30 de Junho de 2010**, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
ANA MARTINS	43613/2	344.600.471-87	ASSISTENTE SUS	C-08
CLEUZA RODRIGUES DOS SANTOS	36384/1	206.461.351-04	ASSISTENTE SUS	B-08
EMILIO NASCIMENTO	42110/1	181.221.831-15	PNS DO SUS	A-09
EUNICE GRASS DA SILVA	42292/2	236.845.850-68	PNS DO SUS	A-08
FRANCISCO ANTONIO CANHOTO	63736/1	253.324.229-20	PNS DO SUS	B-03
MAIZE DE OLIVEIRA FERNANDES	42656/2	304.124.201-04	TECNICO SUS	A-07
MARIA DO CARMO DE LIMA	42016/1	303.655.381-91	ASSISTENTE SUS	D-08
MARCIA HELOISA DE ARIMATEA SILVA	91627/2	688.425.701-68	PNS DO SUS	B-02
NATAEL SOARES DA SILVA	42694/1	514.671.461-34	APOIO DO SUS	B-08
NELSON GUILHERME VAN GROL	41740/1	217.743.400-97	PNS DO SUS	A-08
NEREIDE LUCIA MARTINELLI	42133/1	293.342.411-87	PNS DO SUS	D-07
RICARDO SANDRI CARVALHO	90540/1	252.208.368-62	PNS DO SUS	C-03
VALDECI AGUIAR MARTINS	86292/1	535.230.751-49	ASSISTENTE SUS	C-03
KHRIS BARBOSA GONÇALVES	95443/1	830.646.561-04	PNS DO SUS	C-03

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 12.332/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 458681/2009/SAD, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Alto Taquari**, o servidor **CARLOS CUNHA JUNIOR**, RG nº 2.115.352 SSP/MT, CPF nº 590.251.741-91, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe B, Nível 01, Matrícula Funcional nº 86752/8, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de **1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008**, para fim de **regularização funcional**, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 12.333/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 458681/2009/SAD, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Alto Taquari**, o servidor **CARLOS CUNHA JUNIOR**, RG nº 2.115.352 SSP/MT, CPF nº 590.251.741-91, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe B, Nível 01, Matrícula Funcional nº 86752/8, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de **1º de Janeiro de 2009 a 30 de Junho de 2009**, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 12.334/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 458746/2009, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve autorizar a cessão**, para exercerem suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de São José do Povo/MT**, os servidores abaixo relacionados, pelo período de **1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008**, para fins de **regularização funcional**, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
EUNICE FLORES FARIAS	95465/1	667.509.621-49	ASSISTENTE DO SUS	B-03
IREZ MARIA DUARTE LELLIS	41986/1	299.952.301-78	ASSISTENTE DO SUS	B-09
MARIA DA GLORIA TEIXEIRA RIBEIRO	42554/2	106.905.491-72	AUXILIAR SERV. GERAIS I	01
RUBENS DO ROSARIO MARQUES	41920/1	155.022.016-00	PNS DO SUS	B-10
TELMA MARIA OLIVEIRA FERREIRA	42041/1	797.498.011-72	ASSISTENTE DO SUS	B-09

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 12.335/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 458746/2009, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve autorizar a cessão**, para exercerem suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de São José do Povo/MT**, os servidores abaixo relacionados, pelo período de **1º de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009**, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
EUNICE FLORES FARIAS	95465/1	667.509.621-49	ASSISTENTE DO SUS	B-03
IREZ MARIA DUARTE LELLIS	41986/1	299.952.301-78	ASSISTENTE DO SUS	B-09
MARIA DA GLORIA TEIXEIRA RIBEIRO	42554/2	106.905.491-72	AUXILIAR SERV. GERAIS I	01
RUBENS DO ROSARIO MARQUES	41920/1	155.022.016-00	PNS DO SUS	B-10
TELMA MARIA OLIVEIRA FERREIRA	42041/1	797.498.011-72	ASSISTENTE DO SUS	B-09

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 12.336/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 473381/2009, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Diamantino/MT**, o servidor **VALDEMAR AIRTON PISSOLATO**, RG nº 13.116.382 SSP/SP, CPF nº 488.572.119-91, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe C, Nível 02, Matrícula Funcional nº 111448/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Diamantino/MT, pelo período de 10 de junho de 2009 a 09 de junho de 2010, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004 e Parecer 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 12.337/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 381536/2009, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções no Poder Judiciário - Justiça de Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - TRT, o servidor **SÉRGIO VOLMIR POST**, RG nº 594.657 SSP/MT, CPF nº 429.752.041-91, Assistente do SUS, Classe C, Nível 02, Matrícula Funcional nº 106279/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de 31 de Julho de 2009 a 30 de Julho de 2010, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26/03/2009 em razão de interesse público do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 12.338/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 381536/2009-SES, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções no Poder Judiciário - Justiça de Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, da servidora **SAMYA KELMA QUINTEIRO DE SOUZA**, RG nº 963.945 SSP/MT, CPF nº 571.667.731-20, Assistente do SUS, Classe C, Nível 02, Matrícula Funcional nº 116006/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de 10 de julho de 2009 a 09 de julho de 2010, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 em razão de interesse público do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 12.339/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 458485/2009-SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Várzea Grande, a servidora **ROSENIL CELIA DE MORAES**, RG. nº 540.736 SSP/MT, CPF nº 405.441.921-68, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 114249/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Agosto de 2008 a 31 de Maio de 2009, para fins de regularização funcional, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual nº 8.269 de 29/12/2004 e Parecer 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 12.340/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 422307/2009, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve prorrogar a cessão, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Arenópolis/MT, os servidores abaixo relacionados, pelo período de 01 de Julho de 2009 a 30 de Junho de 2010, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
DIRCE BRANDAO DA SILVA	42256/1	206.584.191-53	Assistente DO SUS	C-10
ELIZA SOARES NETA FERRARI	42257/2	344.697.021-53	Assistente DO SUS	C-07
JACYRA DE OLIVEIRA MARQUES Q. DE ALMEIDA	42269/1	175.581.401-10	TECNICO DO SUS	D-09
MARIA AUGUSTA ARAUJO OLIVEIRA	41742/2	320.682.209-20	PNS DO SUS	C-06
MARINA DE CASTRO CINTRA DE OLIVEIRA	71251/2	327.711.006-06	PNS DO SUS	B-02
ROSELI GRABOVSKI	49786/2	460.681.551-53	PNS DO SUS	C-03
VILMA DE SOUZA UCHOA	91245/1	494.272.459-72	TECNICO DO SUS	B-03

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 12.341/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 422307/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve prorrogar a cessão, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Sapezal/MT a servidora abaixo mencionada, pelo período de 1º de Julho de 2009 a 30 de Junho de 2010, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
ERCIRIA JUSSARA JARDIM DRIENEYER	42099/2	278.260.310-87	PNS DO SUS	C-06

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 12.342/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 422307/2009, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve autorizar a cessão, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olimpia/MT, os servidores abaixo mencionado, pelo período de 1º de Julho de 2009 a 30 de Junho de 2010, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
AURI ROBERTO DE SOUZA	42421/1	065.271.241-04	Assistente DO SUS	B-08
FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS	35341/2	085.309.474-87	PNS DO SUS	A-06
RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA	42289/1	206.104.401-87	APOIO DO SUS	A-09
ROSECLAIR KURZ	96533/1	655.194.421-34	Assistente DO SUS	C-03

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 12.343/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 422307/2009, da Secretaria de Estado de Administração - SAD resolve autorizar a cessão, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Campo Novo do Parecis/MT, os servidores abaixo relacionados, pelo período de 1º de Julho de 2009 a 30 de Junho de 2010, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer nº 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
IRENE MARIA MENDES ROCHA	55347/3	460.348.031-87	Assistente DO SUS	C-03
ROSANGELA PEREIRA LEMES	42528/2	327.998.961-20	Assistente DO SUS	D-03
VALMOR FELIX DA SILVA	42296/2	057.538.720-34	PNS DO SUS	B-07

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado da Saúde

ATO Nº 12.344/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 422307/2009, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve autorizar a cessão**, para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Porto Estrela/MT**, a servidora abaixo relacionados, período de **01 de Julho de 2009 a 30 de Junho de 2010**, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
MARGARIDA HELENA PEDROSO	41829/1	303.553.891-34	Assistente DO SUS	B-07

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado da Saúde

ATO Nº 12.345/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 422307/2009, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve autorizar a cessão**, para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Denise/MT**, os servidores abaixo mencionados, pelo período de **1º de Julho de 2009 a 30 de Junho de 2010**, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
ANDREIA CRISTINA LIMA RICARDO	90153/1	961.505.991-91	ASSISTENTE DO SUS	A-02
MARIA FERNANDES DA SILVA FELIX	41402/2	395.296.739-49	ASSISTENTE DO SUS	D-07
TANIA REGINA DE OLIVEIRA GOMES	42161/2	345.179.871-91	ASSISTENTE DO SUS	D-08

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado da Saúde

ATO Nº 12.346/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 521495/2009, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Nova Marilândia/MT**, a servidora **MARIA DE LOURDES FERNANDES**, RG nº 4.380.463-4 SSP/PR, CPF nº 638.478.509-97, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 106873/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004 e Parecer 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado da Saúde

ATO Nº 12.347/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 493222/2009, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve prorrogar a cessão**, para exercerem suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Pontal do Araguaia/MT**, os servidores abaixo relacionados, pelo período de **1º de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009**, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
ELBA TÂNIA RAMOS DE OLIVEIRA	97087/1	378.338.121-53	PNS DO SUS	B-02
JOSÉ MARIA ALVES VILAR	23799/1	755.412.628-87	PNS DO SUS	C-09

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado da Saúde

ATO Nº 12.348/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 414580/2009/Casa Civil do Governo do Estado, **resolve retificar em parte**, o Ato Governamental nº 10.069/2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Março de 2009, que autorizou a cessão para exercer suas funções no Poder Judiciário Federal – Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso – TRE, a servidora **ROSEMEIRE MARTINS DE ALMEIDA**, CPF nº 786.286.101-97, Assistente do SUS, Classe C, Nível 02, matrícula funcional nº 114904/1, pelo período de 02 de março de 2009 a 28 de fevereiro de 2010, com ônus para o órgão de origem.

Onde se lê: ... pelo período de 02 de março de 2.009 a 28 de fevereiro de 2.010.

Leia-se: ... pelo período de 28 de abril de 2.009 a 27 de abril de 2.010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado da Saúde

ATO Nº 12.349/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 16.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art 213, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8273, de 29.12.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 785999/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª. **AUGUSTA ARRUDA DE BRITO**, portadora do RG nº 04606734-4/SSP-RJ e do CPF nº 415.712.741-20, na Categoria Funcional de Merendeira, Nível "11", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 31 (trinta e um) anos, 02 (dois) meses e 05 (cinco) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 29 (vinte e nove) anos, 02 (dois) meses e 05 (cinco) dias, período de 29.05.1980 a 04.08.2009. **AVERBADOS**: 02 (dois) anos e 23 (vinte e três) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, constante do Processo nº 0.351.539-7/2002, apenso, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROFª ARLETE MARIA DA SILVA", município de Várzea Grande – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.350/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III, do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 - DOU de 06.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353 de 30.04.2009 c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.817, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **693762/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **BENEDITA DA COSTA MEIRA** portadora do RG nº 0101334-3/SSP-MT e do CPF nº 109.226.521-04, na Categoria Funcional de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "A", Nível "11", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 34 (trinta e quatro) anos e 03 (três) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 28.07.1975 a 31.07.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/ Escola Estadual "PROFº AGENOR FERREIRA LEÃO", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.351/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 24, de 10.02.99, e tendo em vista o que consta no Processo nº **394849/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **CLEUZA LOURENÇO DE LIMA**, portadora do RG nº 8.203.917/SSP-SP e do CPF nº 763.150.108-49, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "08", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 33 (trinta e três) anos, 01 (um) mês e 06 (seis) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 21 (vinte e um) anos, 10 (dez) meses e 18 (dezoito) dias, períodos de 03.03.1986 a 30.07.1987 e 20.02.1989 a 11.08.2009. **AVERBADOS**: 11 (onze) anos, 02 (dois) meses e 18 (dezoito) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, constante do Processo nº 384568/2007, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "19 DE JULHO", município de Peixoto de Azevedo - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.352/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nº 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98 e tendo em vista o que consta no Processo nº **680558/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Sra **MARIA DERCY PARPINELLI**, portadora do RG nº 8.843.639/SSP-SP e do CPF nº 780.369.338-53, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "08", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 05 (cinco) meses e 18 (dezoito) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 13.02.1984 a 31.07.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "MAJOR OTÁVIO PITALUGA", município de Rondonópolis - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.353/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009,

c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **104950/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **SELMA GODOY MACHADO GNASPINI**, portadora do RG nº 2318532-5/SSP-MT e do CPF nº 651.421.601-34, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 27 (vinte e sete) anos, 05 (cinco) meses e 11 (onze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 15.02.1982 a 31.01.1982 e 17.02.1983 a 12.08.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "MANOEL CAVALCANTI PROENÇA", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.354/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 16.12.98 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20.12.85 e as disposições da Lei Complementar nº 72, de 16.11.2000, com aplicação da Lei Complementar nº 171, de 09.06.2003, e as disposições da Lei Complementar nº 344, de 24.12.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **182489/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, bem como os termos da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 67628/2007 - Capital - Classe 119 - CNJ, resolve **Aposentar**, o Sr. **ARGENTINO DE SOUZA OLIVEIRA**, portador do RG nº 177.030/SSP-MT e do CPF nº 103.454.931-68, no cargo efetivo de Investigador de Polícia, Classe "C", Nível "09", contando com 33 (trinta e três) anos, 04 (quatro) meses e 18 (dezoito) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 25 (vinte e cinco) anos, 01 (um) mês e 19 (dezenove) dias, períodos de 08.07.1976 a 20.06.1976 e 05.09.1984 a 12.08.2009. **AVERBADOS**: 08 (oito) anos, 02 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias conforme consta nos registros das Certidões de Tempo de Contribuição constantes dos Processos nºs. 0.045.486-9/2009 e 0.063.088-8/93, apensos, lotado na Polícia Judiciária Civil, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.436/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 199275/2009, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, resolve conceder a Srª **GIOVANA BELEM MOREIRA LIMA MACIEL**, RG nº 1.811.906 SSP/GO, CPF nº 463.668.221-15, Matrícula Funcional nº 96187/1, Profissional do Nível Superior do SUS, Classe "C", Nível "03", lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, em Cuiabá/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Saúde Coletiva, Área de Concentração : Epidemiologia, linha de Pesquisa : Epidemiologia, na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, no período de **09 de março de 2009 a 08 de março de 2010**, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2009

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

AUGUSTINO MORE
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1524/2009/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº **547596/2009**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Retificar, em parte, o Ato Administrativo nº **906/2009/SAD**, de 24.06.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor da Srª **Alaene de Mattos Moura**, RG nº 067.225/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"... resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 30.09.2008, a Srª **Alaene de Mattos Moura**, RG nº 067.225/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Odil de Miranda Moura**, ocorrido em 30.09.2008, aposentado pela Secretaria de Estado de Saúde, na Categoria Funcional de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "A", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, nesta Capital.

LEIA-SE:

"... resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 30.09.2008, a Sr^a **Alaene de Mattos Moura**, RG nº 067.225/SSP-MT, na proporção de 100% (cem por cento), em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Odil de Miranda Moura**, ocorrido em 30.09.2008, aposentado pela Secretaria de Estado de Saúde, matrícula nº 64275, na Categoria Funcional de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "A", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 19 de agosto de 2009.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1525/2009/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº **567892/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo nº **586/SAD/2009**, de 15.04.2009, com as alterações pelo Ato Administrativo nº **970/2009/SAD**, de 13.07.2009, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício pensão, em favor do Sr **Florêncio Faria da Silva**, RG nº 257774/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"... no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 5º, da Constituição Federal, (redação original), resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de setembro 2002..."

LEIA-SE:

"... no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 5º, da Constituição Federal, (redação original), resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 23.11.1988, com efeitos financeiros a partir de 2002..."

Em Cuiabá – MT, 19 de agosto de 2009.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1482/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal da servidora da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o constante no **Processo nº 231.422/2009/SAD**, de 06 de Abril de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora **DIRCE GRANJEIRO DUQUE COSTA**, Matrícula nº **8672**. Cargo de "Técnico do Desenvolvimento Econômico e Social", a Progressão Horizontal para a classe "C" com efeitos financeiros a partir de **06.04.2009**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de agosto de 2009.



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



PEDRO JÂMIL NADF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1480/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Atividade Fundiária e dá outras providências.

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000;

considerando o disposto na Lei nº 7.524, de 22 de outubro de 2001, alterada pela Lei nº 8.158, de 13 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 589.26/SAD**, de 28 de Janeiro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **ROBERTO NEPOMUCENO DOS SANTOS**, Matrícula **799.790.010**, Cargo de **Agente Fundiário**, progressão para a Classe "C", produzindo efeitos financeiros a partir de **28 de janeiro de 2009**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de agosto de 2009.



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



NELDO EDON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural



AFONSO DALBERTO
Presidente do Internat

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 030/2009 – SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:**I – DEFERIR Tornar Sem Efeito:**

01)Proc. nº 221847/2008 – Apenso – 19423/1990-SAD - **NICACE ODETE SALLES**,RG 0239078-7 SSP/MT, CPF 110.156.161-00, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

De acordo com a **Informação nº. 488/UNASS/SAD/2009, fls. 48 e 49**, deferimento do pedido da servidora Nicace Odete Salles, CPF nº. 110.156.161-00, para que seja tornado sem efeito em parte, o Despacho nº 030/1991-SAD, publicado no Diário Oficial de 29.04.1991.

II – Que seja retificado, em parte, Despacho nº **401/1987**, publicado no Diário Oficial de 08/10/1978, assim procedendo:

Onde se lê: **Averbem-se: na 2ª cadeira 02(dois) anos, 07 (sete) meses e 25(vinte e cinco) dias, períodos de 01.03.1975 a 31.12.1975, 01.03.1976 a 31.12.1976, 01.06.1977 a 07.08.1977, 09.10.1977 a 28.02.1978 e 01.03.1978 a 31.07.1978**, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Poconé, exercidos como Professora.

Leia-se: **Averbem-se: na 1ª cadeira 01(um) ano, e 08 (oito) meses períodos de 01.03.1975 a 31.12.1975 e 01.03.1976 a 31.12.1976**, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Poconé, exercidos como Professora...

02)Proc. nº 567154/2008 – **ROZARIA CARNEIRO**,RG 026.872 SSP/MT, CPF 171.553.551-00, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

De acordo com a **Informação nº. 484/UNASS/SAD/2009, fls. 08**, deferimento do pedido da servidora Rozaria Carneiro, CPF nº. 171.553.551-00,técnico Administrativo Educacional, lotada na Secretaria de Estado de Educação/ Escola Estadual Prof. Clénia Rosalina de Souza, para que seja tornado sem efeito o item 01, da Portaria nº 152/2005-SSRH/SAD, publicada no D.O de 04/01/2005, referente a contagem em dobro de **03(três) meses de licença-prêmio** quinquênio de **15.02.1992 a 14.02.1997**.

03)Proc. nº 286483/2009 – **TEREZINHA DE FATIMA PINTO DA FONSECA MARQUES**,RG 0122.133-7 SSP/MT, CPF 173.916.441-53, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

De acordo com a **Informação nº. 491/UNASS/SAD/2009, fls. 08**, deferimento do pedido da servidora Terezinha de Fátima Pinto da Fonseca Marques, CPF nº. 173.916.441-53, Matrícula Funcional nº 499200 014, Professora,lotada na Secretaria de Estado de Educação, para que seja tomado sem efeito o item 11, da Portaria nº 069/2008-SGP/SAD, publicada no D.O de 19/08/2008, referente a contagem em dobro de **06(seis) meses de licença-prêmio** quinquênio de **20.05.1986 a 19.05.1991 e 20.05.1991 a 20.05.1991 a 19.05.1996**.

04)Proc. nº 558392/2008 – **VERA LÚCIA DO COUTO LEITE**,RG 189.963 SSP/MT, CPF 856.892.201-59, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

De acordo com a **Informação nº. 462/UNASS/SAD/2009, fls. 09**, deferimento do pedido da servidora Vera Lúcia do Couto Leite, CPF nº. 856.892.201-59,Técnico Administrativo Educacional,lotada na Secretaria de Estado de Educação, para que seja tomado sem efeito o item 08, da Portaria nº 109/2005-SSRH/SAD, publicada no D.O de 29/03/2005, referente a contagem em dobro de **05(cinco) meses de licença-prêmio** quinquênio de **01.05.1985 a 30.04.1990 e 01.05.1990 e 30.04.1995**.

05)Proc. nº 636855/2008 – **GLÓRIA ISOLDA PACKER**,RG 1.049.952 SSP/PR, CPF 359.998.889-72, da Secretaria de Estado de Saúde - SES.

De acordo com a **Informação nº. 462/UNASS/SAD/2009, fls. 14**, deferimento do pedido da servidora Glória Isolda Packer, CPF nº. 359.998.889-72, Profissional Nível Superior do SUS,lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para que seja tomado sem efeito a contagem em dobro Portaria nº 019/2004-SSRH/SAD, publicada no D.O de 09/02/2004, referente a **03(três) meses de licença-prêmio** quinquênio de **16.08.1992 a 15.08.1997**.

06)Proc. nº 45225/2009 – **JONAS AFONSO RIBEIRO**,RG 110.245 SSP/MT, CPF 103.373.931-68, da Secretaria de Infra-Estrutura - SINFRA.

De acordo com a **Informação nº. 492/UNASS/SAD/2009, fls. 16**, deferimento do pedido do servidor,Jonas Afonso Ribeiro CPF nº. 103.373.931-68,Matrícula Funcional nº 83685, Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para que seja tomada sem efeito a Portaria nº 159/1998, publicada no D.O de 08/05/1980, referente a **09(nove) meses de licenças-prêmio** quinquênio de **01.10.1979 a 01.10.1984, 01.10.1984 a 01.10.1989 e 01.10.1989 a 01.10.1994**.

I – DEFERIR Retificação de Portaria:

01)Proc. nº 247812/2007 – **JOSEFA DA SILVA PEREIRA**,RG 0633491-1 SSP/MT, CPF 334.425.171-68, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

De acordo com a **Informação nº. 574/UAS/SAD/2009, fls. 38 e 39**, deferimento do pedido da servidora Josefa da Silva Pereira, CPF nº. 334.425.171-68,RG nº 0633491-1 SSP/MT, Matrícula Funcional nº 33558, para que seja retificada, em parte, nº 011/2008, publicada no Diário Oficial de 08.02.2008, assim procedendo:

ONDE SE LÊ:**Averbem-se:**

03 anos, 03 meses e 01 dia no período de 01.03.1971 a 01.02.1973 e 01.10.1974 a 31.01.1976, prestados a Prefeitura Municipal de Guaporema;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I. Art 130 Contar-se-á apenas para efeito de **aposentadoria e disponibilidade**. O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

01 ano e 06 meses no período de 01.08.1977 a 30.01.1979, prestado ao Inst. Advent. Sul Bras. De Educ. e Assist. Social.

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs: Não será computado o período de 02.01.1991 a 23.07.1993, prestado a Prefeitura Municipal de Alta Floresta – MT, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual.

LEIA-SE:Averbem-se:

03 anos, 03 meses e 01 dia no período de 01.03.1971 a 01.02.1973 e 01.10.1974 a 31.01.1976, prestados a Prefeitura Municipal de Guaporema, na **função de Professora**; nos termos da **Lei Complementar nº. 04/90, artigo 130, inciso I, para efeito de aposentadoria e disponibilidade**.

01 ano e 06 meses no período de 01.08.1977 a 30.01.1979, prestado a Instituição Adventista Sul Bras de Educação e Assistência Social, na função de Professora; nos termos da **Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º, para efeito de aposentadoria**.

Obs. 01: Os períodos averbados serão computados para efeito de aposentadoria especial de Professora, uma vez que foram exercidos na função de magistério.

Obs. 02: Não será computado o período de 02.01.1991 a 23.07.1993, prestado a Prefeitura Municipal de Alta Floresta – MT, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual.

Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls.68); Considerando, ainda, que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres, no período anterior à vigência da Lei n. 5624, de 25.06.1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único tem direito adquirido à averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **averbem-se: 07 (sete) anos, 10 (dez) meses e 08 (oito) dias, período de 01.01.1986 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador 1,75, prestado em condições insalubres junto ao Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA, pelo Sr. **WALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA**, RG n. 004144/SSP-MT, Agente Fiscal de Defesa Agropecuária e Florestal I, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 19 de Agosto de 2009.



SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Nome/CPF: ARTUR YOSHIMINE SANTINA - 030258981-35, EUGENIA MARIA POSSAMAI DE BERTOLO-944318419-20, HELDER RODRIGUES SANTINA-000700381-12, JANICE MARIA KNOB GASPERINI - 002007181-77, JOSE FRANCISCO BERTOL-453212809-91, JOSE IVO DA SILVA E SOUZA-226884049-20, LEONEL GUIDO POSSAMAI-064911201-63, MARCELO SANTOS DE OLIVEIRA-012688581- 88, PATRICIA DAMAREN KEMPFER-026162741-40, ROBERTO ANTUINES ARENHART-030625771-85, WOLNEY MUSSALAN-014799391-10. GENNY BRESOLIN - AAF.

REQUERIMENTO DE BAIXA DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI

NOME: João Antunes Barbosa Filho CPF: 576933581-53; NOME: Vânia Maria Pereira de Moraes CPF: 643235520-68. Genny Bresolin – Gerente Fazendária.

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS, ANEXO I: ADERCINO XAVIER DE CARVALHO - 13373839-6, ALDEMIR SANDRINI - 13374485-0, ALEXANDRE DOS SANTOS - 13375842-7, CLOVIS DE SOUZA CIPOLA JUNIOR - 13373888-4, EDIS FACHIN - 13374151-6, ERAÍ MAGGI SCHEFFER - 13373795-0, EUCLÁSIO GARRUTTI JUNIOR - 13373921-0, GERALDO LOEFF - 13374687-9, LEANDRO PINTO DA SILVA E OUTRO - 13373645-8, OLÍVIO COMOCHENA - 13374738-7, REINALDO ANTONIO FERREIRA - 13374363-2, VINICIUS BALDO-13373919-8. GENNY BRESOLIN – AAF.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CLÁUDIA

Termo de Opção pelo Diferimento do Diferencial de Aliquota dos bens Arrolados nos Anexos I e II do Convênio ICMS 52/91, destinados a Integração do Ativo Imobilizado de Estabelecimento Industrial ou Agropecuário, Romeu Aloisio Dill – 13224738-0. Gerente Fazendário – Emerson Luis Fortes Barreto.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ITIQUIRA

RELAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS QUE FIZERAM TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS DECRETO Nº 565 DE 30/07/2.007 – SEFAZ Relação Nº 008/09. Nome/I.E.: Gerardus Johannes S.M. Michels – 13246895-6. Wilson Quintiliano Guimarães – Gerente Fazendário.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Gustavo Capitano Betella – 13.365.272-6. Rosmar Karolhus Castro Mat.498.530.060

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVENIO ICMS 52/91, DESTINADO A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Daniel Meneghel Junior 13.224.984-7, Alfeu Boscoli Neto 13.342.145-7, Kelly Regina Gemelli 13.362.266-5, Laercio Gemelli 13.362.267-3, Walter Boscoli 13.358.047-4, Luiz Carlos Nava 13.296.856-8, Sergio Bonato Kümmel e outros 13.261.891-5, Joares Antonio Bonfanti 13.245.032-1, Marino Jose Franz 13.221.321-4, André Ricardo Rambo 13.341.386-1, Fabricio Lorenzi 13.330.070-6, Jose Luiz Lorenzi 13.330.064-1, Jonata Avelar Morch 13.341.401-9, Dieisson Maciel Guntzel 13.371.185-4, Dieisson Maciel Guntzel 13.365.628-4. Rosmar Karolhus Castro Gerente.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área igual ou inferior a 100 hectares atendendo a portaria 114/02 § 19 art 26 - termo de reconhecimento de dispensa de inscrição estadual e micro produtor rural – TDI – APARECIDA IORLANDO BOBBO – 856.376.371-72. Rosani Fischer Arndt – Gerente da AGENFA.

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária termo de Opção para Realização de Operação/prestação com Diferimento do ICMS: FELICIO ANTONIO VITORAZZO E OUTRO, 13375468-5; JOÃO MARCOS DE JESUS, 13375536-3. Rosani Fischer Arndt – Gerente da AGENFA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

- Ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento do crédito tributário instrumentalizado por meio da Notificação de lançamento a ele vinculado no quadro demonstrativo abaixo;
- O inteiro teor da Notificação de Lançamento, bem como de seus ANEXOS poderão ser requisitados diretamente à Gerência de Controle Digital – GCDI, da Superintendência de Fiscalização – SUFIS, localizada à Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 3415, Complexo II, piso térreo, Centro Político Administrativo, nesta cidade de Cuiabá-MT;
- O referido crédito tributário, formalizado em conformidade com o disposto no artigo 467-A do RICMS/MT, poderá ser recolhido, ainda com os benefícios da espontaneidade, no prazo de 30 (trinta) dias, ou impugnado até o vigésimo dia do mês subsequente ao seu vencimento, contados da publicação deste Edital;
- Eventual impugnação deverá observar o disposto no artigo 570-B, do RICMS/MT, atendendo aos requisitos mínimos de formalidade e instrução exigidos, de que tratam seus §§ 1º e 4º, sem os quais o pedido não será reconhecido pela Agência Fazendária de seu domicílio tributário;
- O recolhimento do valor total do crédito tributário lançado, ou da parte incontroversa do lançamento, deverá ser feito por meio do "DAR-1/AUT", disponível no portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br), no menu Serviços/Emissão de Documento de Arrecadação;
- Ficam também identificados de que caso o crédito tributário, ora lançado, não seja tempestivamente impugnado, ou recolhido no prazo fixado, será registrado a débito no Sistema de Conta Corrente Fiscal e, posteriormente inscrito em dívida ativa tributária, com a substituição da multa de mora pela multa de ofício, prevista no artigo 45, inciso I, alínea "a", da Lei nº 7098/98, no percentual de 100% (cem por cento) do valor do imposto corrigido;
- Registra-se que o valor total do crédito tributário, consubstanciado na notificação de lançamento, será recomposto na data do efetivo pagamento;
- O crédito tributário consubstanciado nesta notificação de lançamento poderá ser parcelado em até 36 (trinta e seis) meses, com alteração do percentual da multa de mora para 21%, 22% ou 23%, conforme o número de parcelas acordadas, conforme disposto no artigo 41 da Lei nº 7098/98, respeitadas, também, as demais condições previstas na legislação tributária;
- Os contribuintes ficam ainda identificados, de que deverá proceder a atualização de seus dados cadastrais no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, junto à Gerência de Informações Cadastrais – GCAD, da Superintendência de Informações Sobre Outras Receitas – SIOR, nos termos da Portaria nº 114/2002 e suas alterações.

IE	Razão Social	Nº da Notificação	Município
132123690	A H ARAUJO	39092/339/108/2009	VARZEA GRANDE
132684357	ADVANCE OTICA E JOALHERIA LTDA	39103/339/108/2009	CUIABA
131726820	AKUSTYC SOM E ACESSORIOS P VEICULOS LTDA	39268/339/108/2009	CUIABA
133192792	ANTONIA TEREZINHA DE SOUZA - ME	39208/339/108/2009	VARZEA GRANDE
133353885	ANTONIO LEONARDO DE SOUZA & CIA LTDA. - ME.	39256/339/108/2009	CAMPO VERDE
133350690	ARFUX & ARFUX JUNIOR LTDA	39305/339/108/2009	CUIABA
133178471	DOUGLAS MARI - ME	39301/339/108/2009	PRIMAVERA DO LESTE
132959496	E. L. WICHOCKI ME	39289/339/108/2009	VARZEA GRANDE
133114600	G.G.M. MOREIRA - RESTAURANTE	39207/339/108/2009	CHAPADA DOS GUIMARAES
132042991	GELOMAX INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA	39232/339/108/2009	TANGARA DA SERRA
133145603	J BOTELHO COSTA COMERCIO ME	39109/339/108/2009	CUIABA
132411385	MARIA BRENICE BERTI & CIA LTDA ME	39193/339/108/2009	LUCAS DO RIO VERDE
133104010	MOREIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	39206/339/108/2009	CUIABA
132091895	N DO S P RIBEIRO	39089/339/108/2009	VARZEA GRANDE
131717960	P DA SILVA NOVAIS	39136/339/108/2009	VARZEA GRANDE
132828062	PEIXARIA POPULAR LTDA EPP	39286/339/108/2009	CUIABA
132608979	PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA - ME	39101/339/108/2009	CUIABA
131816080	ROSA MARIA DOS SANTOS ME	39078/339/108/2009	CUIABA
132311119	ROSA MARIA DOS SANTOS ME	39097/339/108/2009	CUIABA
131873440	S BOSS MATTOZO	39141/339/108/2009	CUIABA
133272320	SHARA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	39302/339/108/2009	CUIABA
131692909	SILVIA GARCIA MEDEIROS	39266/339/108/2009	CUIABA
133407128	SOUZA & MADRUGA LTDA	39307/339/108/2009	CUIABA
133390241	TOKYO SUSHI BAR LTDA	39306/339/108/2009	CUIABA
131105515	VISOPTICA LTDA	39066/339/108/2009	CUIABA
131985590	WESLEY DOS SANTOS CASTALDELI	39228/339/108/2009	RONDONOPOLIS

Cuiabá, 19 de Agosto de 2009 – GCDI – Gerência de Controle Digital.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

- Ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento do crédito tributário instrumentalizado por meio da Notificação de lançamento a ele vinculado no quadro demonstrativo abaixo;
- O inteiro teor da Notificação de Lançamento, bem como de seus ANEXOS poderão ser requisitados diretamente à Gerência de Controle Digital – GCDI, da Superintendência de Fiscalização – SUFIS, localizada à Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 3415, Complexo II, piso térreo, Centro Político Administrativo, nesta cidade de Cuiabá-MT;
- O referido crédito tributário, formalizado em conformidade com o disposto no artigo 467-A do RICMS/MT, poderá ser recolhido, ainda com os benefícios da espontaneidade, no prazo de 30 (trinta) dias, ou impugnado até o vigésimo dia do mês subsequente ao seu vencimento, contados da publicação deste Edital;
- Eventual impugnação deverá observar o disposto no artigo 570-B, do RICMS/MT, atendendo aos requisitos mínimos de formalidade e instrução exigidos, de que tratam seus §§ 1º e 4º, sem os quais o pedido não será reconhecido pela Agência Fazendária de seu domicílio tributário;
- O recolhimento do valor total do crédito tributário lançado, ou da parte incontroversa do lançamento, deverá ser feito por meio do "DAR-1/AUT", disponível no portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br), no menu Serviços/Emissão de Documento de Arrecadação;
- Ficam também identificados de que caso o crédito tributário, ora lançado, não seja tempestivamente impugnado, ou recolhido no prazo fixado, será registrado a débito no Sistema de Conta Corrente Fiscal e, posteriormente inscrito em dívida ativa tributária, com a substituição da multa de mora pela multa de ofício, prevista no artigo 45, inciso I, alínea "a", da Lei nº 7098/98, no percentual de 100% (cem por cento) do valor do imposto corrigido;
- Registra-se que o valor total do crédito tributário, consubstanciado na notificação de lançamento, será recomposto na data do efetivo pagamento;
- O crédito tributário consubstanciado nesta notificação de lançamento poderá ser parcelado em até 36 (trinta e seis) meses, com alteração do percentual da multa de mora para 21%, 22% ou 23%, conforme o número de parcelas acordadas, conforme disposto no artigo 41 da Lei nº 7098/98, respeitadas, também, as demais condições previstas na legislação tributária;
- Os contribuintes ficam ainda identificados, de que deverá proceder a atualização de seus dados cadastrais no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, junto à Gerência de Informações Cadastrais – GCAD, da Superintendência de Informações Sobre Outras Receitas – SIOR, nos termos da Portaria nº 114/2002 e suas alterações.

IE	Contribuinte	Nº da Notificação	Município
130297453	INDUSTRIAL MADEIREIRA A L LTDA	29019/339/108/2009	MARCELANDIA

Cuiabá, 19 de Agosto de 2009 – GCDI – Gerência de Controle Digital.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE RECURSOS FINANCEIROS

IPI - 1º DECENIO DE AGOSTO 2009

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	420,96	NOVA BRASILÂNDIA	604,79
ÁGUA BOA	2.664,75	NOVA CANAÃ DO NORTE	1.440,79
ALTA FLORESTA	4.165,93	NOVA GUARITA	536,68
ALTO ARAGUAIA	9.838,47	NOVA LACERDA	1.187,03
ALTO BOA VISTA	1.198,97	NOVA MARILÂNDIA	506,38
ALTO GARÇAS	1.601,24	NOVA MARINGÁ	1.460,66
ALTO PARAGUAI	600,90	NOVA MONTE VERDE	1.088,02
ALTO TAQUARI	6.734,75	NOVA MUTUM	6.603,30
APIACÁS	1.852,32	NOVA NAZARÉ	1.147,17
ARAGUAJANA	593,01	NOVA OLÍMPIA	3.583,34
ARAGUAINHA	349,00	NOVA SANTA HELENA	578,98
ARAPUTANGA	2.881,46	NOVA UBIRATÁ	2.458,97
ARENÓPOLIS	599,45	NOVA XAVANTINA	1.793,92
ARIPUANÁ	2.414,37	NOVO HORIZONTE DO NORTE	496,01
BARÃO DE MELGAÇO	601,91	NOVO MUNDO	1.087,98
BARRA DO BUGRES	4.417,20	NOVO SANTO ANTÔNIO	1.103,35
BARRA DO GARÇAS	5.190,61	NOVO SÃO JOAQUIM	1.506,85
BOM JESUS DO ARAGUAIA	771,83	PARANAÍTA	1.132,24
BRASNORTE	2.689,15	PARANATINGA	3.103,43
CÁCERES	4.905,37	PEDRA PRETA	2.769,23
CAMPINÓPOLIS	1.463,31	PEIXOTO DE AZEVEDO	1.699,96
CAMPO NOVO PARECIS	7.986,67	PLANALTO DA SERRA	475,16
CAMPO VERDE	5.421,62	POCONÉ	1.776,70
CAMPOS DE JÚLIO	2.621,58	PONTAL DO ARAGUAIA	542,82
CANABRAVA DO NORTE	596,00	PONTE BRANCA	404,89
CANARANA	2.634,84	PONTES E LACERDA	3.781,60
CARLINDA	786,93	PORTO ALEGRE DO NORTE	888,21
CASTANHEIRA	842,13	PORTO DOS GAÚCHOS	1.053,02
CHAPADA DOS GUIMARÃES	1.747,09	PORTO ESPERIDIÃO	1.484,98
CLÁUDIA	1.393,12	PORTO ESTRELA	788,02
COCALINHO	1.265,35	POXORÉO	1.724,37
COLIDER	2.550,27	PRIMAVERA DO LESTE	7.985,28
COLNIZA	1.850,65	QUERÊNCIA	2.736,12
COMODORO	2.619,58	RESERVA DO CABAÇAL	438,96
CONFRESA	1.127,30	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	1.083,17
CONQUISTA D'OESTE	1.147,14	RIBEIRÃOZINHO	512,86
COTRIGUAÇU	1.484,54	RIO BRANCO	855,41
CUIABÁ	58.662,33	RONDOLÂNDIA	1.348,83
CURVELÂNDIA	453,40	RONDONÓPOLIS	29.415,97
DENISE	939,57	ROSÁRIO OESTE	1.175,16
DIAMANTINO	4.071,80	SALTO DO CÉU	590,43
DOM AQUINO	1.289,81	SANTA CARMEM	963,29
FELIZ NATAL	2.774,18	SANTA CRUZ DO XINGU	836,13
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	717,13	SANTA RITA DO TRIVELATO	1.436,21
GAÚCHA DO NORTE	1.596,51	SANTA TEREZINHA	892,50
GENERAL CARNEIRO	1.588,22	SANTO AFONSO	465,56
GLÓRIA D'OESTE	586,62	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	1.529,40
GUARANTÃ DO NORTE	1.987,01	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	1.113,82
GUIRATINGA	1.348,49	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	1.152,82
INDIAVAÍ	603,51	SÃO JOSE DO XINGU	1.161,39
IPIRANGA DO NORTE	1.573,49	SÃO JOSÉ DO POVO	483,15
ITANHANGÁ	754,41	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	2.409,54
ITAÚBA	917,31	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	1.742,75
ITQUIRA	5.072,76	SÃO PEDRO DA CIPA	399,05
JACIARA	2.620,56	SAPEZAL	6.915,07
JANGADA	609,37	SERRA NOVA DOURADA	343,21
JAURO	1.900,05	SINOP	11.499,19
JUARA	4.042,41	SORRISO	9.325,79
JUINA	4.561,63	TABAPORÃ	1.062,09
JURUENA	807,76	TANGARÁ DA SERRA	8.501,25
JUSCIMEIRA	935,46	TAPURAH	1.995,41
LAMBARÍ D' OESTE	1.207,01	TERRA NOVA DO NORTE	1.013,74
LUCAS DO RIO VERDE	6.584,44	TESOURO	728,76
LUCIARA	483,84	TORIXORÉO	580,20
MARCELÂNDIA	1.800,32	UNIÃO DO SUL	822,02
MATUPÁ	2.063,79	VALE DE SÃO DOMINGOS	789,20
MIRASSOL D' OESTE	1.783,40	VÁRZEA GRANDE	18.487,20
NOBRES	2.992,18	VERA	1.565,91
NORTELÂNDIA	564,28	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	2.868,63
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	692,42	VILA RICA	1.752,11
NOVA BANDEIRANTES	1.166,99	T O T A L	389.568,66

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE RECURSOS FINANCEIROS

ICMS- 2ª SEMANA DE AGOSTO 2009

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	44.718,97	NOVA BRASÍLÂNDIA	64.247,54
ÁGUA BOA	283.081,07	NOVA CANAÁ DO NORTE	153.057,67
ALTA FLORESTA	442.554,18	NOVA GUARITA	57.012,68
ALTO ARAGUAIA	1.045.158,79	NOVA LACERDA	126.100,56
ALTO BOA VISTA	127.369,00	NOVA MARILÂNDIA	53.793,78
ALTO GARÇAS	170.102,33	NOVA MARINGÁ	155.168,28
ALTO PARAGUAI	63.834,52	NOVA MONTE VERDE	115.582,25
ALTO TAQUARI	715.445,12	NOVA MUTUM	701.480,71
APIACÁS	196.775,54	NOVA NAZARÉ	121.865,67
ARAGUAIANA	62.996,89	NOVA OLÍMPIA	380.664,74
ARAGUAINHA	37.074,82	NOVA SANTA HELENA	61.506,22
ARAPUTANGA	306.102,50	NOVA UBIRATÁ	261.220,89
ARENÁPOLIS	63.680,98	NOVA XAVANTINA	190.571,99
ARIPUANÁ	256.482,77	NOVO HORIZONTE DO NORTE	52.692,54
BARÃO DE MELGAÇO	63.941,70	NOVO MUNDO	115.578,11
BARRA DO BUGRES	469.247,67	NOVO SANTO ANTÔNIO	117.211,15
BARRA DO GARÇAS	551.408,12	NOVO SÃO JOAQUIM	160.075,25
BOM JESUS DO ARAGUAIA	81.993,26	PARANAÍTA	120.280,23
BRASNORTE	285.672,99	PARANATINGA	329.683,45
CÁCERES	521.106,72	PEDRA PRETA	294.180,01
CAMPINÁPOLIS	155.450,11	PEIXOTO DE AZEVEDO	180.590,43
CAMPO NOVO PARECIS	848.438,70	PLANALTO DA SERRA	50.477,64
CAMPO VERDE	575.948,78	POCONÉ	188.742,37
CAMPOS DE JÚLIO	278.494,83	PONTAL DO ARAGUAIA	57.665,31
CANABRAVA DO NORTE	63.313,90	PONTE BRANCA	43.011,85
CANARANA	279.903,98	PONTES E LACERDA	401.726,20
CARLINDA	83.597,32	PORTO ALEGRE DO NORTE	94.356,08
CASTANHEIRA	89.461,11	PORTO DOS GAÚCHOS	111.864,67
CHAPADA DOS GUIMARÃES	185.596,32	PORTO ESPERIDIÃO	157.751,92
CLÁUDIA	147.993,85	PORTO ESTRELA	83.712,79
COCALINHO	134.420,11	POXORÉO	183.183,18
COLIDER	270.919,79	PRIMAVERA DO LESTE	848.291,37
COLNIZA	196.598,00	QUERÊNCIA	290.663,15
COMODORO	278.282,53	RESERVA DO CABAÇAL	46.631,76
CONFRESA	119.755,06	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	115.067,42
CONQUISTA D'OESTE	121.862,36	RIBEIRÃOZINHO	54.482,42
COTRIGUAÇU	157.705,99	RIO BRANCO	90.872,32
CUIABÁ	6.231.809,50	RONDOLÂNDIA	143.288,42
CURVELÂNDIA	48.165,06	RONDONÓPOLIS	3.124.913,76
DENISE	99.811,81	ROSÁRIO OESTE	124.839,16
DIAMANTINO	432.555,25	SALTO DO CÉU	62.722,93
DOM AQUINO	137.018,65	SANTA CARMEM	102.332,14
FELIZ NATAL	294.706,01	SANTA CRUZ DO XINGU	88.823,79
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	76.182,44	SANTA RITA DO TRIVELATO	152.571,40
GAÚCHA DO NORTE	169.600,75	SANTA TEREZINHA	94.812,14
GENERAL CARNEIRO	168.720,09	SANTO AFONSO	49.457,09
GLÓRIA D'OESTE	62.317,36	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	162.470,60
GUARANTÃ DO NORTE	211.084,27	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	118.323,15
GUIRATINGA	143.252,41	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	122.466,58
INDIAVAÍ	64.111,79	SÃO JOSE DO XINGU	123.377,04
IPIRANGA DO NORTE	167.154,51	SÃO JOSÉ DO POVO	51.326,43
ITANHANGÁ	80.142,12	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	255.970,02
ITAÚBA	97.447,51	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	185.135,70
ITUIQUIRA	538.889,27	SÃO PEDRO DA CIPA	42.391,91
JACIARA	278.387,23	SAPEZAL	734.600,40
JANGADA	64.735,05	SERRA NOVA DOURADA	36.459,84
JAURO	201.846,40	SINOP	1.221.580,96
JUARA	429.432,78	SORRISO	990.696,23
JUINA	484.590,60	TABAPORÃ	112.827,69
JURUENA	85.810,16	TANGARÁ DA SERRA	903.103,22
JUSCIMEIRA	99.375,62	TAPURAH	211.976,11
LAMBARI D' OESTE	128.222,76	TERRA NOVA DO NORTE	107.691,86
LUCAS DO RIO VERDE	699.477,28	TESOURO	77.417,36
LUCIARA	51.399,68	TORIXORÉO	61.636,17
MARCELÂNDIA	191.251,52	UNIÃO DO SUL	87.324,42
MATUPÁ	219.239,93	VALE DE SÃO DOMINGOS	83.838,18
MIRASSOL D' OESTE	189.453,77	VÁRZEA GRANDE	1.963.929,80
NOBRES	317.864,42	VERA	166.349,99
NORTELÂNDIA	59.944,36	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	304.740,12
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	73.557,00	VILA RICA	186.130,18
NOVA BANDEIRANTES	123.971,74	T O T A L	41.384.609,17

PORTARIA CONJUNTA Nº. 061/2009/PGE/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18-3-2005 por ter saído incorreta, e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício nº 015/049/SEFAZ/PGE/2009, datado de 14-8-2009, pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria Conjunta nº 049/2009/PGE/SEFAZ, de 5-6-2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 9-6-2008.

RESOLVEM:

I – Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, com base no parágrafo 1º, do artigo 75, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 14-8-2009.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 17 de agosto de 2.009.


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda


DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CEHIDRO.

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e nove, às 09h 25min no Auditório do Parque Massairo Okamura, ocorreu a 10ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO, com a seguinte pauta: Aprovação da ATA da 20ª Reunião Ordinária do CEHIDRO; Informes; Apreciação da Minuta de Resolução nº 26, que trata da aprovação do Plano Estadual de Recursos Hídricos; Assuntos Gerais. A reunião foi presidida pelo Sr. Luiz Henrique Magalhães Noquelli, Secretário Executivo do CEHIDRO, assessorado pela Sra. Sibelle Jakobi, Secretária do CEHIDRO, e registrou a presença dos seguintes Conselheiros: Sr. Flávio Cesário Peixoto, representante da SEDER; Sr. José do Carmo Ferraz Filho, representante da SICME; Sra. Edenir Maria Serigatto, representante da UNEMAT; Sr. Alexandre Silveira, representante da UFMT; Sra. Vânia Tarcila Borges, representante da SANECAP; Sra. Maria Dilécia Barbosa, representante do INSTITUTO CREATIO; Sr. Rodrigo Alexandre de Azevedo Araújo, representante do IMADEA. O Secretário Executivo iniciou a reunião colocando aos conselheiros que foi necessária a realização desta reunião extraordinária para proceder os devidos encaminhamentos legais ao Plano Estadual de Recursos Hídricos como a publicação da resolução de aprovação do mesmo, para que possa encaminhar o Decreto Governamental que o institui. Em seguida colocou em apreciação a Ata da 20ª Reunião Ordinária do CEHIDRO, questionando aos conselheiros se existem alterações necessárias. Ninguém se manifestando, a ata foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Dando continuidade a pauta, passou aos informes e colocou aos conselheiros que na última reunião do CNRH, realizada anos dias 26 e 27 deste mês, houve a posse das entidades para o mandato 2009/2012 e foi realizado um curso de capacitação para os conselheiros empossados, no qual se discutiu a importância do Conselho Nacional e detectou-se algumas falhas no mesmo, como a pouca integração deste Conselho com os Ministérios e com o CONAMA. Falou aos conselheiros que foi colocado que o CNRH deve ser a forte como o CONAMA e para isso é necessário que ocorra um interesse político, destacando que se não possuir um CNRH forte, será difícil que se replique nos estados o que ocorre no mesmo. Exemplificou colocando aos conselheiros que com a aprovação do PNRH os Estados passaram a ter responsabilidade para a emissão da Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica – DRDH, a ANEEL solicitou ao Estado que se posicionasse quanto ao interesse continuar com os empreendimentos energéticos no Estado, o qual foi pró-ativo e procedeu capacitação e mecanismos junto a SEMA/SURH para a realização deste trabalho. Colocou ainda que é necessário se ter uma maior integração entre o CNRH e os conselhos estaduais, e para que isso ocorra a Secretária do CEHIDRO fará um controle do que está sendo discutido na Plenária do CNRH e nas suas Câmaras Técnicas a qual será encaminhada aos conselheiros para que tomem conhecimento do que está sendo discutido no CNRH. O conselheiro José Ferraz questionou ao Secretário Executivo como se dá o vínculo com a ANEEL, sendo respondido que quando houve a pressão do governo federal para que o Estado emitisse a Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica - DRDH para os empreendimentos energéticos localizados em rios de domínio do Estado que se iniciou as capacitações na SURH e também o início de um sistema de outorga, ponderando que quando um empreendedor solicita a implementação de um empreendimento energético para a ANEEL, a mesma consulta a SEMA sobre a situação da região a ser implementado, especialmente sobre a existência de usuários a montante e a jusante e a vazão existente, sendo este documento

parte integrante dos documentos necessários para o protocolo junto a ANEEL. Complementou que quando todo o processo é desenvolvido a ANEEL realiza um leilão e o ganhador passa a ter direito de uso do potencial energético, sendo neste momento feita pela ANEEL a solicitação da DRDH para a SEMA/SURH, a qual é respondida diretamente para a ANEEL e esta passa ao empreendimento que ganhou o leilão. O Conselheiro José Ferraz questionou quem é o contato da SEMA na ANEEL, ponderando que assumiu o Sr. Paulo Henrique Silvestre Lopes, o qual é extremamente acessível, sendo respondido pelo Secretário Executivo que o contato quando foi acertado os procedimentos de solicitação de DRDH era o Sr. Fabiano, o qual não pertence mais ao quadro de pessoal da ANEEL, ponderando entretanto que há entre os órgãos uma boa relação, entretanto nada que não possa se tornar ainda melhor. O conselheiro Rodrigo Araújo questionou como funciona a solicitação de DRDH, sendo respondido pelo Secretário Executivo que em rios de domínio da União, quem é responsável pela emissão da DRDH é a ANA e em rios de domínio do Estado a mesma é feita pela SEMA/SURH. Complementou colocando que o empreendedor solicita a SEMA/SURH um documento informando os usuários existentes na região onde tem o interesse de gerar energia, o qual deve ser anexado ao processo encaminhado a ANEEL, a qual analisa todos os pedidos feitos e realiza o leilão, sendo que após a realização deste o ganhador necessitará da DRDH, sendo que a ANEEL solicita a mesma junto a SEMA/SURH, a qual responde para a ANEEL e esta última autoriza então o empreendedor a iniciar as suas obras. O conselheiro José Ferraz colocou que o Estado tem um potencial energético muito grande, destacando que a ANEEL está inclusive revogando outorgas já concedidas dentro do Estado e não aproveitadas de forma a garantir o real aproveitamento deste recurso. O Secretário Executivo colocou que dentro do site da ANEEL se pode ter acesso a todos os dados dos empreendimentos já instalados e solicitados, destacando que a autorização para a produção de energia elétrica não é de responsabilidade do Estado. O conselheiro Alexandre Silveira argumentou que mesmo não competindo ao Estado, é necessário que se saiba onde está sendo utilizada a energia produzida aqui, uma vez que o Estado fica com o impacto ambiental mas a energia pode estar sendo usada para desenvolver outros estados, sendo respondido pelo conselheiro José Ferraz que o impacto é baixo e o Mato Grosso é um estado exportador de energia elétrica, o que é muito bom para o Estado, destacando que existe a preocupação de se atender a demanda energética interna antes de se exportar o excedente. O Secretário Executivo colocou que não se tem o conhecimento atualmente se a UHE causa mais dano que uma série de PCHs em seqüência, sendo ponderado pelo conselheiro José Ferraz que no Estado hoje se tem uma capacidade de produção de quatro gigawatts e que existe também turbinas com tecnologia que causam muito pouco impacto no ambiente. O Secretário Executivo colocou que se constroem muitas PCHs que vão até 30 megawatts para se livrar da obrigatoriedade do EIA/RIMA e da compensação financeira, mas a nível federal já estão se discutindo estas mudanças. O conselheiro Rodrigo Araújo questionou quais os critérios para se liberar a instalação de novas usinas e se o mesmo não é somente econômico, uma vez que já se atende a demanda do Estado e os impactos por esta geração ocorre no Estado, sendo respondido pelo conselheiro José Ferraz que os critérios se iniciam pela questão ambiental, uma vez que se tem o licenciamento do projeto. O Secretário Executivo deu continuidade aos informes, colocando aos conselheiros que será necessário se marcar uma nova reunião da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas, sendo sugerido que a mesma se realize no período de 17 a 19 de junho o que será questionado por e-mail aos integrantes da mesma. Ponderou ainda que a realização desta reunião é necessária para se dar andamento as discussões já iniciadas sobre os poços jorrantes da região de Juscimeira e para ser apreciada a alteração de Lei estadual nº 8.097, que trata das águas subterrâneas no Estado, para adequá-la a emissão de outorgas de água subterrânea. O conselheiro Rodrigo Araújo solicitou que lhe fosse encaminhado o e-mail com a data de realização da mesma. Dando continuidade o Secretário Executivo informou aos conselheiros que o Estado, através do CEHIDRO, faz parte de duas Câmaras Técnicas no CNRH, a Câmara Técnica de Águas Subterrâneas e a Câmara Técnica de Procedimento, Ações de Outorga e Ações de Regulação – CTOPAR, colocando que nesta última estava como suplente do estado do Paraná, entretanto como o mesmo não participou das duas últimas reuniões e o limite de faltas são três faltas consecutivas, será encaminhado um ofício retirando a titularidade do Paraná e assumindo a mesma, ficando o estado de Goiás como suplente. Colocou ainda que a representante na CTOPAR é a Gerente de Outorga, Sra. Ellen Pantoja, ponderando que as discussões são válidas e importantes para a implementação da outorga no Estado. O Secretário Executivo colocou então aos conselheiros que a reunião de hoje foi marcada com o intuito de se apreciar a minuta de Resolução de aprovação do Plano Estadual de Recursos Hídricos - PERH, sendo complementado pela Secretária do CEHIDRO que o Decreto que implementa o PERH deverá ser baseado nesta Resolução, e a intenção de se discutir a mesma hoje é garantir que no Decreto constem alguns aspectos que irão facilitar a implementação do PERH. Em seguida o Secretário Executivo leu para os conselheiros os artigos 1º e 2º da Resolução, destacando aos conselheiros que a intenção neste segundo artigo é deixar claro que este é um Plano de Governo. A Secretária do CEHIDRO complementou que deve ser ponderado também neste artigo o período de revisão a ser estabelecido, informando aos conselheiros que na Câmara Técnica de Acompanhamento do PERH foi colocado que o prazo de quatro anos para a realização da primeira revisão seria um prazo curto, onde não se teriam subsídios para realmente se avaliar a eficiência do mesmo. O conselheiro Flávio Peixoto colocou que na Câmara Técnica foi decidido que este prazo seria de quatro a oito anos. O conselheiro Rodrigo Araújo questionou se não poderia ser feita esta avaliação em um prazo inferior a quatro anos, sugerindo que a mesma fosse realizada a cada três anos, ao que foi respondido pelo Secretário Executivo que não seria viável se fazer em prazo inferior a quatro anos porque para se garantir a implementação do PERH é necessário que seus projetos estejam incluídos no PPA, o qual é elaborado a cada quatro anos. O Conselheiro Alexandre Silveira ponderou que realmente fazer em prazo inferior a quatro anos dificultaria a implementação, sugerindo que a primeira revisão seja feita em quatro anos e que as demais revisões fossem realizadas no prazo de quatro a oito anos. A conselheira Edenir Serigatto colocou que a discussão na Câmara Técnica foi que o no prazo de quatro anos não seria possível se instituir todos os programas e projetos e assim não existiriam subsídios suficientes para se avaliar a atuação do plano, ao que o conselheiro Alexandre Silveira ponderou que oito anos é um prazo muito longo para se avaliar se o PERH está no caminho certo, mesmo que não se tenha resultados definitivos pode se avaliar os rumos da atuação do mesmo e sugeriu que o artigo segundo ficasse com seguinte redação: "A Superintendência de Recursos Hídricos, em conjunto com a Câmara Técnica de Acompanhamento do Plano Estadual de Recursos Hídricos do CEHIDRO, deverá proceder à primeira revisão do Plano Estadual de Recursos Hídricos em quatro anos, para subsidiar a elaboração dos Planos Plurianuais – PPAs estaduais e seus respectivos orçamentos, bem como todos os Programas e Projetos Estaduais

que afetem direta ou indiretamente os recursos hídricos.", que o parágrafo único fosse transformado em parágrafo segundo e que fosse incluído um parágrafo primeiro com a seguinte redação: "As revisões subsequentes deverão ser realizadas no período de quatro a oito anos.". O Secretário Executivo colocou em votação a alteração sugerida a qual foi aprovada. Em seguida, leu os artigos 3º e 4º, colocando que neste último artigo foi feita a sugestão de ser retirado o endereço eletrônico no qual ficará disponível o PERH, devido ao mesmo poder se alterar, e ponderou que se mantendo este dado na resolução é uma garantia que sempre estará disponível este endereço para o PERH, o que foi aceito pelos conselheiros. O Conselheiro Alexandre Silveira questionou o porque do Trecho "O volume ..." constante no artigo 4º e sugeriu que fosse suprimido, ficando o mesmo com a seguinte redação "O Plano Estadual de Recursos Hídricos descrito no Art. 1º, deverá ser divulgado no sítio eletrônico: <http://www.sema.mt.gov.br/PERH/>", o que foi aprovado pelos conselheiros. A Secretária do CEHIDRO esclareceu aos conselheiros que no artigo 1º também é citado o volume, entretanto este é um dado necessário pois o plano possui uma série de relatórios e deve ser citado qual deles é a versão final que foi apreciada e aprovada pelo CEHIDRO, ponderando que o Decreto também citará o volume final. O conselheiro Rodrigo Araújo questionou se somente teria validade o Plano a partir da publicação do Decreto, sendo respondido pelo Secretário Executivo que a publicação da Resolução torna o Plano válido e é um passo necessário para que o mesmo seja publicado na forma de Decreto, entretanto o PERH passa a ser um Plano de Governo somente a partir da publicação do Decreto. O Secretário executivo colocou então em votação a Resolução com as alterações já aprovadas e a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Secretário Executivo informou aos conselheiros que no dia 05 de junho ocorrerá o seminário "O potencial da Teca Jovem", o qual será realizado no Centro de Eventos do Pantanal, sendo complementado pelo conselheiro Flávio Peixoto que este evento é financiado pelo MT Floresta, com inscrições gratuitas e que o mesmo ocorrerá dentro da Confortex, uma feira de móveis, decoração, paisagismo e construção que ocorre no Centro de Eventos, do dia 04 a 09 de junho. O Secretário Executivo colocou então aos conselheiros que estava sendo distribuído o livro "Gestão de Recursos Hídricos no Estado de Mato Grosso", organizado pelo conselheiro Alexandre Silveira e colocando que o livro é um resumo da atuação do Estado na gestão de recursos hídricos, sendo complementado pelo conselheiro Alexandre Silveira que a intenção é divulgar a gestão de recursos hídricos no Estado, ponderando que o mesmo já se encontra desatualizado mas de qualquer forma é válida a divulgação. O Secretário Executivo colocou ainda aos conselheiros que eles também receberam o Livro "Coletânea de Normas Legais de Recursos Hídricos de Mato Grosso", ponderando que o mesmo encontra-se atualizado até a data de hoje e que caso seja necessário poderão ser disponibilizados mais exemplares. A conselheira Maria Dalcécia Barbosa colocou que os membros da CTAS participaram do "1º Diálogo das Águas de Mato Grosso – Medidas para reverter o desperdício de água dos poços jorrantes", que ocorreu nos dias 21 e 22 de maio em Juscimeira, complementando que o evento foi muito interessante, ocorreram palestras que trataram do assunto e com muita participação da sociedade, parabenizando a SEMA pela iniciativa de realização do mesmo, ponderando que foi muito produtivo. O Secretário Executivo agradeceu a conselheira, colocando que neste evento estiveram presentes os municípios de Jaciara, Juscimeira, São Pedro da Cipa, Rondonópolis e Dom Aquino e que a intenção é ordenar o uso dos poços jorrantes na região de forma a evitar o desperdício, e não proibi-lo, ponderando que a região possui potencial turístico exatamente pela existência de poços jorrantes termais. Complementou que existem diversos poços que foram mal construídos, sendo a intenção do estado organizar os mesmos, mas que como a gestão de recursos hídricos deve ser participativa, foi feito este Diálogo como forma de conscientização da população. O conselheiro Rodrigo Araújo colocou que ocorreu no CNRH um workshop que tratava do monitoramento de águas subterrâneas, colocando que ficou entendido que o estado faria o monitoramento quantitativo e qualitativo, e questionou como esta sendo realizado este monitoramento no estado. O Sr Nélio Carlos Pinheiro, Coordenador de Controle de Recursos Hídrico, colocou que este workshop tratou do monitoramento para o Brasil como um todo, devendo ser absorvido pelos Estados a parte que lhes compete, complementando que na CTAS do CNRH está sendo discutida a implantação de uma rede de monitoramento de água subterrânea a nível nacional, entretanto aqui em Mato Grosso já iniciamos o monitoramento atualmente com cinco pontos de coleta e previsão de se ampliar o número. O conselheiro José Ferraz colocou que a SEMA deve entrar em contato com a SICME, pois eles possuem dados sobre água subterrânea que podem ser disponibilizados. O Secretário Executivo colocou que existe um sistema de outorga superficial já em funcionamento mas a intenção é que não se analise somente a captação superficial, mas também a subterrânea e a diluição de efluentes. Colocou ainda que existe hoje a portaria nº 121 da SEMA que estabelece que na P5 todos devem ter a outorga, entretanto atualmente não tem se feito uma fiscalização mais intensiva porque não adianta se verificar somente a captação superficial e não verificar os demais usos outorgáveis. Ponderou ainda que não foi aberta a outorga para todo o Estado pois a SURH não teria capacidade para dar o correto andamento a todos os processos, sendo definido que isto será feito progressivamente, por UPG. Ponderou que a água subterrânea é uma reserva estratégica e que o objetivo com a outorga de água subterrânea é verificar a influência que um poço causa em outro, bem como a questão da contaminação dos aquíferos. O conselheiro Alexandre Silveira colocou que a escolha de uma bacia prioritária foi um dos grandes acertos na gestão dos recursos hídricos, pois se implementar de forma incorreta leva o mesmo a não ser aceito pelos usuários e pode ser impossível se corrigir este erro depois. Ponderou ainda que quanto ao monitoramento não podemos esquecer que existe um Plano Estadual de Recursos Hídricos aprovado, o qual prevê este tema. O conselheiro José Ferraz lembrou aos conselheiros que o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental, Sr. Salatiel Alves, colocou a disposição de todos as imagens SPOT adquiridas pela SEMA, sendo necessário somente o envio de um ofício para se ter acesso a elas. Nada mais havendo a declarar o Secretário Executivo agradeceu a todos pela presença e encerrou a reunião às 10h 30m e eu, Sibelle Christine Glaser Jakobi, lavrei esta ATA que será assinada pelo Presidente e pelo Secretário Executivo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO.

LUIS HENRIQUE C. DALDEGAN
Presidente do CEHIDRO

LUIS HENRIQUE MAGALHÃES NOQUELLI
Secretário Executivo do CEHIDRO

* Republica-se por ter saído com erro material.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2009/SEMA

Processo n.º: 461823/2009/SEMA.

Contratado: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Contratado: Yuri Ogaya de Assumpção.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços técnicos profissionais de técnica vocal e regência de coral para os servidores da Contratante.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, Projeto/Atividade – 4093, natureza da despesa – 3390 3600, fonte 240.

Vigência: A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Data de Assinatura: 17/08/2009.

Assinam: Moacir Couto Filho - Secretário Executivo do Núcleo Ambiental – SEMA.

Yuri Ogaya de Assumpção – Contratado.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº. 046/2008/SEMA.

Processo n.º: 424996/2009/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e a empresa ADM Comércio, Distribuidora, Serviços e Representações. Ltda.

Objeto: Rescisão amigável do Contrato nº 046/2008/SEMA, firmado em 01/08/2008, face ao cancelamento da Ata de Registro nº 015/2008/SAD, bem como a denúncia de todos os contratos decorrentes dela.

Fundamentos da Rescisão: Fundamenta-se o presente termo de rescisão contratual no art. 79, II, da lei nº 8.666/93 e parecer jurídico nº 069/ASSEJUR/SEMA/2009.

Data de Assinatura: 01/07/2009.

Assina: Moacir Couto Filho – Secretário Executivo do Núcleo Ambiental-SEMA/MT

Élio Correa – representante da Contratada

Édésio Correa – representante da Contratada

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 001/2009/SEMA

PROCESSO Nº: 565190/2009

CONCEDENTE: SEMA/MT

CONVENENTE: INSTITUTO FLORESTA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

OBJETO: Realizar campanha de prevenção e combate às queimadas em 07 (sete) Unidades de Conservação – UC's e na região Médio Norte do Estado de Mato Grosso.

VALOR: 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais)

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101 – SEMA.

PROGRAMA: 181 – Gestão Florestal do Estado de Mato Grosso

PROJETO/ATIVIDADE: 4035 – Controle de Queimadas e Combate a Incêndios Florestais

NATUREZA DE DESPESA 1: 33503000

FONTE 1: 240

VALOR 1: R\$ 17.168,40

EMPENHO: 27101.0002.09.02820-1

NATUREZA DE DESPESA 2: 33503600

FONTE 2: 240

VALOR 2: R\$ 147.358,60

EMPENHO: 27101.0002.09.02821-1

NATUREZA DE DESPESA 3: 33503900

FONTE 3: 240

VALOR 3: R\$ 35.473,00

EMPENHO: 27101.0002.09.02822-8

DATA DE ASSINATURA: 14/08/2009.

VIGÊNCIA: 14/07/2009 A 30/11/2009

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Marília Carnhelutti

Presidente do IFPDS

PORTARIA Nº. 089, DE 19 DE AGOSTO DE 2009.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando a Lei Complementar n.º38/95, com a alteração dada pela Lei Complementar n.º 232/05 em seu artigo 19;

Considerando a limitação administrativa imposta aos imóveis rurais pela legislação ambiental, referente à observância do percentual mínimo de reserva legal e preservação permanente, nada tem a ver com o licenciamento Ambiental Único – LAU;

Considerando a espécie de licença a ser concedida não está atrelada ao local em que atividade será desenvolvida, mas sim ao tipo de atividade a ser desenvolvida;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria n.º 04, de 12 de Janeiro de 2006, que estabelece os procedimentos administrativos de licenciamento ambiental de atividades industriais efetiva ou potencialmente poluidoras e/ou degradadoras do meio ambiente localizadas em áreas urbanas e rurais no Estado de Mato Grosso.

I – O Artigo 2º da Portaria nº 04/2006, passa ter a seguinte redação:

"Art. 2º - Na hipótese de Licenciamento de Indústria em Zona Rural será exigida, apresentação de imagem da área, em meio digital e analógico, visando delimitar e quantificar as áreas de APP, APPD e de Reserva Legal existente, para análise e aprovação do Setor competente - COGEO, Memorial Descritivo com as Coordenadas do Polígono, Mapa de Localização do Empreendimento com Plotação de todas as Unidades Operacionais e suas respectivas áreas construídas e a distâncias em relação ao curso d'água".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando em parte a Portaria nº 04, de 12.01.06.

Cuiabá, 19 de agosto de 2009.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.**


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 088, DE 19 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 87/2009, publicada no dia 18/08/2009, Diário Oficial nº 25141.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.**

Cuiabá, 19 de Agosto de 2009.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Republica-se por ter saído com erro material.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e nove, às oito horas, na sala de reunião anexa ao gabinete do senhor Secretário de Estado de Infraestrutura, iniciou-se a reunião ordinária do Conselho Estadual de Transportes, sob a Presidência do Senhor Alexandre Corrêa de Mello – Conselheiro Suplente representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura -SINFRA- e participação dos seguintes membros: Luis Roberto Gomes Canile - Conselheiro Suplente representante da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, Mauro Max Arruda Abreu - Conselheiro Suplente representante da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, Eder Augusto Pinheiro - Conselheiro Titular representante do Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviário de Passageiros do Estado de Mato Grosso - SETROMAT, Alvani Manoel Laurindo - Conselheiro Titular representante da Associação de Transporte Turístico e Alternativo Intermunicipal do Estado de Mato Grosso - ATTAI, José Geraldo de Sabóia Campos – Conselheiro Titular representante Sindicato da Indústria da Construção Pesada do Estado de Mato Grosso – SINCOP, Convidados: César Vítor Mattos – técnico em vigilância sanitária – representante da Vigilância Sanitária da Secretaria do Estado de Saúde e Ivo da Costa engenheiro da Secretaria de Infraestrutura, Tatila Dadam - Secretária Executiva do Conselho Estadual de Transportes – CET. Ordem do Dia: item 1: Discussão sobre proibição da Jurisdição do uso de banheiro em ônibus (ATTAI). Convidado da Secretaria de Saúde. Item 2: Aprovação do Plano Estadual de Transportes conforme exposto no Art. 2º inciso I, II e III do regimento Interno do Conselho Estadual de Transportes (SETROMAT). Item 3: Planos para o futuro asfaltamento e instalação de balanças (SETROMAT). Convidado Engenheiro Ivo da Costa. Antes de dar início oficial a reunião o Conselheiro Alexandre deu abertura para os representantes da Cidade de Chapada dos Guimarães liderada pelo Roberto Carvalho de Almeida da empresa Água Lebrinha com o objetivo de falar sobre os transtornos que estão acontecendo nas estradas que ligam a cidade de Chapada dos Guimarães às demais cidades, pois foi sancionada uma Lei proibindo o tráfego de caminhão pesado na estrada, prejudicando o comércio da cidade e pedem o apoio da SINFRA para a liberação do mesmo. O Presidente Alexandre finalizou a discussão sugerindo que eles reunissem com a assessoria jurídica da SINFRA juntamente com a PGE mostrando a importância dessa estrada para o comércio da cidade de Chapada dos Guimarães, despediu-se deles e deu início a reunião oficial do Conselho Estadual de Transporte, sob o item 1 da pauta: Discussão sobre proibição na Jurisdição do uso de banheiro em ônibus (ATTAI), passou a fala para o Conselheiro Alvani que fez a explanação sobre o item 1 deixando o representante da SES o senhor César Vítor Mattos, ciente da pauta e explicou: "A expectativa do Conselho é que a saúde se posicione tecnicamente sobre a extinção ou a limpeza adequada do banheiro dentro do ônibus". O representante César explica que realmente não tem nenhuma Lei sobre a questão do banheiro, relatou que a vigilância trabalha mais com estabelecimentos usando caixas sinfonadas que evita o mau cheiro e também as ventilações e afirmou que realmente a maioria das reclamações é sobre o problema do mau cheiro nos banheiros dos ônibus. O Conselheiro Eder questionou se pode dispensar o banheiro do ônibus ou não e também sugeriu que se é a AGER que tem a relação das empresas e suas linhas ela deveria formar normas que as empresas de transportes devem cumprir para poder continuar atuando, e deu a idéia de fazer um credenciamento dos postos de parada para a higienização dos banheiros, seguindo as normas da saúde e ambientais. O Conselheiro Alvani ressaltou: "Se tirar os banheiros do ônibus tem que exigir que tenham postos de paradas devidamente credenciados e cumprindo as determinadas normas". O Conselheiro José Geraldo falou sobre aqueles passageiros que possuem alguma doença

crônica, explicando seria melhor ter manutenção em cada parada ao invés de tirar o banheiro do ônibus. O Conselheiro Eder Sugeriu: "A AGER pode trazer um esboço, usando a experiência dos demais Conselheiros, de como seria as normas a respeito do uso e higienização dos banheiros, como por exemplo, regulamentar o uso obrigatório de banheiro dependendo da distância, credenciar os postos de parada estipulando um determinado tempo para que eles se adaptem e seguir as normas ambientais e sanitárias". Ele ainda falou sobre padronizar todas as rodoviárias do Estado de Mato Grosso, com banheiros bons onde possa atender os usuários da melhor forma, criando uma norma para que isso aconteça sendo as mesmas fiscalizadas. O Conselheiro Alvani disse: "Que poderia fazer no sistema modular, dependendo do tamanho da população, e é interessante que se crie conceitos. O Conselheiro Mauro Max: disse: "Seria interessante que o setor de transporte propusesse um projeto para dar um start inicial para AGER, por exemplo, identificação visual, padrão de rodoviária, etc. e trazer para aprovarmos, poderia, também, consultar se tem um prazo específico para fazer esse projeto". Ficou acordado de trazer um representante da AGER para falar sobre dar início ao projeto. O Presidente deu continuidade a reunião sobre o item 3 da Ordem do dia: Planos para o futuro asfaltamento e instalação de balanças, o convidado para essa discussão Ivo da Costa, iniciou fazendo uma explanação através de Slides apresentando como ficam as autuações de peso com base na resolução n. 258/07 do CONTRAN e Portaria n. 60/08 do DENATRAN. Explicou sobre o limite regulamentado, qual é o peso estabelecido na resolução 210. O valor considerado que é o limite regulamentado acrescido de tolerância. O excesso no eixo é a diferença entre o valor constatado e o considerado. Cálculo para acréscimo referente ao eixo e ao PBT/PBTC, valor da autuação mostrou um exemplo de um caminhão de 16,50 m que tem eixo direcional 6.500 kg, medianeiro 18.500 kg e eixo traseiro 29.500 kg, dar-se-á da seguinte forma: valor da multa estabelecida no inciso V do art. 231 do CTB par o exemplo dado é R\$ 85,13 mais os acréscimos de eixo e PBT/PBTC calculado portanto R\$ 85,13 + R\$319,20 + R\$ 680,96 = 1.085,29. Quanto ao limite para remanejamento, transbordo a resolução 258/07 no seu art 9º, permite que sem prejuízo da multa aplicada, tolerância par seguir viagem de: 300 kg no eixo direcional, 500 kg no eixo isolado, 850 kg também duplo, 1.275 kg tandem triplo. O calculo para o acréscimo referente ao CMT (acima de 1.000 kg). 1º Aplica-se o disposto na forma estabelecida no art. 14, alínea "c" da Resolução 258/07 " acima de 1.000 kg, R\$ 191,54, aplicados a cada 500 kg ou fração de excesso de peso apurado"; 2º 2.500 kg/500 = 5,0; 3º calcula o valor 5 . 191,54 = R\$ 957,70, valor para o CMT. E o último Slide apresentado foi o que mostra as Balanças Rodoviárias. O Presidente encerrou a reunião deixando esclarecida que o item 2 da ordem do dia: Aprovação do Plano Estadual de Transportes conforme exposto no Art. 2º inciso I, II e III do regimento Interno do Conselho Estadual de Transporte será discutida na próxima reunião juntamente com as ordens: 1 - Discussão sobre proibição da Jurisdição do uso de banheiro em ônibus. (ATTAI). Convidado AGER. 2 - Explanação sobre as deficiências e faltas do DETRAN-MT. Convidado DETRAN que realizar-se-á no dia quatro de agosto de 2009. Nada mais havendo a ser tratado, sendo a mais completa verdade, eu, Tatila Dadam, lavrei a presente ata, que depois de discutida e aprovada, assino em conjunto com os demais membros.

Alexandre Corrêa de Mello Conselheiro/Suplente/SINFRA Eder Augusto Pinheiro Conselheiro/Titular/SETROMAT

Alvani Manoel Laurindo
Conselheiro/Titular/ATTAI

Mauro Max Arruda Abreu
Conselheiro/Suplente/SEPLAN

Luis Roberto Gomes Canile
Conselheiro/Suplente/SEFAZ

José Geraldo de Sabóia Campos
Conselheiro/Titular/SINCOP

Tatila Dadam
Secretária Executiva do CET

Extrato do Instrumento Contratual Nº 339/2009/00/00 - ASJU

Processo nº 467913/2009/SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 159/2009

Objeto do Contrato: execução de serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-459, Trecho: São José do Povo - Entrº MT-270 (Vale Rico), numa extensão de 15,20 Km.

Valor: R\$145.705,45 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos

Dotação: - 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1, conforme NE (s) 25101.0001.09.03347-1 e 25101.0001.09.03348-8.

Partes: CONSTRUTORA LOCATELLI LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 340/2009/00/00 - ASJU

Processo nº 470805/2009/SINFRA

Modalidade: Carta Convite Nº 160 /2009.

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, nas Rodovias MT-351, Trechos: Entrº MT-251 - Usina de Manso, Sub-Trecho: Km 80,60 - Portão de Furnas, numa extensão de 8,70 Km

Valor: R\$ 149.566,85 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos.

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1289.0600.44905100.131.1.1- conforme NE(s) Nº(s) 25101.0001.09.03349-6.

Partes: JM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 337/2005/01/04- ASJU

Processo nº 561993/2009-SINFRA.

Objeto do Contrato: Execução das Obras de Pavimentação Asfáltica, da Estrada Parque, na Rodovia MT 370, Trecho: Poconé – Porto Cercado, com extensão de 40,50 km.

Objeto do Termo: Aditar, ao Instrumento Contratual nº 337/2005/00/00-AJU, o prazo de 45(quarenta e cinco) dias.

Partes: LINCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA –ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 203/2005/01/03- ASJU

Processo nº 3135/2005-SINFRA

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Limpeza, Serviços de Copa, Conservação e Higiene na Sede no Edifício Engº Edgar Prado Arze, S/Nº - Centro Político Administrativo.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 203/2005/00/00-ASJU o prazo de 3(três) meses, e o valor de R\$ 42.769,33 (quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos).

Partes: TILLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 293/2008/01/01 - ASJU
Processo nº 477719/2008-SEJUSP

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada na publicação de matérias em jornais, para atender a SINFRA.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 293/2008/00/00-ASJU, o valor de R\$ 13.997,44 (treze mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Partes: A.C. ARAÚJO DISTRIBUIDORA DE JORNAIS e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 338/2009/00/00 - ASJU
Processo nº 462480/2009/SINFRA

Modalidade: Tomada de Preços nº 044/2009

Objeto do Contrato: Execução de Projetos de Engenharia para Pavimentação, Drenagem e Canal em Pedra Argamassada de acordo com as necessidades bem como Levantamentos Topográficos, em Vários Bairros, no Município de Rondonópolis – MT

PRAZO: 30(trinta) dias consecutivos

Valor: R\$ 242.575,00 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

Dotação: 25101.0001.26.451.072.1819.0500.44905100.131.1.1. NE nº 25101.0001.09.03330-5.

PARTES: CPOL CONSULTORIA E PROJETOS DE OBRAS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 039/09

PROCESSO: 38.930-5/09

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para os Serviços Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Residencial Novo Horizonte, no Município de Nova Mutum.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 499.344,83 (Quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos). Sendo que R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) serão repassados pela SINFRA, e R\$ 199.344,83 (Cento e noventa e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos) serão a título de contrapartida por parte do município, conforme plano de trabalho

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 1819.1000

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 094/09

PROCESSO: 7.202-3/09

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (Dez mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE SERRA NOVA DOURADA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 336/2009/00/00 - ASJU

Processo nº 486055/2009/SINFRA

Modalidade: Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Objeto do Contrato: Reconstrução de Ponte de Madeira Tipo I, na Rodovia MT-422 Trecho: Entrº MT-140 - Entrº MT-423 Sub-Trecho: Entrº MT-140 - Rio Carrapicho sobre o Rio Carrapicho com extensão de 18,0m

PRAZO: 30(trinta) dias consecutivos

Valor: R\$ 79.413,75 (setenta e nove mil, quatrocentos e treze reais e setenta e cinco centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.1200.44905100.131.1.1. – NE 25101.0001.09.03346-1

PARTES: CONSTRUTORA REAL LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 334/2009/00/00 – ASJU

Leia o CORRETO

Valor: R\$ 149.375,89 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

PARTES: CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2009

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa MARCELO V. DE AQUINO COMERCIO DE ALIMENTAÇÃO ME.

DO OBJETO: a Contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública de COLÍDER/MT, nas características e especificações contidas no Edital de Pregão Nº 081/2009/SEJUSP/MT e seus anexos, na proposta de preços apresentada, no Projeto Básico nº 036/2009/SAJU/SEJUSP/MT e nas demais cláusulas contratuais, mediante entrega parcelada.

DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 234.768,00 (Duzentos e Trinta e quatro mil Setecentos e Sessenta e Oito Reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 172/Projeto Atividade: 2282/Elemento de Despesa:33903900/Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: 30/07/2009 a 29/07/2010.

DA DATA: 29/07/2009.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. MARCELO VACARO DE AQUINO – Empresa MARCELO V. DE AQUINO COMERCIO DE ALIMENTAÇÃO ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2009

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME.

DO OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios), destinado a atender o Grupo Especial de Segurança de Fronteira - GEFron/MT, conforme características e especificações contidas no Edital de Pregão nº 072/2009/SEJUSP/MT e seus anexos e nas cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 32.200,00 (Trinta e Dois mil e Duzentos Reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 173/Projeto Atividade: 2287/Elemento de Despesa:339030/Fonte: 242.

DA VIGÊNCIA: 19/08/2009 a 18/03/2010.

DA DATA: 19/08/2009.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. AVANILCIO MOREIRA DA SILVA – Empresa MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME./CONTRATADA.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 054/2009/FESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O Presente Termo tem por Objeto a Reforma da Antiga Casa do Albergado em Várzea Grande – MT.

DOS RECURSOS: O Presente Instrumento não envolve transferências de Recursos. O valor necessário para execução do objeto é da ordem de R\$ 30.843,16 (Trinta mil, oitocentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos), Aplicados Conforme Estabelecida Na Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária.

DA DOTAÇÃO: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do Órgão: 19601 - Fundo Estadual De Segurança Pública, nas seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 19601- FESP

Projeto / Atividade: 1443.0600

Natureza da Despesa: 4490.5100

Fonte: 242

Valor: R\$ 30.843,16 (Trinta mil, Oitocentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos)

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2009

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Vilceu Francisco Marchetti (Secretário de Infra-Estrutura do Estado de Mato Grosso).

PROCESSO Nº: 14697/2009.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2008

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

DO OBJETO: a alteração do item 10.1, da CLÁUSULA DÉCIMA – DO VALOR E PAGAMENTO do Contrato nº 054/2008, referente à contratação de empresa prestadora de serviço de limpeza, conservação, higiene, copa, jardinagem, carga e descarga, desinfecção hospitalar, desinsetização e desratização (controle de pragas) com fornecimento de materiais para a execução dos serviços destinados a atender a SEJUSP e suas unidades.

DO VALOR E PAGAMENTO: 10.1. O pagamento devido à CONTRATADA será efetuado no dia 30 (trinta) do mês subsequente ao de entrega, contado da aceitabilidade definitiva dos serviços, através de crédito(s) em conta(s) corrente(s) à vista da apresentação da Nota Fiscal/Fatura atestado pelo setor responsável pelo seu recebimento e pelo servidor designado para esse fim, atendidas as exigências estabelecidas nos Arts. 1º e 3º do Decreto 8.199/2006, alterado pelo Decreto nº 8.426/2006.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. FLÁVIA MESQUITA GONÇALVES – Empresa LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2009

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a REVISAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE SEGUROS LTDA.

DO OBJETO: a Alteração do item 8. da CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO do Contrato 035/2009, referente à contratação de empresa especializada em serviços de inspeção

e auditoria veicular independente, regulação de sinistros com Central de Atendimento Gratuita (0800) para manutenção de veículos pertencentes à frota da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

DO PAGAMENTO: 8. O pagamento será efetuado à CONTRATADA, no dia 20 (vinte) do mês subsequente ao mês da execução do serviço, contados da aceitabilidade definitiva dos produtos, através de crédito(s) em conta corrente, à vista da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento e pelo servidor designado para esse fim.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. FERNANDO SÉRGIO BARBOSA - Empresa REVISAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE SEGUROS LTDA./CONTRATADA.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 042/2009/SEJUSP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Município de Nortelândia - MT, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Instalação e Funcionamento de um Posto de Identificação no Município de Nortelândia - MT

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação é de 04 (quatro) anos, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2009

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Neurlan Fraga (Prefeito do Município de Nortelândia - MT).

PROCESSO Nº 390815/2009-SEJUSP-MT

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 049/2009/SEJUSP

DA ESPÉCIE: O Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, e a Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste - MT, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O Presente Termo tem por objeto a Instalação e Funcionamento de um Posto de Identificação no Município de Figueirópolis D'Oeste - MT.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação é de 04 (quatro) anos, contados a partir de 13/08/2009 até 12/08/2013, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2009

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Layr Mota da Silva (Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste)

PROCESSO Nº: 234058/2009.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 049/2009/SEJUSP

DA ESPÉCIE: O Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, e a Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste - MT, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O Presente Termo tem por objeto a Instalação e Funcionamento de um Posto de Identificação no Município de Figueirópolis D'Oeste - MT.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação é de 04 (quatro) anos, contados a partir de 13/08/2009 até 12/08/2013, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2009

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Layr Mota da Silva (Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste)

PROCESSO Nº: 234058/2009.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 052/2009/SEJUSP

DA ESPÉCIE: O Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, e a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O Presente Termo tem por objeto a Instalação e Funcionamento de um Posto de Identificação no Município de Primavera do Leste - MT.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação é de 04 (quatro) anos, contados a partir de 13/08/2009 até 12/08/2013, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2009

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Getúlio Gonçalves Viana (Prefeito Municipal de Primavera do Leste)

PROCESSO Nº: 390640/2009.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 052/2009/SEJUSP

DA ESPÉCIE: O Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, e a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O Presente Termo tem por objeto a Instalação e Funcionamento de um Posto de Identificação no Município de Primavera do Leste - MT.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação é de 04 (quatro) anos, contados a partir de 13/08/2009 até 12/08/2013, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2009

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Getúlio Gonçalves Viana (Prefeito Municipal de Primavera do Leste)

PROCESSO Nº: 390640/2009.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 052/2009/SEJUSP

DA ESPÉCIE: O Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, e a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O Presente Termo tem por objeto a Instalação e Funcionamento de um Posto de Identificação no Município de Primavera do Leste - MT.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação é de 04 (quatro) anos, contados a partir de 13/08/2009 até 12/08/2013, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2009

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Getúlio Gonçalves Viana (Prefeito Municipal de Primavera do Leste)

PROCESSO Nº: 390640/2009.

Protocolo nº: 554165/2009

Processo Administrativo nº: 002/2009

Interessado: Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar

Assunto: Apurar possível inobservância contratual pela Empresa INTERCAR LTDA.

DECISÃO

Trata-se de Processo Administrativo instaurado pela portaria nº 015/2009/GAB/SEJUSP para apurar possível inobservância contratual pela Empresa INTERCAR LTDA., tendo em vista que no dia 19 de maio de 2008, viatura da SEJUSP que estava sob a responsabilidade da citada empresa, por ser ela prestadora de serviço da Secretaria, foi vista sendo conduzida por menor realizando manobras bruscas.

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no relatório concluiu que a Empresa INTERCAR LTDA. não descumpriu quaisquer cláusulas contratuais, pois conforme relato nos autos, no dia do evento, a viatura estava na oficina que presta serviço para a INTERCAR, aguardando ser guinchada até a sede da contratada, sendo que a condução das viaturas oficiais para os testes após o conserto e lavagem, é realizada pelo proprietário.

A Comissão destaca ainda o fato da denunciante se recusar a prestar depoimento, e de não ter se lembrado das circunstâncias dos fatos, embora estes tivessem ocorrido em data recente, na oportunidade em que foi inquirida pelo encarregado da Sindicância Militar.

Diante do exposto e do contido nos autos, HOMOLOGO, em todos os seus termos o Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (123/131), oportunidade em que determino o ARQUIVAMENTO do feito.

Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2009.

Diógenes Gomes Curado Filho
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Origem: Tomada de Preço nº. 030/2008.

Rescisão do Contrato nº. 209/2008.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC

Contratada: A.N.N. CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.

Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão bilateral do Contrato nº. 209/2008, cujo objeto trata-se de contratação de pessoa jurídica para reforma geral, adequação para PNE, instalações hidro - sanitárias banheiros e cozinha, instalações hidro sanitárias PNE, instalações elétricas e muro da E.E. Alina do Nascimento Tocantins, localizada no município de Cuiabá - MT, conforme planilha de detalhamento descrita no Anexo I da Tr n.º. 1060/2008 e Anexo II da Tomada de Preços n.º. 030/2008, assinado em 29/12/2008, por conveniência administrativa e razões de interesse público.

Fundamento Legal: Artigo 79, inciso II §1º, 77 e 78, inciso XII da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 06 de Agosto de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO 236/2008

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

CONTRATADA: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo aditar a CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO - do Contrato nº. 236/2008.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual anteriormente de 150 (cento e cinquenta) dias, terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, passando a ser de **240 (duzentos e quarenta)** dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; 27/01/2009 até 23/09/2009.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso I da Lei nº. 8.666/93.

Cuiabá, 25de Junho de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO 090/2008

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

CONTRATADA: CONSTRUTORA V.I.C. LTDA

OBJETO: Constitui objeto deste Termo aditar a CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO - do Contrato nº. 090/2008

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual anteriormente de 210 (duzentos e dez) dias, terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, passando a ser de **330 (trezentos e trinta)** dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; 08/09/2008 até 04/08/2009.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

Cuiabá, 01 de Abril de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 322

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº122/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Mirassol do Oeste/MT CNPJ/MF 03.755.477/0001-75.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Terceira - do Valor e sua Subcláusula Primeira** - do Termo de Convênio Nº122/2008, reforma geral da EE José de Anchieta no município de Mirassol D'Oeste-MT, que passa a ter a seguinte redação:

Do Valor:

O valor do presente convênio é de R\$ 631.743,14 (seiscentos e trinta e um mil setecentos e quarenta e três reais e 14 centavos) sofre um acréscimo de R\$52.753,26 (cinquenta e dois mil setecentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos), passando para o montante de R\$ 684.496,40 (seiscentos oitenta e oito mil quatrocentos noventa e seis reais e quarenta centavos).

Subcláusula Primeira – Os dispêndios do **CONCEDENTE**, decorrentes da execução deste convênio, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

PROJETO: 3880

FONTE: 110

ELEMENTO DE DESPESA: 444051

Assinatura: 14/8/2009.

RESOLUÇÃO-CEPS N. 064/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 391694/09-CEE/MT, e do Parecer CEPS Nº 084/09-CEE/MT, aprovado em 11 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Mecatrônica, do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio a ser ministrado pelo **SENAI – Várzea Grande**, sediado na Avenida Dom Orlando Chaves, nº 1536, Bairro Cristo Rei, município de Várzea Grande, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI – Departamento Regional de Mato Grosso, por 03 (três) anos, a partir de data da publicação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****C U M P R A - S E**

Cuiabá, 18 de agosto de 2009

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO-CEPS N. 065/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 801832/08-SECITEC/MT, e do Parecer CEPS Nº 087/09-CEE/MT, aprovado em 11 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Agronegócio, do Eixo Tecnológico Recursos Naturais, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a ser ministrado pela **UNED- Unidade de Ensino Descentralizada de Barra do Garças**, localizada na Rua Xavantes, s/n, Bairro Centro, Município de Barra do Garças, mantida pela SECITEC/MT- Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, por 03 (três) anos, a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****C U M P R A - S E**

Cuiabá, 18 de agosto de 2009

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO-CEPS N. 066/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 281953/09-CEE/MT, e do Parecer CEPS Nº 089/09-CEE/MT, aprovado em 11 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Administração, do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a ser ministrado pela **UNED- Unidade de Ensino Descentralizada de Rondonópolis**, localizada na Rodovia MT 270, Trecho José Carlos Novelli, Município de Rondonópolis, mantida pela SECITEC/MT- Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, por 03 (três) anos, a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****C U M P R A - S E**

Cuiabá, 18 de agosto de 2009

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO-CEPS N. 067/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 2034/09-SECITEC/MT, e do Parecer CEPS Nº 091/09-CEE/MT, aprovado em 11 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente, do Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a ser ministrado pela **UNED- Unidade de Ensino Descentralizada de Rondonópolis**, localizada na Rodovia MT 270, Trecho José Carlos Novelli, Município de Rondonópolis, mantida pela SECITEC/MT- Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, por 03 (três) anos, a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****C U M P R A - S E**

Cuiabá, 18 de agosto de 2009

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO-CEPS N. 068/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos Nº 481/05, 1048/08 e 12459/09-CEE/MT, e do Parecer CEPS Nº 086/09-CEE/MT, aprovado em 11 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de 28.09.2008 para 30.10.2009, para efeito de conclusão do curso, a Resolução nº 170/06-CEE/MT, publicada no D.O.E. em 28.09.2006, pág. 38, que Autoriza a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, na Área Profissional de Saúde, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ministrado na **Secretaria Municipal de Saúde**, no município de Araputanga, sob a responsabilidade da **Escola de Saúde Pública de Mato Grosso** mantida pela Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****C U M P R A - S E**

Cuiabá, 18 de agosto de 2009

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO-CEPS N. 069/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos Nº 477/05, 1048/08 e 12459/09-CEE/MT, e do Parecer CEPS Nº 086/09-CEE/MT, aprovado em 11 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, o prazo de vencimento de 16.02.2009 para 04.08.2009, para efeito de conclusão do curso, a Resolução nº 014/06-CEE/MT, publicada no D.O.E. em 16.02.06, pág. 28, que Autoriza a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, da Área Profissional de Saúde, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ministrado pela **Escola de Saúde Pública de Mato Grosso**, no município de Cuiabá, mantida pela Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****C U M P R A - S E**

Cuiabá, 18 de agosto de 2009

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO-CEPS N. 070/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 801799/09-CEE/MT, e do Parecer CEPS Nº 088/09-CEE/MT, aprovado em 11 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente, do Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a ser ministrado pela **UNED- Unidade de Ensino Descentralizada de Barra do Garças**, localizada na Rua Xavantes, s/nº, Bairro Centro, Município de Barra do Garças, mantida pela SECITEC/MT- Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, por 03 (três) anos, a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****C U M P R A - S E**

Cuiabá, 18 de agosto de 2009

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO-CEPS N. 071/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 391807/09-CEE/MT, e do Parecer CEPS Nº 090/09-CEE/MT, aprovado em 11 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Mecatrônica, do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio a ser ministrado pelo **SENAI – Rondonópolis**, sediado na Rua Ademir de Jesus Ribeiro, Bairro Parque Universitário, município de Rondonópolis, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI – Departamento Regional de Mato Grosso, por 03 (três) anos, a partir de data da publicação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****C U M P R A - S E**

Cuiabá, 18 de agosto de 2009

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO-CEPS N. 072/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 924/08-CEE/MT, e do Parecer CEPS Nº 085/09-CEE/MT, aprovado em 11 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso de Especialização em Centro Cirúrgico, do Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio a ser ministrado

pelo **Mais Sistema de Ensino**, sediado na Avenida Cuiabá, nº 1.337, Bairro Centro, Município de Rondonópolis, mantido pelo Mais Rondonópolis Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 05.067.094/0001-30, por 03 (três) anos, a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

C U M P R A - S E
Cuiabá, 18 de agosto de 2009

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO-CEPS N. 073/2009-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1162/08-CEE/MT, e do Parecer CEPS Nº 092/09-CEE/MT, aprovado em 11 de agosto de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Eletromecânica, do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio a ser ministrado pelo **SENAI - Várzea Grande**, sediado na Avenida Dom Orlando Chaves, nº 1536, Bairro Cristo Rei, município de Várzea Grande, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI - Departamento Regional de Mato Grosso, por 03 (três) anos, a partir de data da publicação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

C U M P R A - S E
Cuiabá, 18 de agosto de 2009

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO-CEPS N. 075/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1257/08-CEE/MT, e do Parecer CEPS Nº 083/09-CEE/MT, aprovado em 11 de agosto de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Renovar a Autorização da oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, do Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ministrado pelo **CIENTEC - Centro Integrado de Ensino Técnico**, sediado na Rua das Azaléias, nº 2.095, Bairro Centro, Município de SINOP, mantido pelo Centro Integrado de Ensino Técnico Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 07.170.216/0001-44, por 03 (três) anos, a partir de 01.01.2009, devendo a Instituição atender a recomendação contida no parecer em epígrafe.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

C U M P R A - S E
Cuiabá, 18 de agosto de 2009

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 009/2009/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS.

OBJETO: O presente tem por objeto celebrar o Distrato do Contrato nº 009/2009/SETECS, que fica extinto a partir do dia 11 de agosto de 2009, em todos os seus termos e condições.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Distrato no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

ASSINAM:

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI

Secretário de Estado de Trabalho,
Emprego, Cidadania e Assistência Social

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11/2005.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura e Centro de Integração Empresa-Escola -CIEE.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a adesão ao Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº. 11/2005 firmado com o Governo do Estado de Mato Grosso.

VALOR: R\$ 3.899,20 (três mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.101.0001.23.122.036.2007.9900.33903700.100.1.1

DATA: 06/08/2009.

ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura e Cláudio Rodrigo de Oliveira - Centro de Integração Empresa-Escola -CIEE

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL Nº 010/SES/2009

A Superintendente de Gestão de Pessoas em Substituição da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 8.269 de 29/12/2004, da Lei Federal nº 8.745/93, do Decreto nº 914, 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público a todos os interessados que estará realizando processo seletivo para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, além de formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação, conforme o quadro abaixo:

Unidade de Lotação	Cargo	Perfil Profissional	Especialidade	Quantidade de Vagas
Hospital Regional de Cáceres	Profissional de Nível Superior do SUS	Médico	Ortopedista	01
		Médico	Anestesiologista	01
		Médico	-----	01
		Fisioterapeuta	-----	01

1-Dos documentos necessários para inscrição

1.1 Curriculum Vitae;

a) Fotocópia nítida de Cédula de Identidade e CPF;

b) Documentos comprobatórios de Escolaridade, e de Especialização exigida neste Edital (conforme quadro acima);

c) Carteira de Conselho de Classe em Mato Grosso (**Obs. Os profissionais de outros Estados deverão regularizar sua situação junto ao seu respectivo Conselho em Mato Grosso**).

d) No caso de inscrição por procuração, será exigida a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada ato de inscrição, e esta ficará retida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

1.2 **Obrigações Legais:** Estar em dias com as obrigações eleitorais e militares. Apresentar documentos comprobatórios de quitação eleitoral (comprovantes de votação ou justificativa) e certificado de reservista.

2- Das Fases do Processo Seletivo:

-As fases do processo seletivo obedecem aos critérios do Hospital Regional de Cáceres, especificados no Anexo II deste Edital.

2.1 - **Do Cronograma**

-Conforme anexo II deste Edital

2.2 - **Do local de Inscrição**

-As inscrições serão realizadas no Setor de Recursos Humanos do Hospital Regional de Cáceres, com endereço constante no Anexo II deste Edital.

3 - Da prova objetiva

3.1- A prova objetiva será aplicada apenas para o cargo de **PNS do SUS, perfil Fisioterapeuta** e será realizada em 04 (quatro) horas, conforme conteúdo programático constante do Anexo I, deste Edital.

3.2 - A prova objetiva será realizada no Auditório do Bloco Administrativo "Dr. Leopoldo Ambrósio Filho" do Hospital Regional de Cáceres, conforme cronograma constante do Anexo II.

3.3- Os candidatos deverão chegar ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o início de horário das provas.

3.4- Os portões serão fechados exatamente às **08:00 h**, não sendo permitida a entrada após este horário.

3.5- Somente será admitido ao local da prova o candidato que estiver munido de documento e identificação que contenha foto, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

3.6- Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei nº. 9.503/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada (sem foto).

3.7- Além do documento de identidade, original, o candidato deverá levar caneta de tinta azul ou preta e comprovante de inscrição.

3.8- Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

3.9- Durante a realização da prova objetiva não será permitida qualquer espécie de consulta, nem o uso de máquinas calculadoras, pagers, telefones celulares ou qualquer aparelho eletrônico.

3.10- No ato da realização da prova objetiva, serão entregues ao candidato o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas pré-identificada com seus dados, para aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova levando qualquer um desses materiais e sem autorização e acompanhamento do fiscal.

3.11- O candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha Definitiva de Respostas.

3.12- Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas, esta com aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

3.13- Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, o **Hospital Regional de Cáceres**, não fornecerá exemplares dos cadernos de questões a candidatos ou a Instituições de direito Público ou Privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo. 3.14- Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura.

3.15- Será excluído do processo seletivo o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
- b) apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto neste Edital;
- c) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- d) não apresentar documentos de identidade nos termos deste Edital, para a realização da prova;
- e) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- f) forem surpreendidos em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
- g) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc.);
- h) lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- i) não devolver integralmente o material solicitado;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
l) não comparecer a entrevista.

3.16- As hipóteses previstas no item 4.15, letras "a" a "l" aplicam-se a todas as fases do processo seletivo.

3.17- Não haverá vista ou revisão de prova.

4- Do Julgamento da Prova Objetiva:

4.1 - A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

4.2 - Será habilitado, na prova objetiva, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta).

- Na divulgação do resultado da prova objetiva constarão apenas os candidatos classificados para entrevista.

5 - Da Seleção de Pessoal

5.1 - Os candidatos ao cargo de **Médico Ortopedista, Anestesiologista e Clínico Geral** serão submetidos somente à análise curricular e entrevista.

5.2 - Será nomeada pelo Secretário de Estado de Saúde e pelo Hospital Regional de Cáceres, por meio de Portaria, uma Comissão do Processo Seletivo, que responsabilizar-se-á pela seleção dos candidatos (análise curricular e entrevista, elaboração e correção da prova objetiva). Esta Comissão será constituída por servidores do Hospital Regional de Cáceres e da Superintendência de Gestão de Pessoas da SES/MT;

5.3 - A Seleção dar-se-á por componente curricular, mediante análise de *currículum vitae*/ entrevista e prova objetiva, conforme a especificidade do cargo;

5.4 - A entrevista é de caráter classificatório e será realizada no Bloco Administrativo "Dr. Leopoldo Ambrósio Filho" sob a coordenação da Comissão constituída por servidores do Hospital Regional de Cáceres e da Superintendência de Gestão de Pessoas da SES/MT;

5.5 - Os critérios para a avaliação da entrevista perceberá a pontuação correspondente aos itens abaixo demonstrados, perfazendo um total de 5,0 pontos:

a) Demonstrar conhecimento da Política de atendimento de Urgência e Emergência – (2,0 pontos).

b) Desenvolva ao responder questões relacionadas à qualidade de atendimento profissional prestado ao usuário do SUS – (1,5 pontos).

c) Demonstrar com clareza conhecimento sobre Saúde Pública e a área específica pela qual se candidata (1,5 pontos).

5.6 - A análise Curricular é de caráter classificatório e constará da Avaliação de Títulos, Cursos de Formação (Permanente e Continuada) e Avaliação da Experiência Profissional, perfazendo um total de **05 pontos**, ainda que a soma, destes critérios apresentados, seja superior a esse valor.

5.7 - Os **Cursos de Formação (Permanente e Continuada)** englobam os cursos de:

a) **Qualificação** - Tem caráter de terminalidade compatível com a necessidade identificada e qualifica para exercer uma determinada função. Deve ter uma carga horária superior a 160, conforme a especificidade.

b) **Aperfeiçoamento** – Aprofunda o conhecimento na área profissional escolhida e ao mercado de trabalho. Pode ser de nível médio e superior. Sua carga horária mínima é de 80 horas e a máxima menor que 360 horas.

c) **Capacitação** – São cursos, seminários, palestra e outros, com carga horária inferior a 80 horas, que atualizam o conhecimento, mas não tem caráter de qualificação.

5.8 - Somente serão aceitos os critérios abaixo relacionados, expedidos até a data de entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS - NÍVEL SUPERIOR			
ALÍNEA	TÍTULOS/CURSOS DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR POR CRITÉRIO	VALOR MÁXIMO DOS CRITÉRIOS
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado/Mestrado /ata de defesa de tese/certificado/declaração de conclusão de Doutorado e/ou mestrado, acompanhado do histórico do curso, na área de atuação do perfil profissional solicitado.	2,0	2,0
B	Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação , em nível de especialização, ou declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, na área de atuação do perfil profissional solicitado, com carga horária mínima de 360 horas.	1,0	1,0
C	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação na área de saúde (geral), em nível de especialização, ou declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, com carga horária mínima de 360 horas.	0,5	0,5
D	Experiência profissional - Tempo de atuação na área do perfil profissional solicitado, acima de 02 anos.	0,5	0,5
E	Experiência profissional - Tempo de atuação na área do perfil profissional solicitado, até 02 anos.	0,25	0,25
F	Certificados de Cursos de Formação na área de saúde , com carga horária acima de 80 horas.	0,5	0,5
G	Certificados de Cursos de Formação na área de saúde , com carga horária: Mínima: 20 horas Máxima: Até 80 horas.	0,25	0,25
TOTAL	MÁXIMO DE PONTOS	5,00	

5.9 - A avaliação da Experiência Profissional será comprovada através de declarações e/ou Certidões emitidas por pessoa jurídica, pública ou privada, que comprove o exercício de Atividades, onde conste consignado o nome do Candidato.

5.10 - A entrega do currículo pelo candidato implicará na aceitação expressa das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital e nos demais documentos referentes ao mesmo;

5.11 - Na nota para efeito classificatório será considerada a soma da Prova Escrita, da Análise Curricular e da Entrevista.

5.12 - Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final;

5.13 - Serão classificados candidatos em três vezes o número de vagas para formação de cadastro reserva.

5.14 - Os casos de empate que venham a ocorrer na classificação dos candidatos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo constituída no Hospital Regional de Cáceres.

a) obter maior nota na Prova Escrita

b) maior idade;

c) maior tempo de atividade profissional;

5.15 - Serão admitidos recursos para a Comissão de Processo Seletivo do Hospital Regional de Cáceres, no prazo de 01 (um) dia útil, contados a partir da divulgação dos resultados;

5.16 - Os recursos serão recebidos no Setor de Recursos Humanos do Hospital Regional de Cáceres.

6 - Das vagas destinadas a Portadores de Deficiências

6.1 - Por força de disposição legal expressa no Art. 37, VIII, da Constituição Federal/88, ficam reservadas para fins de classificação final, 10% (dez por cento) das vagas oferecidas, em cada perfil, às pessoas portadoras de deficiência, desde que em condições de exercerem as atribuições exigidas para o desempenho das atividades da função, e que tenham sido habilitadas em todas as fases do presente Processo Seletivo;

6.2 - Consideram-se pessoas portadoras de deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999;

6.3 - Para concorrer ao Processo Seletivo Simplificado, reservado aos portadores de deficiência, o candidato deverá, no ato da entrega dos currículos, declarar a deficiência de que é portador, observando-se as exigências das atividades relativas à categoria do Processo Seletivo Simplificado a que concorre são compatíveis com a deficiência de que é portador;

6.4 - O candidato portador de deficiência que, no ato da apresentação do currículo não declarar esta condição, não poderá pleitear posteriormente em favor de sua situação, não podendo ser considerado portador de deficiência;

6.5 - Caso não haja a inscrição de candidatos que se declarem portadores de deficiência, ou que não estiverem dentro dos requisitos necessários, as vagas reservadas a eles serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

7 - Dos requisitos para celebração dos contratos temporários:

7.1 Escolaridade: apresentar os documentos abaixo especificados, conforme perfil profissional solicitado:

Profissional de Nível Superior (PNS do SUS) – Diploma de Curso Superior, Especialização exigida neste Edital e inscrição em respectivo Conselho Representativo de Classe;

8 - Da Carga Horária, da Remuneração e do Prazo dos Contratos:

8.1 - A **Carga Horária** será de 30 horas semanais sujeita a cumprimento em Regime de Escala de Plantão, conforme a necessidade e conveniência da unidade, ante previsão contida nos artigos 42 e 43 da Lei nº 8.269 de 29/12/2004, estando o contratado obrigado a cumprir a escala de plantão determinada pelo Hospital Regional de Cáceres;

8.2 - A **remuneração** dos contratados temporariamente será correspondente ao nível e classe iniciais dos cargos e perfis profissionais em observância ao art. 49, da Lei nº 8.269 de 29/12/2004, que dispõe sobre o subsídio da Carreira de Profissionais do Sistema Único de Saúde, conforme o quadro abaixo:

Cargo	Classe / Nível	Carga Horária (semanal)	Subsídio SES/MT Atualizado (R\$)
Profissional de Nível Superior do SUS	A/1	30 h	R\$ 2.363,07
Profissional de Nível Superior do SUS (com especialização exigida neste Edital)	B/1	30 h	R\$ 3.308,30

8.3 - O **prazo do contrato** será o fixado no art. 8º e 9º do Decreto nº 914/2007, podendo ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, desde que haja a devida motivação e o interesse público assim o exigir;

8.4 - Os **contratos temporários poderão ser rescindidos**, a qualquer tempo, mediante a cessação do excepcional interesse público, a ser demonstrado pela Administração Pública.

9 - Da documentação exigida para efetivação do contrato

Cópia autenticada de:

a) RG;

b) CPF;

c) Carteira de Registro no Conselho de Classe (**obs: os profissionais de outros Estados**

deverão regularizar sua situação junto ao seu respectivo Conselho em Mato Grosso);

d) Certificado de Escolaridade – Reconhecido pelo MEC e pelo Conselho de Classe;

e) Certificado de Especialização exigida neste Edital – reconhecido pelo Conselho de

Classe;

f) Título de Eleitor – (comprovantes de votação ou justificativa)

g) Certificado de Reservista;

h) PIS ou PASEP;

i) Declaração de Acúmulo de Cargo Público (original), conforme previsão no art. 37, VI, da

CF/88;

j) Declaração de Bens (ou cópia da Declaração de IR);

k) Formulário de Cadastro de Implantação na folha de pagamento;

l) Nº da Conta no Banco do Brasil.

m) Atestado médico expedido por profissional habilitado de que o candidato encontra-se em

boas condições de saúde física e mental para assumir o cargo

10 - Da Validade

10.1 - Este processo seletivo tem a validade por 01 (um) ano, a partir da publicação do resultado, prorrogável por mais 01 (um) ano, de acordo com o interesse público.

11 - Disposições Finais

11.1 - A aprovação no presente Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação temporária, ficando a concretização desse ato condicionada ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Secretaria Estadual de Saúde;

11.2 - O provimento das vagas ocorrerá conforme a necessidade de **recursos humanos do Hospital Regional de Cáceres**, no decorrer do prazo de validade deste processo seletivo, não havendo, portanto, obrigação de aproveitamento pleno e imediato dos candidatos aprovados/classificados/cadastro de reserva;

11.3 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao Processo Seletivo, os quais serão publicados na Imprensa Oficial e nos jornais de grande circulação;

11.4 - Verificado, a qualquer tempo, que o candidato não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado;

11.5 - Os candidatos aprovados ou classificados serão contactados pelo **Setor de Recursos Humanos do Hospital Regional de Cáceres** tão logo seja autorizado seu contrato, sendo responsabilidade dos mesmos a manutenção de informação atualizada de endereço e telefones de contato;

11.6 - O candidato aprovado ou classificado no presente processo seletivo, após autorização contratual, terá o prazo, improrrogável, de 10 (dez) dias corridos para apresentar a documentação exigida e iniciar as atividades ou desistir da vaga pleiteada. Caso não inicie as atividades dentro desse prazo, nem desista da vaga dentro do referido prazo, será considerado desistente automaticamente, tendo em vista o caráter emergencial do contrato.

11.7 - Em caso de abertura de Concurso Público, no decorrer da validade deste, em que sejam contempladas as vagas ora solicitadas, tornar-se-á cancelado o presente processo seletivo.

12 - Da Homologação do Processo Seletivo Simplificado

- O resultado do presente Processo Seletivo será homologado pelo Secretário de Estado de Saúde e divulgado por meio do Diário Oficial e no site www.saude.mt.gov.br.

Estando devidamente estruturado o presente Processo Seletivo Simplificado conforme as regras supracitadas.

Publica-se,

Registra-se,

Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 19/08/2009.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Cristiane Cruz dos Santos Mello
Superintendente de Gestão de Pessoas em substituição

**ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

FISIOTERAPEUTA

1. Princípios Básicos da Administração Pública
2. Lei Complementar Nº 22 de 09/11/1992
3. Lei Federal Nº 8142 de 28/12/1990
4. Portaria MS 399/2006 – Pacto pela Saúde
5. Ventilação Mecânica
6. Tratamento Fisioterápico em Unidades de Terapia Intensiva
7. Fisioterapia Traumatológico-Ortopédico
8. Fisioterapia em Reabilitação Cardio-Respiratória
5. Fisioterapia em Lesões Neurológicas

ANEXO II

HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES

Av. Getúlio Vargas nº 1670, Bairro Santa Izabel, Cáceres - MT, (65)3221-0200

Fases do Processo	Local	Data	Horário
Inscrição/Entrega de Curriculum	Recepção do Bloco Administrativo "Dr. Leopoldo Ambrósio Filho"	20 a 27/08/2009	07:00 as 11:00 13:00 as 17:00
Análise Curricular	Complexo Regional de Saúde de Cáceres	28/08/2009	07:00 as 17:00
Prova Objetiva	Auditório do Bloco Administrativo "Dr. Leopoldo Ambrósio Filho"	30/08/2009	08:00 as 12:00
Divulgação dos candidatos habilitados para a entrevista	Mural da Recepção do Bloco Administrativo Dr. Leopoldo Ambrósio Filho	31/08/2009	A partir das 08:00
Entrevista	Bloco Administrativo "Dr. Leopoldo Ambrósio Filho"	01 a 02/09/2009	07:00 as 11:00 13:00 as 17:00
Publicação do Resultado	Diário Oficial do Estado do MT	04/09/2009	

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 035/2008

Processo: 326577/2008

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a PREFEITURA DE NORTELÂNDIA – CNPJ – MF Nº. 03.425.170/0001-06

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **02 (dois) meses**, com início em **23/08/2009**, passando o término da vigência para o dia **22/10/2009**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **22/11/2009**.

Data de Assinatura: **18/08/2009**

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 046/2008

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado, Sr. Augustinho Moro

CONTRATADA: PRESTON HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRO-ELETRÔNICA LTDA – Representado pelo Sr José Othon B. de Araújo Júnior.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo n. 374830/2009**, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do contrato n. 046/2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2007- Fonte 134- Elemento de Despesa 3390-39

DATA DE ASSINATURA: 06/08/2009

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (07/08/2009 a 06/08/2010).

VALOR: do presente aditivo é de R\$ 251.000,00

DATA DO EMPENHO: 05/08/2009

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.09.13004-9 – valor R\$ 31.097,24

PORTARIA Nº 149/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 8.269 de 29/12/2004, da Lei Federal nº 8.745/93, do Decreto nº 914, 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO ainda, o Edital 012/SES/2009, que regulamenta a abertura de inscrições para a contratação de profissionais da área da saúde para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, além de formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação para o Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa – CRIDAC;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão para efetivar o Processo Seletivo para a contratação temporária de profissionais da área de saúde para o Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa – CRIDAC.

Art. 2º A referida Comissão será constituída pelos servidores efetivos da SES/MT, abaixo indicados, sendo coordenada pelo primeiro:

Nome do Técnico	Lotação
Zenaide Maria Ferraz Logrado de Souza	CRIDAC/SES/MT
Maria do Rosário A. C. Seabra da Cruz	CRIDAC/SES/MT
Álvaro Lúcio de Oliveira Rondon	CRIDAC/SES/MT
Elayne Corrêa Pereira da Matta	GPSL/CPMM/SGP/SES/MT
Izabella Sant'Anna	GPSL/CPMM/SGP/SES/MT
Regina Saliés Ferreira	GPSL/CPMM/SGP/SES/MT

Art. 3º A Comissão do Processo Seletivo do Edital 012/SES/2009 responsabilizar-se-á pela seleção dos candidatos até a homologação, publicação e divulgação do resultado final.

Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.

Cuiabá, 19 de agosto de 2009.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

OBS: Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial do dia 18/08/2009.

PORTARIA Nº 141/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria GM Nº 1701 de 14 de agosto de 2008 que dispõe sobre a autorização de transferência de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Estaduais de Saúde referentes ao incentivo destinado ao apoio da organização e funcionamento dos Colegiados de Gestão Regional – CGR.

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 43 de 07 de abril de 2009 que dispõe sobre a pactuação do Incentivo Financeiro do Ministério da Saúde referente à Portaria GM Nº 1701 de 14/08/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Transferência do Incentivo destinado ao Apoio da Organização e Funcionamento dos Colegiados de Gestão Regionais – CGR's.

Art. 2º Os valores constantes na Planilha serão transferidos do Fundo Estadual aos Fundos Municipais, em parcela única aos Colegiados de Gestão Regional – CGR, devendo ser utilizado apenas em gastos de custeio, conforme anexo único desta Portaria.

Art. 3º A prestação de contas deve ser apresentada e aprovada nos Colegiados de Gestão Regionais – CGR's, e deve constar no Relatório de Gestão Municipal RAG, dos municípios que receberam o recurso;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE
Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2009

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

* Republica-se por ter saído incompleto no Diário Oficial do Estado de 10/08/2009, página 70.

Anexo Único

Planilha de Pagamento do Incentivo ao Apoio da Organização e Funcionamento dos Colegiados de Gestão Regional – CGR

Item	Regional	Município	Valor (R\$)
01	Água Boa	Água Boa	17.250,00
02	Alta Floresta	Alta Floresta	17.250,00
03	Baixada Cuiabana	Varzea Grande	17.250,00
04	Barra do Garças	Novo SãoJoaquim	17.250,00
05	Cáceres	Araputanga	17.250,00
06	Colíder	Nova Canaã do Norte	17.250,00
07	Diamantino	Nortelândia	17.250,00
08	Juara	Porto dos Gaúchos	17.250,00
09	Juina	Aripuanã	17.250,00
10	Peixoto de Azevedo	Guaranã do Norte	17.250,00
11	Pontes e Lacerda	Pontes e Lacerda	17.250,00
12	Porto Alegre do Norte	Porto Alegre do Norte	17.250,00
13	Rondonópolis	Campo Verde	17.250,00
14	São Felix do Araguaia	Alta da Boa Vista	17.250,00
15	Sinop	Nova Ubitatã	17.250,00
16	Tangará da Serra	Denise	17.250,00

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

**IEV - ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA DA
CONSTRUÇÃO DA ARENA MULTIUSO E ENTORNO DO NOVO ESTÁDIO VERDÃO**

O ESTADO DO MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR, em cumprimento ao disposto no art. 39, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para exposição do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV do processo de **Construção da Arena Multiuso e Entorno do novo Estádio Verdão**. A Audiência Pública realizar-se-á dia **25/08/2009, às 18:30h**, no **Auditório Memorial das Águas da SANECAP**, localizado na Av. Presidente Marques s/n, Bairro Centro, nesta cidade.

Cuiabá, 19 de agosto de 2009.

YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 11/2005.

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – Fapemat e Centro de Integração Empresa – Escola - CIEE.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a adesão ao Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº. 11/2005 firmado com o Governo do Estado de Mato Grosso.

VALOR: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26202.001.19.122.036.2007.9900.33903700.145.1.1

DATA: 06/08/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso e Cláudio Rodrigo de Oliveira – Centro de Integração Empresa – Escola – CIEE.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº. 089/2009 – UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/GILMAR LOLATTO-ME
DO OBJETO: Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado a oportunidade de estágio, curricular como forma de complementação de ensino e da aprendizagem por meio da pesquisa e extensão.

DA ASSINATURA: 01/08/2009

DA VIGÊNCIA: 01/08/2009 a 31/07/2014

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Gilmar Lolatto – Representante Legal

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº. 088/2009 – UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/S. DE SOUZA PEREIRA
DO OBJETO: Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado a oportunidade de estágio, curricular como forma de complementação de ensino e da aprendizagem por meio da pesquisa e extensão.

DA ASSINATURA: 01/08/2009

DA VIGÊNCIA: 01/08/2009 a 31/07/2014

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sra. Sandra de Souza Pereira

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº. 051/2009 – UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROJETAR ENGENHARIA E PRODUÇÃO LTDA
DO OBJETO: Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado a oportunidade de estágio, curricular como forma de complementação de ensino e da aprendizagem por meio da pesquisa e extensão.

DA ASSINATURA: 29/06/2009

DA VIGÊNCIA: 29/06/2009 a 28/06/2014

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Diou Sefarin Donizette Datsch Rodrigues de Rezende – Representante Legal

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº. 055/2009 – UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/FAZENDA SANTA CRUZ
DO OBJETO: Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado a oportunidade de estágio, curricular como forma de complementação de ensino e da aprendizagem por meio da pesquisa e extensão.

DA ASSINATURA: 29/06/2009

DA VIGÊNCIA: 29/06/2009 a 28/06/2014

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Alécio Carrara – Representante Legal

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA Nº037/2009

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e atinando para os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, isonomia, impessoalidade, igualdade, eficiência, probidade administrativa e, CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer políticas, diretrizes e padrões com o fito de garantir o uso adequado dos ativos de informática e um ambiente tecnológico controlado e seguro, de forma a oferecer a estes ativos os princípios norteadores da Segurança da Informação: integridade, confidencialidade e disponibilidade; CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes e princípios gerais para iniciar, implementar, manter e melhorar a gestão de segurança da informação e comunicação em nossa instituição; CONSIDERANDO a necessidade da efetiva participação dos servidores desta autarquia objetivando dar maior eficiência e eficácia às políticas de segurança a serem aplicadas;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir o Comitê de Segurança e Tecnologia da Informação e Comunicações da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - CSTIC-JUCEMAT, com as seguintes atribuições:

I - deliberar sobre diretrizes, normas, padrões, metodologias, planos, programas e projetos de Segurança e Tecnologia da Informação e Comunicações;

II - aprovar planos, programas e projetos de Segurança e Tecnologia da Informação e Comunicações;

Art. 2º. O CSTIC- JUCEMAT será composto por:

I – 04(quatro) representantes titulares e 02(dois) suplentes, sendo designando os seguintes membros e suplentes para compor:

Membros: Andreia Monica Barros;

Heitor Geraldo Heys;

João Carlos Strides da Silva;

Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz.

Suplentes: Fabio Granja Júnior;

Júlio Frederico Muller Neto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de agosto de 2.009.

ROBERTO PERÓN
Presidente - JUCEMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2009 (Proc. 492976/2009 - INDEA-MT)

ONDE SE LÊ:

VENCIMENTO: 05 (cinco) meses a partir de 02.07.2009 a 01.01.2010

LEIA:

VENCIMENTO: 05 (cinco) meses a partir de 02.07.2009 a 01.12.2010

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2009.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DOS ATOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2009/ DETRAN-MT.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas HOMOLOGA e RATIFICA os atos da Dispensa de Licitação 012-2009, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de acompanhamento de publicações jurídicas que envolvam o DETRAN/MT por meio dos Diários Oficiais.

PRAZO: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, em conformidade com a previsão da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CONTRATADA: SEDEP SERVIÇO DE ENTREGA DE DESPACHOS E PUBLICAÇÕES LTDA - ME.

VALOR MENSAL: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Cuiabá/MT, 19 de agosto de 2009.

TEODORO MOREIRA LOPES

Presidente

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 007/2009

CONTRATADA LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CONTRATANTE Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT.

PROCESSO 28851/2009

OBJETO Contratação de empresa especializada em limpeza, manutenção predial e mobiliária, para manutenção e conservação de pisos, janelas e esquadrias, bem como a conservação do prédio e móveis do CEPROMAT, conforme descrição do anexo I do Edital de Pregão Presencial 007/2009.

VALOR TOTAL R\$ 164.402,88 (cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e dois reais e oitenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade Orçamentária: 20401, Projeto Atividade: 2007 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, Elemento de Despesas: 3390.3900 - Fonte 240.

FUNDAMENTO LEGAL Pregão nº. 007/2009

ASSINATURA/VIGÊNCIA 04/08/2009 a 04/08/2010

SIGNATÁRIOS Luiz Fernando Caldart (contratante)
Flavia Mesquita Gonçalves (contratada)

Cuiabá, 04 de agosto de 2009

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2009-EMPAER-MT (Proc.446648/09)

Extrato do Contrato nº020/09, tem por objeto os serviços de manutenção/reparação de frota por empresa especializada em manutenção corretiva e congêneres, com fornecimento de peças genuínas (selo da montadora) ou original de 1ª linhas (linha de montagem da montadora), incluindo mecânica geral, elétrica, lanternagem, vidraçaria, funilaria, pintura, entre outros serviços para veículos automotores da frota, gasolina, diesel e álcool, de diversas marcas e categorias os quais compõe a frota a serviço do Poder Executivo Estadual no Pólo de Baixada Cuiabana e cidades integrante, para atender a EMPAER-MT Ata de Registro de Preço nº 037/09-SAD e Pregão nº 045/09-SAD .

Contratante: Empresa Mato-Grossense De Pesquisa, Assistência E Extensão Rural S/A – Empaer-MT - CNPJ 36.886.778/0001-97

Contratado : ALC Auto Center Ltda - CNPJ: 05.055.261/0001-22

Valor Estimado do Contrato : R\$ 30.990,00 (Trinta Mil, Novecentos e Noventa e Nove Centavos).

Prazo: 06 (seis) meses a partir da data de Assinatura (22.07.09)

Dotação orçamentária: .20.606.191.2365.9900.33903000.240.1.1 / 71.191.1687 / 20.606.191.2365 e 20.122.036.2006.0600

Assinam: Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A – Empaer pelo seu Presidente Leônicio Pinheiro da Silva Filho, CPF nº.º127781.091-53 e do RG n.º 032022 Ssp/Mt, Pela Empresa ALC Auto Center Ltda, seu Representante Adriano Ribeiro Pequeno, RG. 540.906-SSP/MT e CPF. 571.024.571-20

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2009.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 021/2009 (Proc. 469840/2009/EMPAER)

Extrato do Contrato nº 021/2009/EMPAER, tendo por objeto o presente Termo Contratual para locação de imóvel para funcionamento do Escritório Local de Nova Monte Verde – MT, Dispensa de licitação nº 015/2009/EMPAER.

CONTRATANTE: EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA E EXTENSÃO RURAL S/A.

CONTRATADO: JORGE RICARDO DIAS.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

PRAZO: 01 (um) ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12501.0001.20.122.036.2005.9900.33903600.240.1.1

ASSINAM: pela EMPAER seu Presidente: LEÔNIO PINHEIRO DA SILVA FILHO, RG: 032022 SSP/MT CPF: 127.781.091-53 e JORGE RICARDO DIAS RG: 838501 SSP/PR CPF: 568.259.601-30.

Cuiabá-MT, 19 de Agosto de 2009.

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 003/2009/MTF

Conveniente: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO.

CNPJ: Nº. 06.284.531/0001-30

Conveniada: Município de Colíder

CNPJ: Nº. 15.023.930/0001-38

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade a assunção pela MT FOMENTO das atribuições de Agente Financeiro do Fundo de Desenvolvimento Municipal de Colíder, criado através da Lei Municipal nº. 2.180, de 18 de maio de 2009, gerido pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Emprego, Renda, Cultura e Turismo do Município de Colíder, para aplicação de recursos no mercado financeiro, objetivando ainda do desenvolvimento do Município de Colíder, com a geração de emprego e renda.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a partir de sua publicação.

Fundamento Legal: O presente instrumento tem seu fundamento legal na Lei 8.666/93, e, principalmente, na Lei Complementar Estadual nº. 140/2003 e Lei Municipal nº. 2.180, de 18 de maio de 2009.

Assinam: Senhor Arcléidy Dias Pereira – Diretor Presidente, Senhora Edilene Gonçalves Daltro de Carvalho – Diretora de Operações, e o Senhor Luiz Carlos Armani – Diretor Administrativo Financeiro, pela MT FOMENTO, o Senhor Celson Paulo Banazeski – Prefeito Municipal, pelo Município de Colíder.

Publicador: Wesley Ayres Vieira – Gerente de Controle Institucional

* Republicado por ter saído incorreto.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00358/2009 DE: 19/08/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 194536/2009

Nome: (18064/1) JOÃO BATISTA GERALDINO

Quinquênio: 04/04/2003 Ate 03/04/2008

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Agosto de 2009.

Geraldo Aparecido de Vitto Junior

Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00296/2009 DE: 19/08/2009

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (49581/1) LAZINHA DE FATIMA SIMILLI

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Un. Adm: (003328) AGENCIA FAZENDARIA DE SINOP

A Partir de: 02/08/2009 Até 05/09/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Agosto de 2009.

Eder de Moraes Dias

Secretário de Estado de Fazenda

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00351/2009 DE: 19/08/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 553717/09/pjc

Nome: (92142/1) ALESSANDRO CHAGAS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (006610) DEL MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/PJC

Nome: (67078/1) ELY ROBERTO FERREIRA AMBROSIO

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 553717/09/PJC

Nome: (44106/1) IONE RODRIGUES PAES LAMBOGLIA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Agosto de 2009.

José Lindomar Costa

Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00352/2009 DE: 19/08/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (35645/1) GUIOMAR MARQUES DE REZENDE

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (005690) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 13/07/2009 Até 10/10/2009

Processo N.:

Nome: (82850/20) KEILA CRISTINA BASSO PEREIRA BAPTISTA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (154733) DELEGACIA MUNIC. DE ÁGUA BOA

A Partir de: 20/07/2009 Até 08/08/2009

Processo N.:

Nome: (38664/1) PAULO CEZAR DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134570) DELEGACIA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

A Partir de: 11/08/2009 Até 08/11/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Agosto de 2009.

José Lindomar Costa

Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00183/2009 DE: 19/08/2009

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (110718/1) ALDO JORGE MEIRA FRANCISCO

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP

A Partir de: 31/07/2009 Até 27/11/2009

Processo N.:

Nome: (111490/1) ALTAIR TIMOTEU ARAUJO

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 10/07/2009 Até 07/09/2009

Processo N.:

Nome: (49892/1) ANTONIO IREMAR DALLA COSTA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP

A Partir de: 08/08/2009 Até 05/11/2009

Processo N.:

Nome: (49911/1) CLARISMUNDO SANTANA DA SILVA

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP

A Partir de: 11/08/2009 Até 20/08/2009

Processo N.:

Nome: (73029/1) CLEBER RONALDO BORGES

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 10/07/2009 Até 07/10/2009

Processo N.:

Nome: (35374/1) DOMINGOS JOAO CAMARGO ALVES DOS SANTOS

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 02/08/2009 Até 21/08/2009

Processo N.:

Nome: (36111/1) ELSON CAMILO DA SILVA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 28/07/2009 Até 25/10/2009

Processo N.:

Nome: (120175/1) FÁBIO FRANCISCO DA CONCEICAO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 21/07/2009 Até 19/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Agosto de 2009.
Antônio Benedito de Campos Filho
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CEM/00089/2009 DE: 19/08/2009

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (29379/1) CLAYTON SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
Un. Adm: (040304) 1. CIA. INDEF. BOMBEIRO MILITAR (1. CIBM)
A Partir de: 13/08/2009 Até 27/08/2009

Processo N.:

Nome: (117082/1) LÉO CASSIO PEREIRA FAGUNDES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (040304) 1. CIA. INDEF. BOMBEIRO MILITAR (1. CIBM)
A Partir de: 16/07/2009 Até 30/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Agosto de 2009.
Arlton Azevedo Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59395/2009 DE: 19/08/2009

Processo N.º: 1000000161769
Contratado: (143159/4) SONIA FILEPETTO SAFADI
CPF: 459.187.671-34
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (049786) EEPFG ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 02/02/2009 Até 14/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59396/2009 DE: 19/08/2009

Processo N.º: 1000000168699
Contratado: (45324/38) HELENICE DA SILVA SANTOS
CPF: 551.448.531-53
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Agosto de 2009.
Sâguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59397/2009 DE: 19/08/2009

Processo N.º: 1000000168592
Contratado: (11999/3) ENIL FRANCISCA DE AMORIM SOUZA
CPF: 230.144.401-59
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (016144) EEPFG JUPIARA
Substituído: (76478) CARLA APARECIDA AYRES
A Partir de: 04/03/2009 Até 01/07/2009

CONTRATO/SEDUC/59398/2009 DE: 19/08/2009

Processo N.º: 1000000457976
Contratado: (216268/2) MICHELI CHAGAS DE LIMA
CPF: 026.828.201-31
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (118516) CENTRO DE EDUC. JOVENS E AD LUIZA MIOTTO

FERREIRA

Substituído: (120944) CRISTIANE TURCATTO MARTINS
A Partir de: 09/06/2009 Até 06/10/2009

CONTRATO/SEDUC/59399/2009 DE: 19/08/2009

Processo N.º: 1000000485411

Contratado: (112421/26) DAIANE MOURA DA SILVA PALERMO
CPF: 996.805.051-20

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 11H

Un. Adm: (071790) EEPFG JOSE BEJO

Substituído: (55899) ALEXANDRA BRESSANIN

A Partir de: 10/08/2009 Até 07/11/2009

CONTRATO/SEDUC/59400/2009 DE: 19/08/2009

Processo N.º: 1000000485410

Contratado: (135040/11) SILVANIA FARIAS CAMARA

CPF: 884.478.121-20

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 10H

Un. Adm: (071790) EEPFG JOSE BEJO

Substituído: (55899) ALEXANDRA BRESSANIN

A Partir de: 10/08/2009 Até 07/11/2009

CONTRATO/SEDUC/59401/2009 DE: 19/08/2009

Processo N.º: 1000000485569

Contratado: (207321/7) FRANSUELO FERRAI DOS SANTOS

CPF: 727.435.901-06

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 07H

Un. Adm: (016179) EEPFG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ

Substituído: (26848) ZAQUEU DOBELIM MOUCO

A Partir de: 20/05/2009 Até 10/06/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Agosto de 2009.

Sâguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59402/2009 DE: 19/08/2009

Processo N.º: 1000000405294

Contratado: (213571/5) APARECIDA VINHAL LOURENÇO

CPF: 500.103.281-49

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (015393) EEPFG - SAO JOSE DO RIO CLARO

Substituído: (121076) LUCIANE PAGOTO

A Partir de: 29/05/2009 Até 24/11/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Agosto de 2009.

Sâguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59403/2009 DE: 19/08/2009

Processo N.º: 1000000485492

Contratado: (214217/2) RENATA PEREIRA DA SILVA

CPF: 717.852.481-20

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (011002) EEPFG - PINDORAMA

Substituído: (18761) GONCALINA DORACY DE SOUZA MAGALHAES

A Partir de: 28/07/2009 Até 25/09/2009

CONTRATO/SEDUC/59404/2009 DE: 19/08/2009

Processo N.º: 1000000483474

Contratado: (216273/1) MARQUELINE APARECIDA AZAMBUJA BATISTA LIMA

CPF: 667.109.281-87

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 13H

Un. Adm: (049794) EEPFG SANTO ANTONIO

Substituído: (13876) CONCEIÇÃO SENA DE SOUSA

A Partir de: 01/07/2009 Até 16/07/2009

CONTRATO/SEDUC/59405/2009 DE: 19/08/2009

Processo N.º: 1000000484031

Contratado: (216274/1) MARGARIDA SILVEIRA GOMES LIMA

CPF: 558.921.161-15

Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (010880) EEPFG - DANIEL MARTINS MOURA

Substituído: (2132) LUCINEIDE MARIA DE OLIVEIRA

A Partir de: 01/08/2009 Até 29/10/2009

CONTRATO/SEDUC/59406/2009 DE: 19/08/2009

Processo N.º: 1000000468192

Contratado: (216276/1) GIANE PATRICIA SANTOS DE LIMA

CPF: 001.547.231-00

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (069558) EE ANGELINA F. MAZZUTTI

Substituído: (37085) MAXIMA GRAZIELLA ORTOLAN

A Partir de: 29/07/2009 Até 25/10/2009

CONTRATO/SEDUC/59407/2009 DE: 19/08/2009

Processo N.º: 1000000485540

Contratado: (61692/34) MALVINA BANDEIRA DUARTE

CPF: 352.246.731-00

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (013625) EEPFG - JOAO PEDRO TORRES

Substituído: (20562) DARIA HONORIA DA SILVA

A Partir de: 02/08/2009 Até 30/10/2009

CONTRATO/SEDUC/59408/2009 DE: 19/08/2009

Processo N.º: 1000000485559

Contratado: (66868/29) LUCIMAR ANTUNES DA SILVA

CPF: 760.118.601-68

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (016179) EEPSP - BENEDITO CESARIO DA CRUZ
 Substituído: (26848) ZAQUEU DOBELIM MOUCO
 A Partir de: 20/05/2009 Até 10/06/2009
CONTRATO/SEDUC/59409/2009 DE: 19/08/2009
 Processo N°: 1000000485553
 Contratado: (74872/33) ADRIANA HELENA FERNANDES DE CARVALHO
 CPF: 416.029.861-34
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (016179) EEPSP - BENEDITO CESARIO DA CRUZ
 Substituído: (26848) ZAQUEU DOBELIM MOUCO
 A Partir de: 20/05/2009 Até 10/06/2009
CONTRATO/SEDUC/59410/2009 DE: 19/08/2009
 Processo N°: 1000000296219
 Contratado: (84878/11) MURIEL FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA
 CPF: 890.948.401-20
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (012564) EEPSP - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
 Substituído: (17364) CALCI JOSE DE OLIVEIRA
 A Partir de: 10/05/2009 Até 07/08/2009
CONTRATO/SEDUC/59411/2009 DE: 19/08/2009
 Processo N°: 1000000485486
 Contratado: (85511/17) ADRIANA PEREIRA DA SILVA
 CPF: 883.586.741-04
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011525) EEPG - FEBRONIO RODRIGUES
 Substituído: (14645) SILDIA FIGUEIREDO DE SOUSA
 A Partir de: 02/07/2009 Até 16/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00741/2009 DE: 19/08/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (71377/3) ANDREIA DA SILVA SANTANA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA
 A Partir de: 23/07/2009 Até 21/08/2009
 Processo N.:
 Nome: (40316/1) ANTONIA MARIA RODRIGUES PORTES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015806) EEPSP - JOSE ALVES BEZERRA
 A Partir de: 10/08/2009 Até 15/08/2009
 Processo N.:
 Nome: (26568/1) AUGUSTO CESAR BARBOSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013218) EEPSP - BARAO DE MELGACO
 A Partir de: 27/07/2009 Até 09/09/2009
 Processo N.:
 Nome: (25927/1) DELESIA KUFFEL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
 A Partir de: 28/07/2009 Até 25/09/2009
 Processo N.:
 Nome: (25606/7) DOZAIDES MATIAS DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011568) EEPG - JOSE DE ALENCAR
 A Partir de: 16/07/2009 Até 13/09/2009
 Processo N.:
 Nome: (139783/1) ELIZABETH DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (040312) EEPG - MONTEIRO LOBATO
 A Partir de: 12/08/2009 Até 10/09/2009
 Processo N.:
 Nome: (1380/1) ELOÁ LEITE DE CARVALHO TINAN
 Cargo/Função: (574) ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO
 Un. Adm: (011380) EEPG - SAO JOAO BATISTA
 A Partir de: 29/06/2009 Até 18/07/2009
 Processo N.:
 Nome: (85933/1) EVA ALVES PAGOTTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
 A Partir de: 18/08/2009 Até 13/02/2010
 Processo N.:
 Nome: (37714/1) FRANCISCO SILVERIO ADAMS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011401) EEPSP - ANTONIO CRISTINO CORTES
 A Partir de: 25/07/2009 Até 22/09/2009
 Processo N.:
 Nome: (36443/1) IVONEIDE MOREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013447) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
 A Partir de: 08/08/2009 Até 06/09/2009
 Processo N.:
 Nome: (34597/1) JANETE CORONA GIONGO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (038512) EEPG - ANGELO NADIN
 A Partir de: 08/08/2009 Até 06/09/2009
 Processo N.:
 Nome: (685/1) JOSE MARQUES PERDIGAO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013242) EEPSP - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO
 A Partir de: 08/08/2009 Até 06/09/2009
 Processo N.:

Nome: (52808/2) LAURA FELIX DA SILVA PEDRI
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015598) EEPSP - ARIOSTO DA RIVA
 A Partir de: 11/08/2009 Até 09/09/2009
 Processo N.:
 Nome: (85924/1) LUCIANE CRISTINA LEITE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011355) EEPSP - MAL. EURICO GASPAR DUTRA
 A Partir de: 14/07/2009 Até 12/08/2009
 Processo N.:
 Nome: (123708/4) LUCILENE ROSA DOS SANTOS GONÇALVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (038563) EEPSP - JARDIM DAS FLORES
 A Partir de: 12/06/2009 Até 11/07/2009
 Processo N.:
 Nome: (20126/1) LUCIVAINA ALVES DE ASSIS SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016543) EEPSP - CANDIDO PORTINARI
 A Partir de: 28/07/2009 Até 27/08/2009
 Processo N.:
 Nome: (1472/1) MARIA ANGÉLICA MARTINS DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011355) EEPSP - MAL. EURICO GASPAR DUTRA
 A Partir de: 14/07/2009 Até 11/07/2009
 Processo N.:
 Nome: (15823/1) MARIA BATISTA FREIRE
 Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
 Un. Adm: (011410) EEPSP FRANCISCO DOURADO
 A Partir de: 22/07/2009 Até 10/08/2009
 Processo N.:
 Nome: (6878/1) MARIA DE FATIMA ALMEIDA MARASINI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (091448) E.E. PROFESSORA EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 01/08/2009 Até 29/09/2009
 Processo N.:
 Nome: (6878/1) MARIA DE FATIMA ALMEIDA MARASINI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (091448) E.E. PROFESSORA EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 02/07/2009 Até 31/07/2009
 Processo N.:
 Nome: (28932/1) MARIA JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (015601) EEPG - CECILIA MEIRELES
 A Partir de: 04/06/2009 Até 01/09/2009
 Processo N.:
 Nome: (87240/1) MARIA MADALENA MENDONCA LUNA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (040312) EEPG - MONTEIRO LOBATO
 A Partir de: 13/08/2009 Até 12/09/2009
 Processo N.:
 Nome: (34865/1) MARIA PETRONILHA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011550) EEPSP - GETULIO VARGAS
 A Partir de: 21/06/2009 Até 19/08/2009
 Processo N.:
 Nome: (77655/2) MARIA RITA PEREIRA SANTOS RODOVALHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (154032) C.E.J.A. GILVAN DE SOUZA
 A Partir de: 17/07/2009 Até 14/10/2009
 Processo N.:
 Nome: (38614/1) MOISES PIRES DE MIRANDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012580) EEPG - OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
 A Partir de: 22/06/2009 Até 21/07/2009
 Processo N.:
 Nome: (67659/3) ROSALIA VICENTE DA COSTA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (091448) E.E. PROFESSORA EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 01/08/2009 Até 07/08/2009
 Processo N.:
 Nome: (18019/3) RUTH GUNTHER MOREIRA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011312) EEPSP - PROF. MARIZA MARIANO DA SILVA
 A Partir de: 13/07/2009 Até 10/09/2009
 Processo N.:
 Nome: (33533/1) SIRLENE MACHADO DIAS DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013307) EEPSP NOSSA SENHORA DE LOURDES
 A Partir de: 30/07/2009 Até 25/01/2010
 Processo N.:
 Nome: (35419/1) SONIA VANACIR PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (040312) EEPG - MONTEIRO LOBATO
 A Partir de: 13/07/2009 Até 10/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação
BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00742/2009 DE: 19/08/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (66355/2) DANIELA MODESTO VICENTIN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013242) EEPSP - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO
 A Partir de: 30/07/2009 Até 15/08/2009
 Processo N.:
 Nome: (120932/5) MEIRIOR LUIS TORRES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015687) EEPFG - OSCAR SOARES
A Partir de: 26/05/2009 Até 24/06/2009

Processo N.:

Nome: (58206/1) NEIVA HEEMANN BERNARDO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013358) EEPFG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 11/08/2009 Até 26/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00743/2009 DE: 19/08/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE
Processo N.:

Nome: (123708/4) LUCILENE ROSA DOS SANTOS GONÇALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038563) EEPFG - JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 19/07/2009 Até 14/01/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00038/2009 DE: 19/08/2009
O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 584995/2009

Nome: (133866/3) LOURIVANI BASTOS DE SOUZA
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (145416) COORD.DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 22/07/2009 Até 30/09/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Agosto de 2009.
Francisco Tarquinio Daltro
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00032/2009 DE: 19/08/2009
O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 571589/2009

Nome: (26524/1) ZILMA QUEIROZ DE SOUZA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 15/06/2003 Até 14/06/2008
A Partir de: 05/08/2009 Até 03/09/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Agosto de 2009.
Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00629/2009 DE: 19/08/2009

Processo N°: 201694/2009
Contratado: (131850/3) LAURO DARC LARAYA JUNIOR
CPF: 068.019.748-66
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SES/00630/2009 DE: 19/08/2009

Processo N°: 201694/2009
Contratado: (131852/3) LUIZ PRIMO LARAYA
CPF: 042.431.328-60
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/07/2009

CONTRATO/SES/00631/2009 DE: 19/08/2009

Processo N°: 463532/2009
Contratado: (216277/1) GILMAR DA SILVA PEREIRA

CPF: 630.359.281-34
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/08/2009 Até 31/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Agosto de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00544/2009

DE: 19/08/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 571899/2009

Nome: (115800/1) ALESSANDRA DE SOUZA BOAVENTURA MONGE
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (135836) COORD.DA SAÚDE DO TRABALHADOR
A Partir de: 07/08/2009

Processo N.: 569912/2009

Nome: (42059/3) ALMIR ASSAD
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (152005) ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX DO

ARAGUAIA

A Partir de: 01/08/2009

Processo N.: 569431/2009

Nome: (68393/1) ANA AGUIDA MIRANDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (131466) COORDENADORIA DE ORCAMENTO E CONVENIOS
A Partir de: 12/08/2009

Processo N.: 567174/2009

Nome: (90514/1) CONCEICAO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 09/06/2009

Processo N.: 571899/2009

Nome: (94856/1) IRACILDA MARIA DE BARROS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (135836) COORD.DA SAÚDE DO TRABALHADOR
A Partir de: 07/08/2009

Processo N.: 571899/2009

Nome: (115474/1) LIVIA VICTORIO DE CARVALHO ALMEIDA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (135852) GER.DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DO TRABALHADOR
A Partir de: 07/08/2009

Processo N.: 571899/2009

Nome: (116003/1) MARCIA SANTANA AMORIM
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (135836) COORD.DA SAÚDE DO TRABALHADOR
A Partir de: 07/08/2009

Processo N.: 571899/2009

Nome: (58325/1) WANDERLINO DE ARRUDA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (135852) GER.DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DO TRABALHADOR
A Partir de: 07/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Agosto de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00545/2009

DE: 19/08/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (114218/1) ELIANE PALUDO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137529) GER.AMBULATORIAL HOSP.REG. DE SORRISO
A Partir de: 08/08/2009 Até 27/08/2009

Processo N.:

Nome: (49829/2) ELISABETE DE ASSIS NASCIMENTO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2009 Até 29/10/2009

Processo N.:

Nome: (117445/1) LUCIANA CARVALHO CAMBRAIA AGUIAR
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (151700) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S. DE SINOP
A Partir de: 10/08/2009 Até 14/08/2009

Processo N.:

Nome: (43729/2) MARIA DIVINA APARECIDA ALVES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137669) DIR. TECNICA HOSP.REG.DE COLÍDER
A Partir de: 08/08/2009 Até 27/08/2009

Processo N.:

Nome: (43727/2) MARIA IVANETE DE SOUZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137669) DIR. TECNICA HOSP.REG.DE COLÍDER
A Partir de: 05/08/2009 Até 24/08/2009

Processo N.:

Nome: (47143/2) SANDRA REGINA BOIM MAGGIONI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 11/08/2009 Até 18/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Agosto de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00546/2009

DE: 19/08/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:

Nome: (90042/1) ALTIDE FRANCISCA DE ASSIS NASCIMENTO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
A Partir de: 03/08/2009 Até 12/08/2009

Processo N.:

Nome: (47143/2) SANDRA REGINA BOIM MAGGIONI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/06/2009 Até 11/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Agosto de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00189/2009

DE: 19/08/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
Processo N.: 519046/2009

Nome: (120109/1) CRISTIANE DA SILVA BEZERRA
Cargo/Função: 4910 - PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (085782) SEC.MUNIC.DE SAUDE DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Agosto de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00136/2009

DE: 19/08/2009

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (82406/1) CLAUDIO JOSE PAIVA DA SILVA
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058386) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA
A Partir de: 20/08/2009 Até 17/11/2009

Processo N.:

Nome: (82356/5) ENOCH DA SILVA VIANA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058599) COORDENADORIA REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2009 Até 30/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Agosto de 2009.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00041/2009

DE: 19/08/2009

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 573790/09

Nome: (79712/1) ANA ALENIR ALVES DE SANTANA
Cargo/Função: (5711) AGENTE FUNDIARIO
Quinquênio de Referência: 10/08/2003 Até 09/08/2008
A Partir de: 17/08/2009 Até 15/09/2009

Processo N.: 584894/09

Nome: (79943/1) NANCY DA SILVA VIANA
Cargo/Função: (5711) AGENTE FUNDIARIO
Quinquênio de Referência: 01/12/1996 Até 30/11/2001
A Partir de: 17/08/2009 Até 15/09/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Agosto de 2009.
Afonso Dalberto
Presidente do INTERMAT

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Retificação Pregão Presencial 048/2009/SAD

No Resultado publicado no DOE do dia 18/08/2009, página 63:

“Onde Se Lê”:

Lote 10: Empresa classificada AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;

“Leia – Se”:

Lote 10: Empresa classificada: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.

Cuiabá, 19 de agosto de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 091/2008/SAD DO PREGÃO 117/2008/SAD.

A Secretaria de Estado de Administração vem ao público retificar o que foi publicado no DOE/MT no dia 30 de Julho, página 77 conforme abaixo:

“Onde Se Lê”:

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO**, situado no Centro Político Administrativo. Bloco III, inscrito no CNPJ Nº. 03.507.415/00004-97, neste ato representado pelo. **Sr. DR. GERALDO A. DE VITTO JUNIOR**, de outro lado; **COMERCIAL LUAR LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 02.545.557/0001-33, localizada na Av. Radialista Edson Luis da Silva, nº 1.037, Bairro Tijuca – Cuiabá/MT, representada pelo **Sr. JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA**, portador do RG: M-297.008 SSP-MG e o CPF: 149.852.506-78, **LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.064.692/0001-20, localizada na Av. Celso Mazutti, nº 4071 – Prédio - Centro – Vilhena/RO, representada pelo **Sr. ALEXANDRE LEONARDO PODLASINSKI DA SILVA**, portador do RG: 0633.515-2 SSP-MT e o CPF: 429.988.751-49, **RALHID AKEL – ME** inscrita no CNPJ: 03.314.193/0001-43, localizada na Rua Sargento Bendito Teotino da Costa, nº 80 – Jardim Petrópolis – Cuiabá/MT, representada pelo **Sr. ARNALDO PEDROSO DA SILVA**, portador do RG: 599663 SSP/MT e o CPF: 460.941.301-97, **W.D.M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ: 01.062.075/0001-60, localizada na Rua Jaraguari, nº 72 – Bairro Nova Cuiabá – Cuiabá/MT, representada pelo **Sr. WALDIR DIAS DE MOURA** Portador do RG: 351-223 SSP-MT e o CPF: 327.412.191-68, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir, resolvem prorrogar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos seguintes termos.

“Leia – Se”:

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO**, situado no Centro Político Administrativo. Bloco III, inscrito no CNPJ Nº. 03.507.415/00004-97, neste ato representado pelo. **Sr. DR. GERALDO A. DE VITTO JUNIOR**, de outro lado; **COMERCIAL LUAR LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 02.545.557/0001-33, localizada na Av. Radialista Edson Luis da Silva, nº 1.037, Bairro Tijuca – Cuiabá/MT, representada pelo **Sr. JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA**, portador do RG: M-297.008 SSP-MG e o CPF: 149.852.506-78, **LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.064.692/0001-20, localizada na Av. Celso Mazutti, nº 4071 – Prédio - Centro – Vilhena/RO, representada pelo **Sr. ALEXANDRE LEONARDO PODLASINSKI DA SILVA**, portador do RG: 0633.515-2 SSP-MT e o CPF: 429.988.751-49, **RALHID AKEL – ME** inscrita no CNPJ: 03.314.193/0001-43, localizada na Rua Sargento Bendito Teotino da Costa, nº 80 – Jardim Petrópolis – Cuiabá/MT, representada pelo **Sr. ARNALDO PEDROSO DA SILVA**, portador do RG: 599663 SSP/MT e o CPF: 460.941.301-97, **W.D.M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ: 01.062.075/0001-60, localizada na Rua Jaraguari, nº 72 – Bairro Nova Cuiabá – Cuiabá/MT, representada pelo **Sr. WALDIR DIAS DE MOURA** Portador do RG: 351-223 SSP-MT e o CPF: 327.412.191-68, **MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ 08.436.811/0001-41, localizada na Rua Poxoréu, nº 884 – Bairro Jardim Alvorada – Cuiabá/MT, representada pelo **Sr. AVANILCIO MOREIRA DA SILVA**, portador do RG: 0513186-3 e o CPF: 361.778.141-15, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir, resolvem prorrogar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos seguintes termos.


GERALDO A. DE VITTO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

SEMA

MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Executivo do Núcleo Ambiental, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA**, o procedimento licitatório – **Pregão Presencial nº. 019/2009/SEMA, Processo nº. 286354/2009**, nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93, realizado para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA MINISTRAR WORKSHOP NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, cuja pessoa física vencedora para atender a Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso do foi a **SIMONE CHRISTINA BARROS CEREGATTI**, no valor de **R\$ 7.800,00** (sete mil e oitocentos reais).

Cuiabá, 12 de agosto de 2009.

MOACIR COUTO FILHO
Secretário Executivo do Núcleo Ambiental
SEMA/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Executivo do Núcleo Ambiental, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA**, o procedimento licitatório – **Pregão Presencial nº. 020/2009/SEMA, Processo nº. 286127/2009**, nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93, realizado para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA COM PRESSÃO POSITIVA TIPO EQUIPAMENTO AUTÔNOMO E KIT CLORO B – CONJUNTO ESPECIAL PARA ESTANCAR CILINDROS DE 900 KG PARA SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA CIVIL DA SEMA**, cuja pessoa física vencedora para atender a Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso do foi a empresa **PRP BORGES COMERCIO - ME**, no valor de **R\$ 63.500,00** (sessenta e três mil e quinhentos reais).

Cuiabá, 17 de agosto de 2009.

MOACIR COUTO FILHO
Secretário Executivo do Núcleo Ambiental
SEMA/MT

SINFRA

INFRA-ESTRUTURA

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA – EDITAL Nº 014/2009**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de **Concorrência**, do tipo **MINOR TARIFA BÁSICA DE PEDÁGIO, DEPOIS DA QUALIFICAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA**, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa apresentada por empresa ou consórcio de empresas para a exploração, mediante **CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PRECEDIDA DE EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA**, da Rodovia MT-130, no Trecho: Rondonópolis – Entroncamento da BR-070 (Primavera do Leste), com 122 Km de extensão, no Estado de Mato Grosso. A realização será no **dia 13 de outubro de 2009, às 14h30**, na sala de licitações da SULI/SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 27/08/2009, na Superintendência de Licitação da SINFRA, no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615. Republica-se este aviso, por ter sido digitado incorreto.

Cuiabá, 19 de agosto de 2009
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA – EDITAL Nº 015/2009**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de **Concorrência - Edital nº 015/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil, para execução dos serviços de sistema de cabeamento estruturado e elétrica – Prédio Anexo da SEJUSP em Cuiabá-MT. A realização será no **dia 25 de setembro de 2009, às 08h30**, na sala de licitações da SULI/SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 25/08/2009, na Superintendência de Licitação da SINFRA, no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 19 de agosto de 2009
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 051/2009**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 051/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil, para execução da obra de reforma e ampliação das instalações do Serviço de Verificação de Óbito – SVO, do Hospital Universitário Júlio Muller, no Município de Cuiabá-MT, com realização prevista para o **dia 02 de setembro de 2009, às 08:30**

horas, houve alteração no item 7.5.2 – da capacidade técnica profissional – alínea a2, **ONDE SE LÊ:** execução de revestimento em azulejo, com rejuntamento epoxi; **LEIA-SE:** execução de revestimento em azulejo. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Cuiabá, 19 de agosto de 2009
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2009/SINFRA

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para locação de 02 (duas) impressoras PLOTTER com alta resolução, suprimentos e manutenção por conta do locador, para atender a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) - telefone 3613-3676 ou Fax 3613-3700 ou na Superintendência de Licitações/SINFRA - telefone (65) 3613-6618.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA E CREDENCIAMENTO: Sala de Pregão nº 03, da Secretaria de Estado de Administração, situada à Avenida Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo - Cuiabá – Mato Grosso - das 14:00 horas e 30 minutos às 18:00 horas do dia 1º de setembro de 2009.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 14:00 horas e 30 minutos do dia 1º de setembro de 2009.

Cuiabá, 19 de agosto de 2009
Elzo Gonçalves da Silva
Pregoeiro
VISTO
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 101/2009/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **PREGÃO Nº 101/2009/SEJUSP**, Processo nº **436566/2009**, realizado no dia **06/08/2009**, cujo objeto foi contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de Alimentação para atender aos presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública de Rio Branco/MT, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

Empresa Vencedora/ CNPJ	Descrição dos Serviços	Refeição Estimada Anual	Valor Unitário	Valor Adjudicado Anual Estimado
MG ALIMENTOS LTDA CNPJ: 03.407.714/0001-07	Café da manhã	18.250	R\$ 1,06	19.345,00
	Café da manhã especial	730	R\$ 1,06	773,80
	Almoço normal	18.250	R\$ 4,50	82.125,00
	Almoço especial	730	R\$ 4,50	3.285,00
	Jantar normal	18.250	R\$ 4,50	82.125,00
	Jantar especial	730	R\$ 4,50	3.285,00
TOTAL				R\$ 190.938,80

Homologo o lote único no valor total de **R\$ 190.938,80** (Cento e Noventa Mil, Novecentos e Trinta e Oito reais e Oitenta Centavos).

Cuiabá/MT, 17 de Agosto de 2009.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2009/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **PREGÃO Nº 105/2009/SEJUSP**, Processo nº **181927/2009**, realizado no dia 03/08/2009, cujo objeto foi Aquisição de equipamentos para manobra e patrulhamento – barcos, motor de popa, carreta para transporte de barcos, treina à laser, barraca, dentre outros – destinado a atender as necessidades da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – PMM, sendo nomeadas como vencedoras as empresas abaixo:

Lote nº	Empresa – CNPJ	Valor do Lote R\$
01	Rodrigo Duarte Silva ME – 07.816.146/0001-59	27.498,00
02	Rodrigo Duarte Silva ME – 07.816.146/0001-59	52.200,00
03	Rodrigo Duarte Silva ME – 07.816.146/0001-59	19.200,00
04	Fermaquinas Distribuidora de Maq. e Ferramentas LTDA – 07.374.276/0001-89	2.850,00
05	Planmetas Construtora Comércio Serviços Gerais LTDA EPP	16.999,98
06	TMF Comércio de Móveis Equip. e Representações LTDA – 36.909.349/0001-98	1.050,00
07	Fermaquinas Distribuidora de Maq. e Ferramentas LTDA – 07.374.276/0001-89	9.099,96
08	Fermaquinas Distribuidora de Maq. e Ferramentas LTDA – 07.374.276/0001-89	2.799,96
09	C. R. da Silva & Cia LTDA – 10.319.797/0001-48	3.399,68
10	Fermaquinas Distribuidora de Maq. e Ferramentas LTDA – 07.374.276/0001-89	9.959,68
11	C. R. da Silva & Cia LTDA – 10.319.797/0001-48	10.500,00
12	Planmetas Construtora Comércio Serviços Gerais LTDA EPP	3.769,60
13	Comercial Osasco LTDA – 03.726.089/0001-66	1.600,00
14	P.R.P. Borges Comércio ME – 05.457.629/0001-89	451,88
15	Fermaquinas Distribuidora de Maq. e Ferramentas LTDA – 07.374.276/0001-89	597,00
16	C. R. da Silva & Cia LTDA – 10.319.797/0001-48	476,00

17	Planmetas Construtora Comércio Serviços Gerais LTDA EPP	1.689,60
18	P.R.P. Borges Comércio ME – 05.457.629/0001-89	1.300,00
19	Fermaquinas Distribuidora de Maq. e Ferramentas LTDA – 07.374.276/0001-89	736,00
20	P.R.P. Borges Comércio ME – 05.457.629/0001-89	6.399,90
Valor Total do Pregão:		R\$ 172.577,24

ADJUDICO E HOMOLOGO OS LOTES NO VALOR TOTAL DE R\$ 172.577,24 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

Cuiabá-MT, 13 de agosto de 2009.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 107/2009/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, que o **PREGÃO Nº 107/2009/SEJUSP**, cujo objeto foi contratação de empresa especializada na prestação de serviço de revelação de fotos para atender as necessidades da *Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso – POLITEC/MT*, foi declarado **DESERTO**.

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2009.

Diógenes Gomes Curado
Secretário de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 111/2009/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **PREGÃO Nº 111/2009/SEJUSP**, Processo nº **436299/2009**, realizado no dia **13/08/2009**, cujo objeto foi Contratação de empresa especializada no fornecimento de Alimentação Preparada para atender os reeducandos e Agentes Prisionais plantonistas da Cadeia Pública de **Alto Araguaia/MT**, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

Empresa Vencedora/CNPJ	Descrição dos Serviços	Refeição Estimada Anual	Valor Unitário	Valor Adjudicado Anual Estimado
MG Alimentos Ltda 03.407.714/0001-07	Café da manhã normal	29.200	R\$ 1,01	R\$ 29.492,00
	Café da manhã especial	1.460	R\$ 1,01	R\$ 1.474,60
	Almoço normal	29.200	R\$ 3,54	R\$ 103.368,00
	Almoço especial	1.460	R\$ 3,54	R\$ 5.168,40
	Jantar normal	29.200	R\$ 3,54	R\$ 103.368,00
	Jantar especial	1.460	R\$ 3,54	R\$ 5.168,40
TOTAL				R\$ 248.039,40

ADJUDICO e HOMOLOGO o lote único no valor total de R\$ 248.039,40 (duzentos e quarenta e oito mil trinta e nove reais e quarenta centavos).

Cuiabá/MT, 17 de agosto de 2009.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 112/2009/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **PREGÃO Nº 112/2009/SEJUSP**, Processo nº **436189/2009**, realizado no dia **14/08/2009**, cujo objeto foi Contratação de empresa especializada no fornecimento de Alimentação Preparada para atender os reeducandos e Agentes Prisionais plantonistas da Cadeia Pública de **Canarana/MT**, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

Empresa Vencedora/CNPJ	Descrição dos Serviços	Refeição Estimada Anual	Valor Unitário	Valor Adjudicado Anual Estimado
MG Alimentos Ltda 03.407.714/0001-07	Café da manhã normal	33.215	R\$ 0,74	R\$ 24.579,10
	Café da manhã especial	1.460	R\$ 0,74	R\$ 1.080,40
	Almoço normal	33.215	R\$ 3,00	R\$ 99.645,00
	Almoço especial	1.460	R\$ 3,00	R\$ 4.380,00
	Jantar normal	33.215	R\$ 3,00	R\$ 99.645,00
	Jantar especial	1.460	R\$ 3,00	R\$ 4.380,00
TOTAL				R\$ 233.709,50

ADJUDICO e HOMOLOGO o lote único no valor total de R\$ 233.709,50 (duzentos e trinta e três mil setecentos e nove reais e cinquenta centavos).

Cuiabá/MT, 17 de agosto de 2009.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 083/2009/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão nº 083/2009/SEJUSP**, Processo nº **357764/2009**, realizado no dia **03/08/2009**, cujo objeto foi aquisição de material permanente para atender a demanda da Diretoria de Saúde da Polícia Militar de Mato Grosso, sendo nomeada vencedora as empresas abaixo:

LOTE	EMPRESA/CNPJ	VALOR TOTAL
01	MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA. 86.729.324/0002-61	R\$ 20.800,00
02	STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME 05.870.717/0001-08	R\$ 10.402,00
03	STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME 05.870.717/0001-08	R\$ 2.200,00
04	VILELA & BISOL LTDA – ME 08.884.182/0001-12	R\$ 1.650,00
05	STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME 05.870.717/0001-08	R\$ 1.056,00
06	RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. 02.714.100/0004-58	R\$ 8.800,00
TOTAL DOS LOTES:		R\$ 44.908,00

ADJUDICO o lote 03 e Homologo o processo licitatório no valor total de R\$ 44.908,00 (quarenta e quatro mil novecentos e oito reais).

Cuiabá/MT, 14 de agosto de 2009.

Diógenes Gomes Curado
Secretário de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

SEGUNDO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 125/2009/SEJUSP

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site www.sad.mt.gov.br, o Segundo Adendo ao Edital de Pregão nº 125/2009/SEJUSP, marcado para ser realizado às 08h:30min do dia 21/08/2009.

Cuiabá, 19 de agosto de 2009.

Maria José Garcia Joaquim
Coordenadora de Aquisições e Contratos/SEJUSP

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2009

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para execução do Curso de Capacitação contra Exploração Sexual, Física e Psicológica de Crianças e Adolescentes, conforme especificações contidas no Edital nº 131/2009/SEJUSP/MT.

DATA: 03 / 09 /2009

HORÁRIO: 08 : 30 h (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 05.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-8138 – Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava / Waldez Moura Tapajós

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANÇA: Ronaldo Ibarra Papa

SEDUC**EDUCAÇÃO****RESULTADO DE PREGÃO Nº 024/2009/SEDUC**

A Secretaria de Estado de Educação, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial e Equipe do Pregão, torna público para conhecimento dos interessados que o **PREGÃO 024/2009/SEDUC**, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva sem cobertura de peças, contemplando atualização de software e suporte técnico conforme relação de equipamentos do parque Switchs Foundry Networks da SEDUC-MT, instalados em Cuiabá/MT, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Memorial Descritivo do Edital, foi considerado **FRACASSADO**, visto que a única empresa interessada em licitar apresentou valor de proposta bem superior ao valor estimado para a contratação, motivo pelo qual desistiu do presente certame. Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2009.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 026/2009 – SEDUC/MT

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO**, através da Secretaria de Estado de Educação.

OBJETO: **Contratação de empresa especializada e qualificada para oferecer cursos de Educação Profissional a portadores de necessidades especiais nas seguintes áreas: Curso de Informática Básico, Curso de Confeitaria e Panificação, Curso de Auxiliar de Serviços Gerais e, Curso de Multimídia, de acordo com as especificações discriminadas no Anexo I deste Edital.**

CRENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: **Dia 01 de setembro de 2009, às 09:00h.**
INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: **Dia 01 de setembro de 2009, às 09:00h.**

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: **Sala de Pregão N.º 04 da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites: www.seduc.mt.gov.br / www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEDUC – Telefone: (0XX)-65-3613-6409 - Fax: (0XX)-65-3613-6335

PREGOEIRO OFICIAL: **Agrizelda Magda de Arruda**
E-mail: licitacao@seduc.mt.gov.br

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: **Ságuas Moraes Sousa**
Cuiabá, 19 de agosto de 2009.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 0462009 – SEDUC/MT

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO**, através da Secretaria de Estado de Educação.

OBJETO: **Contratação de empresa especializada em apoio logístico e operacional para realização do Projeto de Formação e Capacitação dos Alfabetizadores e Coordenadores de Turma do Programa Brasil Alfabetizado.**

CRENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: **Dia 01 de setembro de 2009, às 14:30 h**
INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: **Dia 01 de setembro de 2009, às 14:30h**

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: **Sala de Pregão N.º 04 da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites: www.seduc.mt.gov.br / www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEDUC – Telefone: (0XX)-65-3613-6409 - Fax: (0XX)-65-3613-6335

PREGOEIRO OFICIAL: **Agrizelda Magda de Arruda**
E-mail: licitacao@seduc.mt.gov.br

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: **Ságuas Moraes Sousa**
Cuiabá, 19 de agosto de 2009.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

**SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA/ NÚCLEO AGROPECUÁRIO
VINCULADA À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER**

PROCESSO LICITATÓRIO
Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2009
PROC. Nº 55.302 / 09

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Aprovo e **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Presencial nº 004/2009, realizado no dia 14/08/09, Lote Único, que teve como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecedor de Materiais Gráficos, tendo como Vencedor a Empresa: **CARLOS OLIVEIRA COELHO- ME**, com o valor de **R\$ 26.900,00** (vinte e seis mil e novecentos reais).

Cuiabá, 17 de agosto de 2009

DÉCIO COUTINHO
Presidente do INDEA/MT
Documento Original Assinado

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 04/2009**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **HOMOLOGA** nos termos do inciso III artigo 33 do Decreto Estadual nº 7.217/06, o **Lote 08 (oito)** do procedimento licitatório, denominado **Pregão nº 04/2009/DETRAN-MT**, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de eventos em geral, visando realização dos projetos da Coordenadoria Geral de Educação de Trânsito do DETRAN-MT, sendo a empresa vencedora para o lote 08 (oito) componente do certame:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
08	Kamil A. Zarour -ME	R\$ 96.200,00

Cuiabá, 19 de agosto de 2009.

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 010/2009**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **ADJUDICA E HOMOLOGA** nos termos do inciso III artigo 33 do Decreto Estadual nº 7.217/06, procedimento licitatório, denominado **Pregão nº 010/2009/DETRAN-MT**, o qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação preparada e servida – almoço e coquetel para os eventos de confraternização promovidos na sede do DETRAN-MT em Cuiabá –MT pela Gerência de Gestão da Qualidade e Produtividade, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, sendo a empresa vencedora:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
Único	PAUSANOBRE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 18.998,50

Cuiabá, 19 de agosto de 2009.

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009/EMPAER**

CRENCIAMENTO: das 08h30m (Oito horas e trinta minutos) às 09:00h (nove horas) do dia 02 de setembro de 2009.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:
Às 09h00m (nove horas) do dia 02 de setembro de 2009.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – FOTO E VIDEO, PARA ATENDER A EMPAER/MT, conforme especificações no Anexo I do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:
- www.sad.mt.gov.br – (link: Portal de Aquisições);
- Telefone: (0^o65) 3613-6242

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de Pregão Nº 005 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá-Mato Grosso.

Cuiabá, 19 de agosto de 2009

Horácio Pinto Bezerra
Pregoeiro

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 021/2009
 O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 27/93, que: estão abertas, pelo prazo de 48 horas, as inscrições para o provimento, por remoção, para a seguinte Promotoria de Justiça de Entrância Especial:
 2ª Promotoria de Justiça Cível de **Rondonópolis** – Antiguidade
 Cuiabá, 19 de agosto de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
 Procurador-Geral de Justiça
 Presidente do CSMP

Processo: 000887-001/2009 **Espécie:** Termo de Cooperação Técnica nº 002/2009. **Participes:** MINISTÉRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - MP/PGJ e SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO-SMADES, sob a intervenção do MUNICÍPIO DE CUIABÁ. **Objeto:** Apoio técnico da SMADES ao MP/PGJ, disponibilizando servidores de seu quadro de pessoal para desempenhar funções entre as partes, com o escopo de subsidiar as Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Cuiabá nas inspeções, perícias e outros procedimentos administrativos ou judiciais que envolvam o exercício do poder-dever do executivo municipal. **Prazo:** DOIS anos. **Recurso:** Não implica repasse entre as partes. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 14 de julho de 2009. **Assinam:** Marcelo Ferra de Carvalho - Procurador Geral de Justiça, Wilson Pereira dos Santos - Prefeito Municipal e Archimedes Pereira Lima Neto - Secretário Municipal.

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2009/DP/MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
CONTRATADA: LORENA P. MACHADO STUDIO INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Fornecimento de 10 (dez) notebooks, conforme proposta adjudicada, para atender a Defensoria Pública Estadual.
Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 004/2009, Lei 8.666/93, Procedimento nº 244158/2009/2009, Parecer Técnico nº 609/2009/AT/DPMT.
Valor: R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária:
 Programa: 036; Projeto Atividade: 2009.9900; Elemento Despesa: 4490.5200; Fonte: 100
Data de Assinatura: 19/08/2009
Órgão: 10101
Assina pela Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado e SILVIO JEFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado
Contratada: JORGE GUERREIRO FILHO (representante da empresa LORENA P. MACHADO STUDIO INFORMÁTICA LTDA)

PORTARIA Nº 09/2009/CGDP-MT.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, DR. ANDRÉ LUIZ PRIETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 26, INCISOS I A XIII, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 146/2003 E PELO ART. 5º, INCISOS XVI E XVII, DO RICGDP/MT;

CONSIDERANDO que os fatos verificados no procedimento de nº 438085/2009, datado de 24 de junho de 2009, em tese, retratam irregularidades praticadas por Membros da Defensoria Pública.

CONSIDERANDO que o parecer emitido por esta Corregedoria-Geral, versa sobre suspeitas suscitadas a respeito do comportamento dos Membros da Defensoria Pública anteriormente mencionados, e configuram em tese, ilícito administrativo disciplinar, por ofensa as normas tipificadas no o art. 33, inciso I, XV, XXI, o art. 109, incisos II e III e art. 125, incisos I e II, todos da Lei Complementar Estadual nº 146/2003 c/c art. 1º, inciso IV, do Ato nº 04/1009/CGDP/MT

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Sindicância a fim de apurar responsabilidades, em razão de no dia 28/05/2009, por volta das 14h, terem se recusado a proceder ao atendimento do Assistido Sr. Márcio Sampaio de Paula, só ocorrendo após determinação da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, infringindo em tese, o art. 33, inciso I, XV, XXI, o art. 109, incisos II e III e art. 125, incisos I e II, todos da Lei Complementar Estadual nº 146/2003 c/c art. 1º, inciso IV, do Ato nº 04/1009/CGDP/MT, devendo ser apurados os fatos relatados no procedimento acima citado.

Art. 2º - Designo o i. Procurador da Defensoria Pública Dr. Márcio Frederico de Oliveira Doriléo para auxiliar nos trabalhos, especialmente os instrutórios, sendo secretariado pela Sra. Luciana Costa Subtil, Assessora Especial da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública;

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 69, §4º, do RICGDP/MT;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2009.

(ORIGINAL ASSINADO)

ANDRÉ LUIZ PRIETO

CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA (MT)

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante o Defensor Público-Geral do Estado, vem a público, **DIVULGAR O RESULTADO DE LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2009/DEFENSORIA PÚBLICA - PROCESSO 280319/2009**, cuja sessão pública aconteceu no dia 02/07/2009, o qual tem por objeto "registro de preço para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços de lavagem de veículos, bem como empresa especializada em fornecimento, administração, e gerenciamento de combustíveis, sem taxa de administração, com implantação e operação de sistema eletrônico de gestão de consumo de combustíveis (gasolina comum, diesel, álcool e óleo lubrificante) para uso da Defensoria Pública no território de Mato Grosso e interior de Rondônia, com fornecimento dos combustíveis e troca de óleo lubrificantes, através de rede de postos credenciados pela gerenciadora do cartão, sendo o abastecimento realizado diretamente nos veículos estatais e locados através de cartão magnético ou chip, conforme disposições editalícias", de acordo com o quadro abaixo:

LOTE 01		
ITEM	PROPOSTA COMERCIAL	EMPRESA VENCEDORA
LICITAÇÃO DESERTA		
LOTE 02		
ITEM	PROPOSTA COMERCIAL	EMPRESA VENCEDORA
LICITAÇÃO DESERTA		
LOTE 03		
ITEM	PROPOSTA COMERCIAL	EMPRESA VENCEDORA
LICITAÇÃO DESERTA		

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2009.

SÍLVIO JEFERSON DE SANTANA

Defensor Público-Geral do Estado em exercício

***original assinado

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº. 102/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,
RESOLVE:

Exonerar e/ou dispensar os servidores abaixo relacionados, do exercício dos cargos em comissão, a partir de 30.06.2009:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
32805	ABILIO CAMILO FERNANDES NETO	COORDENADOR PLANO ESTRATÉGICO	COR
21807	ADIB ELIAS ALVES DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
25425	ADILSON MOREIRA DA SILVA	SECRETÁRIO GRUPO EXEC. LICITAÇÃO	DSL-I
23395	ADRIANO ALEXANDRE DE JESUS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21810	ALAN FABIANO MOREIRA BAZILIO DE LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
21598	ALTAMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
33225	ANA CAROLINA CAMPOS DE MIRANDA	ASSISTENTE SERV. GERAIS-RECEPÇÃO	ASI-III
25333	ANA PAULA DA COSTA E SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3

20666	ANA PAULA GONÇALVES DE SIQUEIRA	ASSISTENTE SEC. REC. HUMANOS	ASI-III
21288	ANA PAULA SOARES	ASSESSOR DE IMPRENSA GABINETE	ASE-II
30078	ANDRE LUIZ MENDES NOBREGA	PAUTEIRO	ASI-II
20267	ANDREA CAROLINE PAIVA ZATTAR	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
33171	ARNALDO PEREIRA CAMPOS	GERENTE DA TV ASSEMBLEIA	GER
21461	ARTHUR DE LARA OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
21340	CARLOS ANTONIO APOLINÁRIO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
33134	CARLOS EDUARDO NASCIMENTO DE NOVAES	PRODUTOR/PROGRAMADOR	ASI-II
21411	CAROLINA DE MIRANDA RODRIGUES APOITIA	AUXILIAR TÉCNICO DA TV ASSEMBLEIA	ASI-III
20274	CLAUDEMIR DE ARAÚJO KISQUE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
23367	CLEONICE DAMIANA DE CAMPOS SARAT	GERENTE DA TV ASSEMBLEIA	GER
20335	CLEONICE FERREIRA LEAL DE ARAÚJO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
33195	DANIELA MENDONÇA BRASIL E SILVA	ASSISTENTE GABINETE 1ª SECRETARIA	ASI-III
21806	DANUZA DA SILVA MENEZES	ASSESSOR ADJ SEC. EXECUTIVA DA PRESIDÊNCIA	ASE-III
25369	DAVI FAGUNDES DE MACEDO	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	ASE-III
21558	DULCE FERNANDA RODRIGUES GOMES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
20215	EDILSON LUCIO CAMARGO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
21357	EDSON BISPO MARTINS	OPERADOR DE MASTER	ASI-II
33136	EDUARDO HENRIQUE COSTA OCTAVIANO	EDITOR PÓS PRODUÇÃO	ASI-II
26448	ELZA DE SOUZA DIAS	SECRETÁRIO DO FUNDO ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR	DSL-I
21125	ERIKA BORGES SOLER	ASSISTENTE COMISSÃO PERMANENTE	ASI-IV
21289	ERIVALDO MANOEL DE ANDRADE	ASSISTENTE COMISSÃO PERMANENTE	ASI-IV
33069	EUDES VANDERLON DA SILVA	REPÓRTER CINEMATOGRAFICO	ASE-III
20329	EUZEBIO DINIZ MARQUES DE ANDRADE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
33839	EZEQUIEL SALOMÃO DA SILVA	REPÓRTER CINEMATOGRAFICO	ASE-III
21737	FABIANA PIABA DA SILVA	ASSISTENTE COMISSÃO PERMANENTE	ASI-IV
21681	FÁBIO HELENE LESSA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1
21296	FERNANDO HENRIQUE WALLACE BERGAMASCO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
20038	FERNANDO REGENOLD FERNANDES	AUXILIAR DE CINEGRAFISTA	ASI-III
21012	FLAVIO JULIO BEZERRA BARBOSA	ASSESSOR ADJ. ESCOLA LEGISLATIVO	ASE-III
20134	GELSON MENEGATTI FILHO	SECRETÁRIO EXECUTIVO 1ª SECRETARIA	DSL-I
33994	GILVAIR GOMES GRACIOSO	REPÓRTER CINEMATOGRAFICO	ASE-III
21717	GONCALO JOSÉ FERNANDES	ASSESSOR TECNICO DE IMPRENSA	ASE-I
33818	HUMAITA VILELA DO CARMO	ASSISTENTE COMISSÃO PERMANENTE	ASI-IV
23244	DEME MARIA MARQUES RODRIGUES	GERENTE DE JORNALISMO DA TV	GER
33789	ISABEL PEREIRA LARA DE MOURA	ASSISTENTE COMISSÃO PERMANENTE	ASI-IV
15465	SIS CATARINA MARTINS BRANDÃO	SECRETÁRIO DO INSTITUTO MEMÓRIA	DSL-I
21434	JAIME FERNANDES COSTA NETO	CHEFE DE REPORTAGEM	ASE-II
21265	JAIRA DO CARMO NUNES RONDON	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21218	JEAN GOMES DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21870	JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
21399	JOÃO CARLOS DISARZ ALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
21873	JOÃO CRESPIM	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
32731	JOÃO DE ALMEIDA QUINTAL	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
32739	JOELMA PONTE DE MORAES	ASSISTENTE COMISSÃO PERMANENTE	ASI-IV
21616	JOILSO DA CRUZ ALMEIDA	REPÓRTER CINEMATOGRAFICO	ASE-III
32997	JORGE HENRIQUE DE FARIA	ASSISTENTE GAB. 1ª SECRETARIA	ASI-III
21777	JOSEMAR ZAGO ARCHILHA	GERENTE DA TV ASSEMBLEIA	GER
33169	JOINETE CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA SALES	CHEFE PRODUÇÃO PROGRAMAÇÃO	ASE-II
21703	JUCIMARA DE ARAÚJO SOBRINHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
21403	JUNIOR DE FIGUEIREDO MAGNABOSCO	OPERADOR DE MASTER	ASI-II
25391	JUREMA MARQUES DE OLIVEIRA DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
21198	KRISTIANE VASQUES MORENO	ASSISTENTE SECRETARIA EXECUTIVA DA 1ª SECRETARIA	ASI-III
21853	LAURA CRISTINA BENITES FRANCISCO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
29964	LAURINDO NUNES MACHADO NETO	GERENTE DE OPERAÇÕES DA TV	GER
23472	LUCKY MARLON NASCIMENTO ROSSINI	EDITOR PÓS PRODUÇÃO	ASI-II
21421	MARA REGINA VISNADI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
27569	MARCIO ANTONIO SILVERIO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
32402	MARGARET ROGERIO	ASSESSOR ADJ DE SEGURANÇA	ASE-III
33717	MARIA APARECIDA VIEIRA LEITE	REPÓRTER CINEMATOGRAFICO	ASE-III
21342	MARIANY ALVES PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
25157	MARIO MARCIO DE ARRUDA	ASSISTENTE COMISSÃO PERMANENTE	ASI-IV
21689	MARISSANDRA MARIA SILVA CARDOSO ROSA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
33715	MARLENE KIRCHERCH	GERENTE DA TV ASSEMBLEIA	GER
32593	MAXIMINO PEREIRA DA CRUZ	REPÓRTER APRESENTADOR	ASE-III
21646	MICHELLE VEIGA DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
33168	MILENA BATINI VOLCOV	GERENTE DA TV ASSEMBLEIA	GER
20051	NETALINA RODRIGUES LEITE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
25380	NOEMIA PEREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR TÉCNICO DA TV ASSEMBLEIA	ASI-III
25033	NUNICIO DERI	GERENTE ADMINISTRATIVO DA TV	GER
30065	OSMAIR TIAGO CABRAL	REPÓRTER APRESENTADOR	ASE-III
33638	OSVALDO PINHEIRO COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
21237	PAULA CRISTINA MORAES ROCHA	ASSESSOR ADJ. DA PRESIDÊNCIA	ASE-III
20153	PAULINA DE BORTOLI	REPÓRTER APRESENTADOR	ASE-III
23346	PAULO ROBERTO GALHARDO GUIMARÃES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
21964	RAFAEL CARLOS OJEDA FERREIRA	OPERADOR DE MASTER	ASI-II
21749	RAFAEL PEREIRA LOPES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3

32594	REINALDO DIAS DE SOUZA	REPÓRTER CINEMATOGRAFICO	ASE-III
21186	RENATO TAPIAS TETILLA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
21484	ROGÉRIO COELHO MACHADO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
21615	ROMEL LIMA DE BARROS	EDITOR DE IMAGEM	ASI-II
21950	ROSANGELA REGINA MILES DE OLIVEIRA	EDITOR DE IMAGEM	ASI-II
21389	SERGIO DA SILVA BERNABE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
25378	SEVERINO MOREIRA REINO	CHEFE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	ASE-II
26444	SIDNILSON CARLOS DA SILVA	EDITOR DE IMAGEM	ASI-II
25460	SILVANA SOFIA DE CASTRO WOUJICKI	ASSISTENTE DE IMPRENSA	ASI-II
21668	SILVANA TEIXEIRA DA CUNHA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
28964	SONIA APARECIDA FIORIO	REPÓRTER APRESENTADOR	ASE-III
21519	TEREZA MARIA OTORIM PACHECO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
33040	VALERIA DE SOUZA RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21706	VILMONES CRUZ DE ASSIS	CHEFE DE GABINETE 4ª SECRETARIA	DSL-IV
23416	WANDERLEY DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO TV ASSEMBLEIA	DSL-I
21195	WELLINTON MONTEIRO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
25392	WILSON MUNCIO PORTO	PAUTEIRO	ASI-II

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de agosto de 2009.

Dep. RIVA

Presidente

Dep. SÉRGIO RICARDO

1º Secretário

ATO Nº. 103/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, RESOLVE:

Nomear e/ou designar os servidores abaixo relacionados, para o exercício dos cargos em comissão, a partir de 01.07.2009:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
32805	ABILIO CAMILO FERNANDES NETO	SUPERINTENDENTE DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	DSL-V
25425	ADILSON MOREIRA DA SILVA	SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO	DSL-V
23395	ADRIANO ALEXANDRE DE JESUS	EDITOR DE IMAGEM	ASTV-V
21883	AGENOR FRANCISCO BOMBASSARO	ASSESSOR ADJ. DA PRESIDÊNCIA	ASE-III
21810	ALAN FABIANO MOREIRA BAZILIO DE LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
21882	ALCICLEI DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
21885	ALEXANDRE WAGNER SILVERIO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
25333	ANA PAULA DA COSTA E SOUZA	ASSISTENTE COMISSÃO PERMANENTE	ASE-V
20666	ANA PAULA GONÇALVES DE SIQUEIRA	ASSESSOR ADJ. ESCOLA LEGISLATIVO	ASE-III
30078	ANDRE LUIZ MENDES NOBREGA	EDITOR PÓS PRODUÇÃO	ASTV-IV
20267	ANDREA CAROLINE PAIVA ZATTAR	ASSESSOR ADJ. PRESIDÊNCIA	ASE-III
33171	ARNALDO PEREIRA CAMPOS	GERENTE OPERAÇÕES TV ASSEMBLEIA	GER
21461	ARTHUR DE LARA OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
33134	CARLOS EDUARDO NASCIMENTO DE NOVAES	CINEGRAFISTA	ASTV-IV
21411	CAROLINA DE MIRANDA RODRIGUES APOITIA	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	ASTV-III
23367	CLEONICE DAMIANA DE CAMPOS SARAT	ASSESSOR TÉCNICO SEC. GERAL	ASE-I
21196	DANIEL GUERREIRO TETILLA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
21806	DANUZA DA SILVA MENEZES	PAUTEIRO	ASTV-V
25369	DAVI FAGUNDES DE MACEDO	REPÓRTER APRESENTADOR	ASTV-II
21903	DEUZUITA CARMO LOPES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21558	DULCE FERNANDA RODRIGUES GOMES	ASSESSOR ADJ SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DA PRESIDÊNCIA	ASE-III
20215	EDILSON LUCIO CAMARGO	PAUTEIRO	ASTV-V
21357	EDSON BISPO MARTINS	CINEGRAFISTA	ASTV-IV
33136	EDUARDO HENRIQUE COSTA OCTAVIANO	EDITOR PÓS PRODUÇÃO	ASTV-IV
21893	EDVANY MARQUES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
26448	ELZA DE SOUZA DIAS	SUPERINTENDENTE DO FUNDO ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR	DSL-V
21125	ERIKA BORGES SOLER	ASSISTENTE COMISSÃO PERMANENTE	ASE-V
21289	ERIVALDO MANOEL DE ANDRADE	ASSISTENTE COMISSÃO PERMANENTE	ASE-V
33069	EUDES VANDERLON DA SILVA	CINEGRAFISTA	ASTV-IV
33839	EZEQUIEL SALOMÃO DA SILVA	CINEGRAFISTA	ASTV-IV
21737	FABIANA PIABA DA SILVA	ASSESSOR ADJ DE SEGURANÇA	ASE-III
21296	FERNANDO HENRIQUE WALLACE BERGAMASCO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
20038	FERNANDO REGENOLD FERNANDES	OPERADOR DE MASTER	ASTV-VI
21012	FLAVIO JULIO BEZERRA BARBOSA	ASSESSOR TÁC. ADJ. SEC. GERAL	ASE-III
20134	GELSON MENEGATTI FILHO	SUPERINTENDENTE EXECUTIVO 1ª SECRETARIA	DSL-V
33994	GILVAIR GOMES GRACIOSO	CINEGRAFISTA	ASTV-IV
21886	GLAUBIO GREISON CORREA DE MORAES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
33818	HUMAITA VILELA DO CARMO	ASSISTENTE COMISSÃO PERMANENTE	ASE-V
23244	DEME MARIA MARQUES RODRIGUES	ASSESSOR TÉCNICO SEC. GERAL	ASE-I
33789	ISABEL PEREIRA LARA DE MOURA	ASSISTENTE COMISSÃO PERMANENTE	ASE-V
15465	SIS CATARINA MARTINS BRANDÃO	SUPERINTENDENTE INST. MEMÓRIA	DSL-V
21434	JAIME FERNANDES COSTA NETO	CHEFE DE REPORTAGEM	ASTV-I
21265	JAIRA DO CARMO NUNES RONDON	ASSISTENTE GAB. 1ª SECRETARIA	ASI-III
21218	JEAN GOMES DOS SANTOS	ASSISTENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DA 1ª SECRETARIA	ASI-III
21870	JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA	CHEFE DE GABINETE 4ª SECRETARIA	DSL-IV
21399	JOÃO CARLOS DISARZ ALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
21873	JOÃO CRESPIM	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
32739	JOELMA PONTE DE MORAES	ASSISTENTE COMISSÃO PERMANENTE	ASE-V
21616	JOILSO DA CRUZ ALMEIDA	CINEGRAFISTA	ASTV-IV
21894	JOSÉ VICENTE DE CARVALHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
21777	JOSEMAR ZAGO ARCHILHA	ASSESSOR TÉCNICO SEC. GERAL	ASE-I

21899	JOSIANNE AMÉLIA CORREA DE SOUZA FERNANDES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
33169	JOVINETE CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA SALES	CHEFE PRODUÇÃO PROGRAMAÇÃO	ASTV-I
21703	JUCIMARA DE ARAUJO SOBRINHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21403	JUNIOR DE FIGUEIREDO MAGNABOSCO	EDITOR DE IMAGEM	ASTV-V
21198	KRISTIANE VASQUES MORENO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
29964	LAURINDO NUNES MACHADO NETO	GERENTE DE JORNALISMO DA TV	GER
23472	LUCKY MARLON NASCIMENTO ROSSINI	EDITOR PÓS PRODUÇÃO	ASTV-IV
21889	LUSENILDO PIRES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
21421	MARA REGINA VSNADI	ASSISTENTE SERV. GERAIS-RECEPÇÃO	ASI-III
20028	MARCOS ANTONIO PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
33717	MARIA APARECIDA VIEIRA LEITE	CINEGRAFISTA	ASTV-IV
21342	MARIANY ALVES PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
25321	MARILIA FREIRE DE BARROS	ASSESSOR TÉCNICO SEC. GERAL	ASE-I
25157	MARIO MARCIO DE ARRUDA	ASSISTENTE COMISSÃO PERMANENTE	ASE-V
33715	MARLENE KIRCHERCH	ASSESSOR TÉCNICO SEC. GERAL	ASE-I
21896	MARLIZE ROOS DE SALES SAMPAIO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
33706	MAX GERALDINI MORAES NEGRI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
32593	MAXIMINO PEREIRA DA CRUZ	REPÓRTER APRESENTADOR	ASTV-II
21646	MICHELLE VEIGA DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
33168	MILENA BATINI VOLCOV	ASSESSOR TÉCNICO SEC. GERAL	ASE-I
21335	MONICA CRISTINA DA CUNHA	CHEFE DE GABINETE	DSL-IV
20051	NETALINA RODRIGUES LEITE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
25380	NOEMIA PEREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR TÉCNICO TV ASSEMBLEIA	ASTV-VIII
21329	ORACILDES SANTIAGO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
30065	OSMAIR TIAGO CABRAL	REPÓRTER APRESENTADOR	ASTV-II
33638	OSVALDO PINHEIRO COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
21904	PATRICIA XAVIER DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
21237	PAULA CRISTINA MORAES ROCHA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
20153	PAULINA DE BORTOLI	EDITOR DE IMAGEM	ASTV-V
21897	PAULO CESAR VIECELLI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
20174	PAULO ROCHA RIBEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
21901	PEDRO GREGORIO DE AQUINO FILHO	ASSISTENTE DA SECRETARIA GERAL	ASI-III
21964	RAFAEL CARLOS OJEDA FERREIRA	CINEGRAFISTA	ASTV-IV
21749	RAFAEL PEREIRA LOPES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
32594	REINALDO DIAS DE SOUZA	REPOÓTER APRESENTADOR	ASTV-II
21484	ROGERIO COELHO MACHADO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
21615	ROMEL LIMA DE BARROS	EDITOR DE IMAGEM	ASTV-V
21950	ROSANGELA REGINA MILES DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	ASTV-III
21890	ROSIMEIRE RODRIGUES NARDES DE CAMPOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
21902	SANDRA LUCIA RODRIGUES COSTA	PAUTEIRO	ASTV-V
21262	SELMA BORGES OLIVEIRA SANTOS	ASSESSOR DA SECRETARIA GERAL	ASE-II
21389	SERGIO DA SILVA BERNABE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
25378	SEVERINO MOREIRA REINO	GERENTE ADM. DA TV ASSEMBLEIA	GER
26444	SIDNILSON CARLOS DA SILVA	EDITOR DE IMAGEM	ASTV-V
25460	SILVANA SOFIA DE CASTRO WOJCICKI	REPÓTER APRESENTADOR	ASTV-II
21888	SIMONE APARECIDA DE ALMEIDA PONCE	ASSESSOR DE IMPRENSA GABINETE	ASE-II
28964	SONIA APARECIDA FIORIO	REPÓTER APRESENTADOR	ASTV-II
21898	TATHIANA APARECIDA SALDANHA PINHEIRO	ASSISTENTE SEC. GESTÃO PESSOAS	ASI-III
21895	VALDECI BALBUENA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
33040	VALERIA DE SOUZA RODRIGUES	ASSISTENTE GAB. DA 1ª SECRETARIA	ASI-III
21706	VILMONES CRUZ DE ASSIS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
23416	WANDERLEY DE OLIVEIRA	SUPERINTENDENTE TV ASSEMBLEIA	DSL-V
21892	WANESSA DOS SANTOS JACOB	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
21887	WILSON GAMBOGI PINHEIRO TAQUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
25392	WILSON MUNCIO PORTO	CHEFE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	ASTV-I

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de agosto de 2009.

Dep. RIVA Presidente
Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário

ATO Nº. 104/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, para o exercício dos cargos em comissão, a partir de 14.07.2009:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
21235	FABRÍCIA AVILA SCARINCI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
21746	KARYN VANESSA DE ARRUDA GUIMARÃES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
21346	LOURDES TERESINHA TORRES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
27081	MARIA CRISTINA BASSO ZAMONER	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
33379	MIRIA ELIZABETE BAPTISTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
32389	NELSI MARIA LAVALL	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 04 de agosto de 2009.

Dep. RIVA Presidente
Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário

ATO Nº. 105/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados, do exercício dos cargos em comissão, a partir de

08/07/2009:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
21781	ANTONIA RIBEIRO DA ROCHA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
21771	CELSO BUBBY REIMER DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
21773	CLEYTON JOSÉ LISBOA MIRANDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
21782	ERASILDA DA SILVA GRUBER	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
21774	JEAN FRANCISCO DUARTE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
21780	JOSÉ CARLOS DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
21772	MARCELO BENEDITO LARA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
23130	MARIA DO SOCORRO MELO DE FIGUEIREDO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
21779	PAULO AFONSO PARENTE SENA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 04 de agosto de 2009.

Dep. RIVA Presidente
Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário

ATO Nº. 106/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear o senhor ARTHUR QUEIROZ NETO, matrícula 21900, para o exercício do cargo, em comissão, Assessor Parlamentar, símbolo APG-2, a partir de 23.07.2009.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 04 de agosto de 2009.

Dep. RIVA Presidente
Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário

ATO Nº. 107/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar a servidora DEBORA CRISTINA SILVA LEMOS DE GODOY, matrícula 21077, do exercício do cargo, em comissão, Assessor Parlamentar, símbolo AP-7, a partir de 28.07.2009.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 04 de agosto de 2009.

Dep. RIVA Presidente
Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário

ATO Nº. 108/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear o senhor GILSON PIOVEZAN, matrícula 21884, para o exercício do cargo, em comissão, Assessor de Imprensa de Gabinete, símbolo ASE-II, a partir de 05.07.2009.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 04 de agosto de 2009.

Dep. RIVA Presidente
Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário

ATO Nº. 109/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar a servidora MARCIA BELEM DE SOUZA, matrícula 21695, do exercício do cargo, em comissão, Assessor Parlamentar, símbolo APG-2, a partir de 22.07.2009.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 04 de agosto de 2009.

Dep. RIVA Presidente
Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário

ATO Nº. 110/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar o servidor MARCOS CESAR JOSETTI FLORES, matrícula 23138, do exercício do cargo, em comissão, Assessor Parlamentar, símbolo APG-3, a partir de 08.07.2009.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 04 de agosto de 2009.

Dep. RIVA Presidente
Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário

ATO Nº. 111/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear o servidor MARCOS CESAR JOSETTI FLORES, matrícula 23138, para o exercício do cargo, em comissão, Assessor Parlamentar, símbolo APG-3, a partir de 09.07.2009.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 04 de agosto de 2009.

Dep. RIVA Presidente
Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário

ATO Nº. 112/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar o servidor ARTHUR DE LARA OLIVEIRA, matrícula 21461, do exercício do cargo, em comissão, Assessor Parlamentar, símbolo AP-8, a partir de 30.05.2009.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 10 de agosto de 2009.

Dep. RIVA Presidente
Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário

ATO Nº. 113/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear o servidor ARTHUR DE LARA OLIVEIRA, matrícula 21461, para o exercício do cargo, em comissão, Assessor Parlamentar, símbolo APG-9, a partir de 01.06.2009.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 10 de agosto de 2009.

Dep. RIVA Presidente
Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.278, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

Autor: Mesa Diretora

**Modifica o Anexo único da Resolução nº 611,
de 08 de novembro de 2006.**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 171 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica modificado o Anexo único da Resolução nº 611, de 08 de novembro de 2006, passando a vigorar da seguinte forma:

Anexo único

Item	Discriminação dos Cargos	Fora do Estado	Dentro do Estado	Internacional
A	Membros do Poder Legislativo	R\$ 420,00	R\$ 260,00	US\$ 350,00
B	Servidores da Assembléia Legislativa ocupantes dos cargos com a sigla DSL-I, DSLMD Servidores do Tribunal de Contas ocupantes dos cargos identificados com a sigla TCDGA-1	R\$ 395,00	R\$ 235,00	US\$ 290,00
C	Servidores da Assembléia Legislativa ocupantes dos cargos identificados com a sigla DSL-II, DSL-III, COORD, DSL-V, DSL IV, GERENTE, ASE-I, AAL-I, AAL-II, AAL-III, APG 7 a APG 10 Servidores do Tribunal de Contas ocupantes dos cargos identificados com a sigla TCDGA-2, 3, 4, 5, 6, 7 e TCDGAS 1, 2	R\$ 285,00	R\$ 180,00	US\$ 240,00
D	Servidores de Nivel Superior do Poder Legislativo	R\$ 240,00	R\$ 160,00	US\$ 210,00
E	ASE-II, ASTV-I, ASTV-II, ASTV-III, AAL-IV, ASTV-IV, ASI-I, ASE-III, ASTV-V, ASTV-VI, ASI-II, ASTV-VII, ASTV-VIII, ASI-III, ASE-V e demais servidores	R\$ 205,00	R\$ 130,00	US\$ 180,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 12 de agosto de 2009.
Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESULTADO FINAL

CP 001/2009

Pontuação e classificação das empresas participantes da licitação concorrência n.º 001/2009
(Agencias de Publicidade)

Após análise de recursos a pontuação e classificação das empresas, a Comissão de Avaliação Técnica nomeado pelo Ato N.º 056/2009, divulga a classificação:

1. DMD	77,1	
2. ÉPOCA		76,9
3. INVENT		74,7
4. CASA D'IDEAS		73,5
5. GENIUS		72,9
6. GONÇALVES E CORDEIRO		72,2
7. ZF	71,9	
8. MERCATTO		71,5
9. NFN	69,7	
10. TYPE		68,7
11. COMPANY		66,6
12. QUALITY		66,5

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2.009

Edipson Morbeck de Mattos- Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS

Secretaria Geral do Tribunal Pleno.
Edição: Débora de Cesaro e Verusa Zaviasky.
Gerente de Registro e Publicação - José Humberto Campos Lemos (Revisão/ Conferência)
Secretária Geral do Tribunal Pleno - Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah

de gêneros alimentícios (carnes em geral). Os interessados poderão retirar o Edital Completo e obter informações sobre a licitação, no Serviço de Aquisições, Contratos e Convênios, do Tribunal, de segunda à sexta-feira, no horário das 8 às 18 horas, pelo telefone (65) 3613-7549, ou através do site www.tce.mt.gov.br.

Carlos José de Campos
Pregoeiro Oficial

//Camila Meirelles//

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 12/2009

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a empresa Solução Técnica Comércio e Serviços de Equipamentos Eletrônicos Ltda-EPP

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – Do Prazo, que será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias.

FORO: Comarca de Cuiabá/MT.

SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES: Conselheiro Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e, pelo Srº Wellington B. Cardoso Junior, pela Contratada.

//Camila Meirelles//

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 11/2009

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a empresa ANN Construção e Incorporação Ltda.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – Do Prazo, que será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias.

FORO: Comarca de Cuiabá/MT.

SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES: Conselheiro Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e, pelo Srº Luciano de Oliveira Nunes, pela Contratada.

//Camila Meirelles//

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 10/2009

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros Oficiais, designados pela Portaria n. 16/2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de fevereiro de 2009, em cumprimento às Leis Federal n. 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas complementares e condições estabelecidas no Edital e Anexos, torna público aos interessados que realizará no dia **1º de SETEMBRO de 2009, às 8h30**, na Escola de Contas Conselheiro Oscar da Costa Ribeiro, situado no Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2009, para REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO, para futura e eventual aquisição**

RELAÇÃO DE EDITAIS N.º 500/HB/2009

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

PROCESSO N.º 7.428-4/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
 GESTOR(A) ZILTEIR OLIVEIRA DE MELO
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

Nos termos do Inciso III do artigo 59 da Lei Complementar n.º 269/2007, **NOTIFICO o Senhor Zilteir Oliveira de Melo** – ex-Presidente da Câmara do Município de Bom Jesus do Araguaia (período de 15/11/08 a 31/12/08), para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, manifeste acerca do relatório técnico – fl. 141 TCE – processo n.º 7428-4/2009, encaminhado e confirmado seu recebimento via fax.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar n.º 269/2007.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE EDITAIS N.º 501 A 502/CN/2009
 EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO CAMPOS NETO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 501/CN/2009

PROCESSO N.º 4.315-0/2008
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
 GESTOR(A) ADEMIR FRANCISCO DIAS
 ASSUNTO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2008

Nos termos dos artigos 257, inciso IV e 259, da Resolução n.º 14/2007-RITCE c/c Artigo 61, § 2º da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o Artigo 61, § 2º da Lei Complementar n.º 269/2007, e devido a falta de resposta ao ofício n.º 906/2009/TCE-MT/CN, **NOTIFICO** o(a) Sr.(a)

Ademir Francisco Dias, Presidente da Câmara Municipal de Colniza, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, manifeste-se a respeito da informação técnica de fl. 116-TCE, anexando os documentos que julgar necessário, alertando-o(a) que a ausência de manifestação ou da comprovação das providências tomadas, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº. 269/2007 sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 502/CN/2009

PROCESSO Nº. 3.020-1/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
 GESTOR/INTERESSADO(A) LAIZA VANESSA MASSON
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

Nos termos dos artigos 257, inciso IV e 259, da Resolução nº 14/2007-RITCE c/c Artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c o Artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, e devido a falta de resposta ao ofício nº. 1.231-2009/TCE-MT/CN, **NOTIFICO** o(a) Sr.(a) **Laiza Vanessa Masson**, Presidente da Câmara Municipal de Confresa, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, manifeste-se a respeito da informação técnica de fls. 06 e 07-TCE, anexando os documentos que julgar necessário, alertando-o(a) que a ausência de manifestação ou da comprovação das providências tomadas, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº. 269/2007 sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 547/WJT/2009
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO Nº. 10.473-6/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
 GESTOR(A) WANDERLEY CERQUEIRA
 INTERESSADO(A) BENEDITO FRANCISCO CURVO
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012

...Portanto, por não atender ao que dispõe o art. 289, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, **CONSIDERO** o Sr. **Benedito Francisco Curvo**, Vereador da Câmara Municipal de Várzea Grande (gestão 2009/2012), revel nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 140, § 1º, da Resolução nº 14/2007 - RITCE.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 17.204-9/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL
 GESTOR/INTERESSADO(A) ENIO ALVES DA SILVA
 ASSUNTO LEI Nº. 312 DE 25 DE AGOSTO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO EXERCÍCIO 2009

... Face a competência legal e de acordo com o Parecer nº. 4.862/2009 do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, decido nos termos do artigo 43, inciso III, § 4º da LC nº. 269/2007, c/c o artigo 90, inciso II, da Resolução nº. 14/2007 (RITCE), **registrar para fins de conhecimento**, a Lei nº. 312/2008, de 25/8/2008, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2009, do município de União do Sul.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 17.605-2/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
 GESTOR/INTERESSADO(A) CLEZIO APARECIDO FREIRES
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO – 2005/2008

...Posto isso, por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, inciso VI – do Regimento Interno deste Tribunal, acato em parte o Parecer do Ministério Público de Contas nº 4.784/2009, dispensando a notificação visto que já foram concedidos todos os meios possíveis para defesa, e **DECIDO** aplicar multa de 50 UPFs - MT, ao Sr. **Clezio Aparecido Freires**, presidente da Câmara Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, gestão 2005/2008, pelo não envio da declaração de bens de final de mandato, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, que deverá ser recolhida no prazo de 15 dias ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, ressaltando que o recolhimento da multa não o exime do envio da referida declaração.

Publique-se.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 548/CN/2009
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO CAMPOS NETO

PROCESSO Nº. 8.312-7/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 GESTOR(A) JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A NÃO INFORMAÇÃO AO SISTEMA GEO OBRAS RELATIVO AO PREGÃO PRESENCIAL 04/2009

Considerando a ausência de envio da remessa de informações ao sistema GEO OBRAS relativo ao Pregão Presencial nº 04/2009 da Prefeitura Municipal de Rondonópolis a este Tribunal, infringindo o artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, **CONSIDERO O GESTOR REVEL** e ainda acompanhando o Parecer nº 4706/2009, da Lavra do Procurador de Contas,

Exmo Dr. Alisson Carvalho de Alencar, **APLICO** a multa de 10 (dez) UPF's/MT ao Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo, Prefeito de Rondonópolis**, com fundamento no artigo nº 289, Inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, e artigo 75, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, cuja multa deverá ser recolhida ao *Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas*, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 8.319-4/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 GESTOR(A) JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A NÃO INFORMAÇÃO AO SISTEMA GEO OBRAS RELATIVO AO PREGÃO PRESENCIAL 05/2009

Considerando a ausência de envio da remessa de informações ao sistema GEO OBRAS relativo ao Pregão Presencial nº 05/2009 da Prefeitura Municipal de Rondonópolis a este Tribunal, infringindo o artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, **CONSIDERO O GESTOR REVEL** e ainda acompanhando o Parecer nº 4705/2009, da Lavra do Procurador de Contas, Exmo Dr. Alisson Carvalho de Alencar, **APLICO** a multa de 10 (dez) UPF's/MT ao Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo, Prefeito de Rondonópolis**, com fundamento no artigo nº 289, Inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, e artigo 75, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, cuja multa deverá ser recolhida ao *Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas*, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 8.302-0/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
 GESTOR(A) DOMINGOS DA SILVA NETO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A NÃO INFORMAÇÃO AO SISTEMA GEO OBRAS RELATIVO AO CONTRATO Nº. 036/2009

Considerando a ausência de envio da remessa de informações ao sistema GEO OBRAS relativo ao Contrato nº 036/2009 da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha a este Tribunal e ainda acompanhando o Parecer nº 4675/2009, da Lavra do Procurador de Contas, Exmo Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **APLICO** a multa de 10 (dez) UPF's/MT ao Sr. **Domingos da Silva Neto, Prefeito de Santa Terezinha**, com fundamento no artigo nº 289, Inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, e artigo 75, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, cuja multa deverá ser recolhida ao *Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas*, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 8.314-3/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
 GESTOR(A) MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A NÃO INFORMAÇÃO AO SISTEMA GEO OBRAS RELATIVA A TOMADA DE PREÇO Nº 002/2009

Nos termos do artigo 90, inciso IV da Resolução nº 014/2007 – RITCE e acompanhando o Parecer nº 4.676/2009, da lavra do Procurador de Contas, Exmo Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e mais o que consta nos autos, **ARQUIVO** a presente representação referente a não informação ao sistema GEO OBRAS, relativas a Tomada de Preço nº 02/2009 da Prefeitura de Água Boa, Gestão do Sr. Maurício Cardoso Tonhá.

PUBLIQUE-SE.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º. 553/JCN/09
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO N.º. 2.899-1/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA
 GESTOR(A) CLAYTON PARREIRA DA SILVA
 INTERESSADO(A) EVERALDO MIGUEL NOGUEIRA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...Desta forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº. 4745-09, da lavra do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Gestão do Sr. EVERALDO MIGUEL NOGUEIRA, Vereador do Município de Ponte Branca, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº. 14/2007.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º. 9.331-9/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER
 GESTOR(A) JOSÉ DE FREITAS
 INTERESSADO(A) LUIZ DONIZETTI ROCHA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

...Desta forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº. 4406/09, da lavra do Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, e **REGISTRO** a Declaração de Bens de Final de Gestão do Sr. LUIZ DONIZETTI ROCHA, Ex-Vereador do Município de Colíder-MT, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº. 14/2007.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º. 2.106-7/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
 GESTOR(A) JOSÉ PEREIRA FILHO
 INTERESSADO(A) ROQUE FRITZEN
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...Destas forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº. 4322/09, da lavra do Procurador-Geral Substituto de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Gestão do Sr. ROQUE FRITZEN, Vereador do Município de Tangará da Serra-MT, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº. 14/2007.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 2.102-4/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**
 GESTOR(A) JOSÉ PEREIRA FILHO
 INTERESSADO(A) LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...Destas forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº. 4321/09, da lavra do Procurador-Geral Substituto de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Gestão do Sr. LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS, Vereador do Município de Tangará da Serra-MT, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº. 14/2007.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 1.228-9/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**
 INTERESSADO(A) NERIO GOMES DE SOUZA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...Destas forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº. 4318/09, da lavra do Procurador-Geral Substituto de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Gestão do Sr. NERIO GOMES DE SOUZA, Vereador do Município de Mirassol D'Oeste-MT, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº. 14/2007.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 1.226-2/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**
 INTERESSADO(A) EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...Destas forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº. 4323/09, da lavra do Procurador-Geral Substituto de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Gestão do Sr. EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO, Vereador do Município de Mirassol D'Oeste-MT, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº. 14/2007.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 657-2/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**
 GESTOR/INTERESSADO(A) ERNANE JERÔNIMO DA SILVA FILHO
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...Destas forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº. 4848/09, da lavra do Procurador de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Gestão do Sr. ERNANE JERÔNIMO DA SILVA FILHO, Vereador do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº. 14/2007.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 668-8/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**
 GESTOR(A) ERNANE JERÔNIMO DA SILVA FILHO
 INTERESSADO(A) CARINE FONSECA DE ANDRADE
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...Destas forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº. 4818/09, da lavra do Procurador de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Gestão da Sr. CARINE FONSECA DE ANDRADE, Vereadora do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº. 14/2007.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 660-2/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**
 GESTOR(A) ERNANE JERÔNIMO DA SILVA FILHO
 INTERESSADO(A) SANDRA FERNANDES DA CUNHA REZENDE
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...Destas forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº. 4819/09, da lavra do Procurador de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Gestão da Sr. SANDRA FERNANDES DA CUNHA REZENDE, Vereadora do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº. 14/2007.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 681-5/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**
 GESTOR(A) ERNANE JERÔNIMO DA SILVA FILHO
 INTERESSADO(A) CÉLIA FERREIRA MARQUES
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...Destas forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº. 4820/09, da lavra do Procurador de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Gestão da Sr. CÉLIA FERREIRA MARQUES, Vereadora do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº. 14/2007.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 986-5/2007

INTERESSADO(A) **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO TELES PIRES**
 OSMAR ROSSETO
 ASSUNTO PLANO DE APLICAÇÃO REFERENTE EXERCÍCIO 2007

...Destas forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº. 4.125-09, da lavra do Procurador Geral de Contas Gustavo Coelho de Deschamps, e determino o **ARQUIVAMENTO** deste feito, com as cautelas de estilo.

Publique-se.

PROCESSO N.º 3.340-5/2009

INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARÍ D' OESTE**
 GESTOR(A) NELSON PEREIRA DE LIMA
 INTERESSADO(A) WENDER TORO MACHADO
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009 A 2012

...Destas forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº. 4325/09, da lavra do Procurador de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, passo a decidir:

I – **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Gestão do Sr. WENDER TORO MACHADO, vereador do Município de Lambarí D'Oeste, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº. 14/2007;

II – **aplico multa no valor correspondente de 20 (vinte) UPFs/MT**, em face ao envio intempestivo de documentação a este Tribunal, com fulcro no art. 289, inciso VIII do RITCE/MT c/c o art. 75, inciso VIII da Lei Orgânica do TCE/MT;

III – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT.

Publique-se.

PROCESSO N.º 4.664-7/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**
 GESTOR(A) ANTÔNIO MILANEZI
 ASSUNTO LEI Nº. 475 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2009

...Posto isto, acompanho o Parecer nº. 3932-09 da lavra do Procurador -Geral Substituto de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e nos termos do art. 43, inciso III da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o art. 90, inciso I da Resolução nº. 14/2007, **CONHEÇO e REGISTRO** a Lei Orçamentária nº. 475 de 29 de dezembro de 2008, gestão do Sr. Antônio Milanezi, Prefeito Municipal.

Publique-se.

PROCESSO N.º 1.227-0/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OSTE**
 INTERESSADO(A) JUAREZ PEREIRA LEITE
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009 A 2012

...Destas forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº. 4324/09, da lavra do Procurador-Geral Substituto de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, passo a decidir:

I – **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Gestão do Sr. JUAREZ PEREIRA LEITE, vereador do Município de Mirassol D'Oeste-MT, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº. 14/2007;

II – **aplico multa no valor correspondente de 20 (vinte) UPFs/MT**, em face ao envio intempestivo de documentação a este Tribunal, com fulcro no art. 289, inciso VIII do RITCE/MT c/c o art. 75, inciso VIII da Lei Orgânica do TCE/MT;

III – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT.

Publique-se.

PROCESSO N.º 10.658-5/2005

INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ**
 GESTOR(A) NEY RONDON MARQUES
 INTERESSADO(A) ORNELLA ROSÁRIO PROENÇA MORAES FALCÃO
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005 A 2008

...Destas forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº. 4.822/09, da lavra do Procurador de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, passo a decidir:

I – **REGISTRO** a Declaração de Bens de Final de Gestão da Sr. ORNELLA ROSÁRIO PROENÇA MORAES FALCÃO, ex-vereadora do Município de Poconé-MT, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº. 14/2007;

II – **aplico multa no valor correspondente de 20 (vinte) UPFs/MT**, em face ao envio intempestivo de documentação a este Tribunal, com fulcro no art. 289, inciso VIII do RITCE/MT c/c o art. 75, inciso VIII da Lei Orgânica do TCE/MT;

III – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 555/AJ/2009
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM.

PROCESSO N.º 2.801-0/2002
INTERESSADO(A) INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO PREVI-CÁCERES
GESTOR(A) GABRIEL ALVES DE MOURA NETO
ASSUNTO BALANÇO GERAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2001

Com base nas razões expostas pela Subsecretaria-Geral de Certificação e Controle de Sanções e pelo Ministério Público de Contas, **DECIDO pelo cancelamento da multa de 100 UPFs/MT imposta, por meio do Acórdão 1.140/2003, ao Sr. Gabriel Alves de Moura Neto.**
Publique-se.

PROCESSO N.º 3.087-2/2004
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO
GESTOR(A) ANA MARIA RODRIGUES PIMENTEL
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DA MESA DA CÂMARA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14, julho a Sr.ª Ana Maria Rodrigues Pimentel, gestora da referida Câmara no exercício de 2003, **quite** com a multa que lhe foi imposta.
Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 554/WJT/2009
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO N.º 13.613-1/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
GESTOR(A) IZAIAS VIEIRA PIRES JÚNIOR
INTERESSADO(A) EDMAR GÁLIO
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO – 2005/2008

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea b e inciso VI, da resolução n.º 14/2007 - RITCE, acato o Parecer Ministerial n.º 4.947/2009, de fls. 32/34-TCE, e **DECIDO** registrar a declaração de bens de final de mandato do Sr. **Edmar Gálío**, vereador do Município de Santo Antônio do Leverger, período de 2005/2008, e aplicar multa de 20 UPFs - MT, por encaminhar intempestivamente a referida declaração a este Tribunal, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII, RITCE, que deverá ser recolhida no prazo de **15 dias** ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO N.º 15.511-0/2008
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
GESTOR/INTERESSADO(A) ARTHUR QUEIROZ NETO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLICATIVO RELATIVO AO MÊS DE JULHO/2008

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI-RITCE, acato o Parecer Ministerial e **DECIDO** aplicar multa de 10 UPFs-MT, ao Sr. **Arthur Queiroz Neto**, ex-presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, por encaminhar com atraso a este Tribunal os informes do sistema APLIC referente ao mês de julho do exercício de 2008, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII - RITCE, que deverá ser recolhida no prazo de 15 dias ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE DESPACHO N.º 092/WJT/2009

DESPACHO DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO 575/2009

PROCESSO N.º 4.351-6/2009
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE POXORÉU
GESTOR(A) LUIS CARLOS FERREIRA
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO
Em atenção ao ofício n.º 566/2009-POXORÉU-PREVI, defiro o pedido de dilação de prazo, concedo 15 dias, contados a partir de 17/8/2009.
Publique-se.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Relator

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE DESPACHO N.º 093/WJT/2009
DESPACHO DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO 580/2009

PROCESSO N.º 11.288-7/2009
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CONQUISTA D'OESTE
GESTOR(A) WALMIR GUSE
REPRESENTANTE(A) CARLOS RAIMUNDO ESTEVES - OAB/MT 7255
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. Carlos Raimundo Esteves, procurador do Sr. Walmir Guse, datado de 12/8/2009, protocolado neste Tribunal sob n.º. 14.970-5/2009, defiro o pedido de dilação de prazo até o dia 26 de agosto de 2009.
Publique-se.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Relator

//Verusa Zaviasky//

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PAUTA DE JULGAMENTOS N.º 29/2009

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do dia 25 de agosto de 2009 – terça-feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário “Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO”.

01 - Processo n.º	16.685-5/2005
Interessados(as)	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE AUGUSTINHO MORO – Secretário de Estado de Saúde MEDCOMERCE Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, Sócio Proprietário - Leonardo Carneiro Canedo Procuradores(as) - Elarmin Miranda – OAB/MT n.º. 1895 e outros MILÊNIO Produtos Hospitalares Ltda Sócios Proprietários - Leonardo de Sousa Rezende, Luiz Antonio Branquinho Procuradores(as) - Roberto Dias de Campos – OAB/MT n.º. 2.850-A e outros DIAGMED – Comércio e Representação de Medicamentos Hospitalares Ltda Sócio Proprietário - André Rodrigues de Oliveira Procuradores(as) - Eliel Alves de Souza – OAB/MT n.º. 7.397-O e Adão Benedito da Silva – OAB/MT n.º. 8.511 HOSPFAR Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda Diretor Comercial - Marcelo Reis Perillo Procuradores(as) - Antonio Augusto Rosa Gilberti – OAB/GO n.º. 11.703 e outros
Assunto	Homologação de Proposta de Medida Cautelar adotada por meio de Julgamento Singular – Representação de Natureza Interna acerca de ilegalidades constatadas durante a auditoria realizada nas contas da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Estadual de Saúde, referente à continuidade na aquisição de medicamentos junto às empresas MEDCOMERCE, MILÊNIO, DIAGMED e HOSPFAR.
Relator	CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
02 - Processo n.º	6.925-6/2009
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
Assunto	Contas Anuais de Governo referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor(a)	ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA
Contador(a)	Antonio Tadeu Mello
Relator	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
03 - Processo n.º	6.924-8/2009
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
Assunto	Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor(a)	ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA
Contador(a)	Antonio Tadeu Mello
Relator	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
04 - Processo n.º	6.837-3/2009
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
Assunto	Contas Anuais de Governo referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor(a)	NILSON APARECIDO LEITÃO
Relator	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
05 - Processo n.º	6.835-7/2009
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
Assunto	Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor(a)	NILSON APARECIDO LEITÃO
Contador(a)	Diná Bordulis
Controle Interno	Silvani Aparecida Zulli Bulhões
Relator	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
06 - Processo n.º	6.697-4/2009
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
Assunto	Contas Anuais de Governo referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor(a)	BENEDITO PAULO DE CAMPOS
Contador(a)	Henrique Hideyochi Yamamura
Relator	CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
07 - Processo n.º	6.692-3/2009
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
Assunto	Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor(a)	BENEDITO PAULO DE CAMPOS

Contador(a) Relator	Henrique Hideyochi Yamamura CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO		
08 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	6.873-0/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA Contas Anuais de Governo referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.		
Gestor(a) Contador(a) Relator	BERNARDINHO CROZETTA Airton Volpato CONSELHEIRO CAMPOS NETO		
09 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	6.874-8/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.		
Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	BERNARDINHO CROZETTA Airton Volpato Eurides Pereira Batista CONSELHEIRO CAMPOS NETO		
10 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	6.511-0/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA Contas Anuais de Governo referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.		
Gestor(a) Contador(a) Relator	JOSÉ GUEDES DE SOUZA Lindeberg Miguel Arcanjo CONSELHEIRO CAMPOS NETO		
11 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	6.513-7/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.		
Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	JOSÉ GUEDES DE SOUZA Lindeberg Miguel Arcanjo Rafael Chama de Queiroz CONSELHEIRO CAMPOS NETO		
12 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	6.233-2/2009 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.		
Gestor(a) Ordenador(a) de Despesa Contador(a) Controle Interno Relator	JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO Dilmar Portillo Meira Dejalison de Souza Pereira Adão José de França CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI		
13 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	5.953-6/2009 FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.		
Gestor(a) Ordenador(a) de Despesa Contador(a) Relator	PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO Cláudia Di Giacomo Mariano Toledo Lydia Bett Corrêa CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO		
14 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	7.472-1/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.		
Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	FRANCISCO MOREIRA DE SOUZA Paulo Sérgio Gonçalves Josmar José Moreira CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI		
15 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	7.233-8/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.		
Gestor(a) Contador(a) Relator	ÊNIO HEINICHE HAAS Nielson Guimarães Silva CONSELHEIRO VALTER ALBANO		
16 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	8.737-8/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.		
Gestor(a) Contador(a) Relator	PAULO FLORÊNCIO DA SILVA Carlos Paes de Mello CONSELHEIRO ALENCAR SOARES		
17 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	6.919-1/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.		
Gestor(a) Contador(a) Relator	EDSON JUSTINO DO REIS Sebastiana Alencar da Silva CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI		
18 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	6.265-0/2009 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.		
Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	VALDIR APARECIDO SARTORELO Arlice Maria da Cruz Silvani Aparecida Zulli Bulhões CONSELHEIRO VALTER ALBANO		
19 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	8.656-8/2009 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA MONTE VERDE Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e		
Gestor(a) Contador(a) Relator	ELSON AMANTINO MACIEL Valtair Carlos Rech João Deoclécio dos Santos CONSELHEIRO ALENCAR SOARES		
20 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	6.161-1/2009 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTO AFONSO Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.		
Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS Sinésia Ormond de Campos Cleber Lima Souto CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO		
21 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	6.402-5/2009 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO TELES PIRES Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.		
Gestores(as) Contador(a) Contador(a) Relator	OSMAR ROSSETTO – período: 02/01/2008 a 31/03/2008 e 06/10/2008 a 31/12/2008 VALMOR DE OLIVEIRA – período: 01/04/2008 a 05/10/2008 José Dias Tavares Filho CONSELHEIRO VALTER ALBANO		
22 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	10.150-8/2006 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA Tomada de Contas Especial instaurada pela SEJUSP referente à ausência na prestação de contas de adiantamento à servidor público.		
Gestor(a) Servidor(a) Relator	DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA - ex-Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública THAÍS CAMARINHO - ex-Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública Cristiano dos Santos Mithomem CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS		
23 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	10.153-2/2006 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA Tomada de Contas Especial instaurada pela SEJUSP referente à ausência na prestação de contas de adiantamento à servidor público.		
Gestor(a) Servidor(a) Relator	DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA - ex-Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública THAÍS CAMARINHO - ex-Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública João Evangelista do Nascimento Filho CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS		
24 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	13.469-4/2008 (12.082-0/2008 – apenso) CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE Pedido de Rescisão interposto em face da decisão proferida por meio do v. Acórdão nº. 908/2007 – Recurso de Reconsideração interposto em face da decisão proferida no v. Acórdão nº. 461/2006 que julgou irregulares as Contas Anuais do Exercício de 2003.		
Gestor(a) Procuradores(as) Relator	SESTILIO SEGUNDO FRISON Fabiana Rodrigues de Oliveira Delmondes – OAB/MT nº. 7819 Laindelaine Lima Jacobina CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO		
25 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	30.149-3/2005 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA Recurso ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do v. Acórdão nº. 1.690-2008 – Representação de Natureza Externa acerca de irregularidades na formalização de contratos no decorrer do exercício de 2005.		
Gestor(a) Procurador(a) Representantes Relator	MAURO SÉRGIO PEREIRA DE ASSIS Débora Simone Santos Rocha Faria – OAB/MT nº. 4.198 Cícero Darci Magalhães E Tereza Czerwinski - Vereadores CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO		
26 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	5.973-0/2008 CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA Recurso ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do v. Acórdão nº. 2.154/2008 – Contas Anuais do Exercício de 2007.		
Gestor(a) Relator	GETÚLIO DUTRA VIEIRA NETO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO		
27 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	3.195-0/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA Lei Municipal nº. 426 de 06/06/2008 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2009.		
Gestor(a) Relator	VALMIR LUIZ MORETTO CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS		
28 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	17.536-6/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA Lei Municipal nº. 745 de 17/07/2008 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2009.		
Gestor(a) Relator	RAIMUNDO ZANON – Prefeito Municipal LEVINO HELLER – ex-Prefeito Municipal CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS		
	SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO CUIABÁ, 19 DE AGOSTO DE 2009.		
	VISTO/CONFERIDO JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA Secretário Geral do Tribunal Pleno		

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2009

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2064/2009, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 038/2009 no dia 31/08/2009 às 15:00 horas (Horário de Brasília), que será regida pela Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, pelos decretos nº 3.555/2.000, 3.784/2.001 e 5.450/2.005; com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 038/2009. **OBJETO:** Aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde – Ambulância de Simples Remoção. **INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 14:00 Horas. **ABERTURA DA SESSÃO:** 15:00 Horas. **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 15:30 Horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br. Água Boa, 19 de Agosto de 2009.

Fábio Tadeu Weiler - Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa (K3/D0)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2009

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, com sede na Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, através de seu Pregoeiro, torna público, a quem possa interessar, que fará realizar às 09:00 horas do dia 02/09/2009, licitação na modalidade supracitada, regida pela Lei 10.520/02-Decreto 3555/00 e suas alterações, do tipo menor preço por lote, para **LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA E CAMINHÃO PRANCHA**. Informações detalhada e edital completo poderão ser obtidas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, em horário comercial, ou no site www.araputanga.mt.gov.br. Araputanga MT, 19 de Agosto de 2009. REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2009

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, com sede na Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, através de seu Pregoeiro, torna público, a quem possa interessar, que fará realizar às 09:00 horas do dia 03/09/2009, licitação na modalidade supracitada, regida pela Lei 10.520/02-Decreto 3555/00 e suas alterações, do tipo menor preço por item, para **SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR**. Informações detalhada e edital completo poderão ser obtidas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, em horário comercial, ou no site www.araputanga.mt.gov.br. Araputanga MT, 19 de Agosto de 2009. REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS AVISO DE PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2009/PMBG-MT

Objeto: "Contratação de empresa para serviços de publicidade". **Data:** 09 de setembro de 2009 – **Hora:** 14:00 h. (horário de Brasília) – **Tipo de Licitação:** Menor Preço global – **Regência Legal:** Lei nº 8.666/93 revisada e atualizada. – **Informações:** Secretaria de Administração, bloco I, Rua Carajás, 522, Centro, Barra do Garças – MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 ramal 2052.

Barra do Garças – MT, 19 de agosto de 2009.
Simone W. Gonçalves
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 57/2009 - PROCESSO Nº 113/2009

▲ Prefeitura Municipal de Cáceres, através da Comissão Permanente de Licitação, informa a todos os interessados, o Resultado da Licitação, conforme discriminação abaixo: **Objeto:** objetivando a contratação de empresa especializada para realização de Reforma da Escola Municipal "Lazara Falqueiro de Aquino" para atender as necessidades da comunidade escolar da referida Escola Municipal, deste Município. Firma Vencedora: **CONSTRUCIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - RECURSO: FUNDEF**

40%. Prefeitura Municipal de Cáceres, 10 de Julho de 2009. LUIS AURELIO ALVES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2009 -PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres. **Contratada:** CONSTRUCIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. **Modalidade:** Carta Convite nº 57/2009 – Processo nº 113/2009 **Objeto:** Contratação de empresa visando a realização de reforma da Escola Municipal "Lazara Falqueiro de Aquino", para atender as necessidades da comunidade escolar da referida escola municipal, deste Município. **Valor Total:** R\$ 21.271,32 (vinte e um mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos). **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias. **Despesas:** FUNDEF 40%. **Dotação Orçamentária:** Ficha: 279 - 3.3.90.30.00050 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **Número do Contrato:** Contrato Administrativo nº 072/2009-PGM. **Assinam:** TÚLIO AURELIO CAMPOS FONTES - Prefeito Municipal. VALDENOR RODRIGUES DOS SANTOS. Construcil Construção Civil Ltda – Contratada. Cáceres-MT, 28 de Julho de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2009

O Município de Campo Novo do Parecis, torna Público que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 006/2006, tendo como objeto: **Empreitada global para construção da 1ª fase da implementação do aterro sanitário, no dia 09 de setembro de 2009, às 08:30 horas, em sua sede à Avenida Mato Grosso, nº 50, Centro, Campo Novo do Parecis – MT, na sala de Licitação, podendo os interessados retirar o Edital, mediante o recolhimento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) não reembolsáveis no horário, de expediente da Prefeitura. Edital complementar e maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Planejamento da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Mato Grosso, nº 66 Ne, e pelos telefones (0xx65) 3382 5100 ou 3382 5147, no horário normal de expediente da Prefeitura Municipal. Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 19 dias do mês de agosto de 2009.**

Mauro Valter Berff - Prefeito Municipal
RELAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS DO MÊS DE JULHO DE 2009

CONTRATO Nº. 029/2009. Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Kassio Braz da Silva. **Objeto:** O objeto do presente é a prestação de serviços técnicos de informática, junto ao Departamento de Informática e aos diversos órgãos administrativos da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis. **Classificação Orçamentária:** 03.001.04.122.0011.2005 3.3.90.36.00. **Valor Total:** R\$ 7.200,00. **Prazo:** 06 meses. **Data:** 30/06//2009. **Procedimento Licitatório:** dispensado de procedimento licitatório. **Secretaria:** Administração.

CONTRATO Nº. 030/2009. Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Brolio & Brolio. **Objeto:** O objeto do presente é locação de um imóvel em alvenaria destinado ao funcionamento do Departamento de Vigilância, Epidemiológica e Ambiental, neste Município. **Classificação Orçamentária:** 10.002.10.305.0005.2070 3.3.90.39.00. **Valor Total:** R\$ 19.200,00. **Prazo:** 12 meses. **Data:** 30/06//2009. **Procedimento Licitatório:** Dispensa de Licitação nº 001/2009. **Secretaria:** Saúde.

CONTRATO Nº. 031/2009. Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Centro Oeste Asfaltos Ltda. **Objeto:** O objeto do presente é a aquisição de material para construção de pavimentação asfáltica nas ruas não pavimentadas da cidade. **Classificação Orçamentária:** 006.15.451.0010.1.129.4.4.90.51.00.00. **Valor Total:** R\$ 246.000,00. **Prazo:** 06 meses. **Data:** 07/07//2009. **Procedimento Licitatório:** Pregão Presencial nº 009/2009. **Secretaria:** Infraestrutura.

CONTRATO Nº. 032/2009. Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Construtora Rondon do Parecis Ltda ME. **Objeto:** O objeto do presente é a construção de cobertura de Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida. **Classificação Orçamentária:** 002.12.361.002.1.050 4.4.90.51.00.00. **Valor Total:** R\$ 213.811,91. **Prazo:** 150 dias. **Data:** 13/07//2009. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços nº. 009/2009. **Secretaria:** Educação e Cultura.

CONTRATO Nº. 033/2009. Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Pelegrino & Almeida Ltda. **Objeto:** O objeto do presente é a prestação de serviços especializados em assessoria, consultoria e softwares de gestão educacional para locação, incluindo conversão de dados, implantação e treinamento para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Campo Novo do Parecis – MT. **Classificação Orçamentária:** 002.12.361.0002.2.025 3.3.90.39.00.00. **Valor Total:** R\$ 21.960,00. **Prazo:** 06 meses. **Data:** 16/07//2009. **Procedimento Licitatório:** Carta Convite nº 023/2009. **Secretaria:** Educação e Cultura.

CONTRATO Nº. 034/2009. Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Jorge Augusto Henkes. **Objeto:** O objeto do presente é a contratação de um caminhão Truck Pipa com capacidade de 15.000 litros de água aproximadamente para molhar as Ruas do Distrito Marechal Rondon. **Classificação Orçamentária:** 002.15.452.0010.2.041 3.3.90.36.00. **Valor Total:** R\$ 19.500,00. **Prazo:** 03 meses. **Data:** 16/07//2009. **Procedimento Licitatório:** Carta Convite nº 025/2009. **Secretaria:** Infraestrutura.

ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 082/2008

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Associação Pró-Saúde do Parecis - OS **Objeto:** Fica aditada a Cláusula Quarta – Da Vigência, passando a vigorar pelo período de mais 06 (seis) meses, com início em 01 de julho de 2009 e término em

31 de dezembro de 2009. **Classificação Orçamentária:** 10.002.10.302.0004.2042 3.3.90.39.00. **Valor Mensal:** R\$ 102.493,88. **Data:** 13/07/2009. **Procedimento Licitatório:** Dispensa de Licitação nº 006/2008.

Secretaria: Saúde.

ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 026/2008

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Atame Assessoria, Consultoria e Planejamento Ltda. **Objeto:** Fica aditada a Cláusula Quinta, letra K – Das Obrigações das Partes. **Classificação Orçamentária:** 004.04.124.0011.1116 3.3.90.35.00. **Valor Total:** R\$ 27.000,00. **Data:** 03/07/2009. **Procedimento Licitatório:** Carta Convite nº 051/2008. **Secretaria:** Governo Municipal.

ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 035/2007

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Miqueias A de Faria – Me. **Objeto:** Fica aditada a Cláusula Quarta – Da Vigência, passando a vigorar pelo período de mais 110 (cento e dez) dias, com início em 11 de junho de 2009 e término em 30 de setembro de 2009. **Classificação Orçamentária:** 09. 001.12.122.0011.2023 3.3.90.39.00. **Valor Total:** R\$ 5.160,00. **Data:** 01/07/2009. **Procedimento Licitatório:** dispensado de procedimento licitatório. **Secretaria:** Educação e Cultura.

ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 043/2007

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Miqueias A de Faria – Me. **Objeto:** Fica aditada a Cláusula Quarta – Da Vigência, passando a vigorar pelo período de mais 110 (cento e dez) dias, com início em 11 de junho de 2009 e término em 30 de setembro de 2009. **Classificação Orçamentária:** 08. 001.14.422.0008.1107 3.3.90.39.00. **Valor Total:** R\$ 2.100,00. **Data:** 01/07/2009. **Procedimento Licitatório:** dispensado de procedimento licitatório. **Secretaria:** Desenvolvimento Econômico.

ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 050/2008

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Miqueias A de Faria - Me **Objeto:** Fica aditada a Cláusula Terceira – Da Vigência, passando a vigorar pelo período de mais 110 (cento e dez) dias, com início em 11 de junho de 2009 e término em 30 de setembro de 2009. **Classificação Orçamentária:** 07. 002.04.122.0011.1033 4.4.90.51.00. **Valor Total:** R\$ 7.587,40. **Data:** 01/07/2009. **Procedimento Licitatório:** Carta Convite nº 076/2008. **Secretaria:** Desenvolvimento Urbano. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na modalidade de Pregão Presencial – Por Lote, para o seguinte objeto: **Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2009; Tipo: Menor Preço Global – Por Lote; OBJETO: Contratação de Serviços de Hotelaria, Serviços de Restaurante, Serviços de Informática e Telecomunicações e Serviços de Manutenção e Limpeza Urbana. Data de Abertura: 31/08/2009; Local: Sala de Licitações - Sede da Secretaria Municipal de Administração; Horário: 09hs:00 (Horário de Brasília); Origem dos Recursos: Tesouro Municipal; Informações:** (66) 3478-1215 ou na Rua Ijuí, 73, centro, Canarana-MT. Canarana-MT, 19 de agosto de 2009.

SANDRA MARIA DOS SANTOS - Pregoeira Oficial
ORLANDO DA SILVA ORUÉ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

RESULTADO DE JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública para conhecimento dos interessados que do julgamento do certame Licitatório sob Modalidade Tomada de Preços nº 027/2009, sagrou-se vencedoras as empresas **ADRIANA DA SILVA ARANTES – ME, ONO & XAVIER LTDA e ROSSANA KOTECKI – ME.** Colider/MT, em 19 de Agosto de 2009.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Presidente da CPL

Publique-se

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SPMOG

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2009
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 501218-8/2009)

O Município de Cuiabá, através da Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimentos dos interessados, que na Licitação modalidade **Tomada de Preços Nº. 003/2009**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA), PARA CONTRATAR TRABALHADORES QUE IRÃO PRESTAR SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL (NÍVEL MÉDIO), COMO TAMBÉM PSICÓLOGO (NÍVEL SUPERIOR), NO POSTO DO SINE/SPTR**, foi declarada **FRACASSADA**. A partir desta

publicidade os autos estão com vistas franqueados aos interessados. Cuiabá, 07 de agosto de 2009.

Válidos Augusto Miranda

Presidente da Comissão de Licitações

V I S T O:

Ronaldo Lucas da Costa

Diretor de Gestão do Gasto Público

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2009
PLANO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO

(PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nºs. 441792-0/2009 E 508863-1/2009)

O Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, torna público para conhecimento dos interessados, que por conveniência e interesse da administração (Ofício Nº. 222/09/SMTDET, datado de 12 de agosto de 2009), **decidiu CANCELAR a Licitação – Edital de Convocação e Julgamento nº. 001/2009**, cujo objeto é a Contratação de Empresa e/ou Instituição para prestação de serviços técnicos especializados no Município de Cuiabá, para a execução das ações de qualificação social e profissional, referente ao Plano Nacional de Qualificação.

Cuiabá, 17 de agosto de 2009.

OSMÁRIO FORTE DALTRO

Secretário Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMTDET
(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

PARECER JURÍDICO

Curvelândia - MT, 14 de Agosto de 2009.

Referente: Processo nº 026/2009; Dispensa de Licitação nº 001/2009; Objeto: Contratação da Caixa Econômica Federal para movimentação financeira do Município de Curvelândia MT; Parecer: Destina-se o presente parecer a avaliar a possibilidade de contratação da Caixa Econômica Federal, com a modalidade de dispensa de licitação, para realizar toda a movimentação financeira do município. Analisadas as legislações existentes, pode-se concluir que a contratação é possível, uma vez que cumpre a determinação de manter as contas municipais em instituição financeira oficial, caso da Caixa Econômica Federal. Por outro lado, a licitação para tanto é dispensável, nos termos do artigo 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a saber: "Art. 24. É dispensável a licitação: VIII - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994); Assim, não há qualquer óbice do ponto de vista legal para a contratação desejada, salvo cumprir as formalidades legais, inclusive fazendo publicar em órgão oficial o que for necessário. É o parecer.

Fransérgio Rojas Piovesan - OAB/MT 4848

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

RETIFICAÇÃO EDITAL TESTE SELETIVO PÚBLICO Nº 009/2009

O Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte - MT **RETIFICA** o Edital de Teste Seletivo nº 009/2009, de processo de seleção Público, para Agentes Comunitários de Saúde sendo a alteração no – anexo I - permanecendo inalterado os demais. **Onde Lê-se:**

ANEXO I - AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CENTRO ESF - III		UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF – V AEROPORTO		UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - IV SANTA MARIA	
MICRO ÁREAS	VAGAS	MICRO ÁREA	VAGAS	MICRO ÁREA	VAGAS
56	01	62	01	44	01
02	01	55	01	--	--

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VI COTREL		UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO CRISTÓVÃO		UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CIDADE NOVA	
MICRO ÁREA	VAGAS	MICRO ÁREA	VAGAS	MICRO ÁREA	VAGAS
19	01	09	01	65	01
--	--	--	--	--	--

Leia-se:

ANEXO I - AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CENTRO ESF - III		UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF – V AEROPORTO		UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - IV SANTA MARIA	
MICRO ÁREAS	VAGAS	MICRO ÁREA	VAGAS	MICRO ÁREA	VAGAS
56	01	55	01	44	01
02	01	--	--	--	--

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VI COTREL		UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO CRISTÓVÃO		UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CIDADE NOVA	
MICRO ÁREA	VAGAS	MICRO ÁREA	VAGAS	MICRO ÁREA	VAGAS
19	01	09	01	65	01
--	--	--	--	--	--

Guarantá do Norte MT, 13 de Agosto de 2009.

Relação dos Candidatos classificados para a segunda Fase (introdutório) do Teste Seletivo Público nº 009/2009 ao cargo de Agente Comunitário de Saúde
Cargo: Agente Comunitário de Saúde MA 19

Classificação	Nome Candidato	Port	Mat	Conhecimento Especifico	Prova de Títulos	Introdutório	Média
Classificado	Josias Bucco	8,00	4,00	14,00			26,00
Classificado	Paula Weridiana de Lara Joviatti	6,00	4,00	12,00			22,00

Unidade de Saúde da Família Cotrel

Cargo: Agente Comunitário de Saúde MA 56

Classificação	Nome do Candidato	Port	Mat	Conhecimento Especifico	Prova de Títulos	Introdutório	Média
Classificado	Edinéia Silva Arrais	6,00	3,00	14,00			23,00
Classificado	Lucineide Pinto dos Santos do Nascimento	4,00	2,00	15,00			21,00
Classificado	Roseli da Silva Souza Prado	6,00	2,00	13,00			21,00
Classificado	Joelma Aparecida L de Almeida	6,00	2,00	12,00			20,00
Classificado	Elza Ribeiro de Souza	3,00	1,00	10,00			14,00

Unidade de Saúde da Família Centro

Cargo: Agente Comunitário de Saúde MA 02

Classificação	Nome do Candidato	Port	Mat	Conhecimento Especifico	Prova de Títulos	Introdutório	Média
Classificado	Jane Maria Lopes dos Santos	7,00	5,00	15,00			27,00
Classificado	Rosimeire Taques Sadlovski	7,00	5,00	09,00			21,00
Classificado	Eveline Franco Fioravante	7,00	2,00	11,00			20,00

Unidade de Saúde da Família Centro

Cargo Agente Comunitário de Saúde MA 65

Classificação	Nome do Candidato	Port	Mat	Conhecimento Especifico	Prova de Títulos	Introdutório	Média
Classificado	Valei Prepetia Pelito	8,00	4,00	12,00			24,00
Classificado	Elizete da Silva Ferreira	6,00	4,00	8,00			18,00

Unidade de Saúde da Família Cidade Nova

Cargo Agente Comunitário de Saúde MA 44

Classificação	Nome do Candidato	Port	Mat	Conhecimento Especifico	Prova de Títulos	Introdutório	Média
Classificado	Adriana Aparecida Colette	3,00	3,00	11,00			17,00

Unidade de Saúde da Família Santa Maria

Cargo Agente Comunitário de Saúde MA 09

Classificação	Nome do Candidato	Port	Mat	Conhecimento Especifico	Prova de Títulos	Introdutório	Média
Classificado	Joana D'arc dos S. Fonseca	6,00	3,00	15,00			24,00
Classificado	Rosilvando da Silva Ferreira	8,00	5,00	10,00			23,00

Unidade de Saúde da Família São Cristovao

Cargo Agente Comunitário de Saúde MA 55

Classificação	Nome do Candidato	Port	Mat	Conhecimento Especifico	Prova de Títulos	Introdutório	Média
Classificado	Maria Ferreira Lima Nunes	6,00	5,00	15,00			26,00
Classificado	Kamila Ferreira Nunes	8,00	4,00	13,00			25,00
Classificado	Graciela Neves de Brum	8,00	4,00	10,00			20,00
Classificado	Fancineia Ferreira Martins	8,00	5,00	9,00			20,00
Classificado	Marilza Ventura Santiago	7,00	3,00	8,00			18,00

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A 2ª FASE (INTRODUTÓRIO) DO TESTE SELETIVO PÚBLICO 009/2009 DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 009/2009, de 17 de Agosto de 2009, O Secretário Municipal de Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, CONVOCA os candidatos aprovados no 1º fase prova escrita) de acordo com Edital do Teste Seletivo, que acontecerá no dia 19 de Agosto de 2009, na Sede da Igreja Metodista com endereço à Rua Castanheira nº 931-Centro, a partir das 07.00 horas.

AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	MA	RESULTADO
001	Josias Bucco	19	CLASSIFICADA
002	Paula Weridiana de Lara Joviatti	19	CLASSIFICADA
003	Edinéia Silva Arrais	56	CLASSIFICADA
004	Lucineide P. dos Santos do Nascimento	56	CLASSIFICADA
005	Roseli da Silva Souza Prado	56	CLASSIFICADA
006	Jane Maria Lopes dos Santos	02	CLASSIFICADA
007	Rosimeire Taques Sdlovski	02	CLASSIFICADA
008	Eveline Franco Fioravante	02	CLASSIFICADA
009	Valei Prepetia Pelito	65	CLASSIFICADA
010	Elizete da Silva Ferreira	65	CLASSIFICADA
011	Adriana Aparecida Colette	44	CLASSIFICADA
012	Joana D'arc dos S. Fonseca	09	CLASSIFICADA
013	Rosilvando da Silva Ferreira	09	CLASSIFICADA
014	Maria Ferreira Lima Nunes	55	CLASSIFICADA
015	Kamila Ferreira Nunes	55	CLASSIFICADA
016	Graciela Neves de Brum	55	CLASSIFICADA

Todos os candidatos acima listado, deverão comparecer na Sede da IGREJA METODISTA, situada a Rua das Castanheiras nº 931 Centro as 07.00 horas da manhã (sem falta), para iniciarem o Curso Introdutório que representa o 2º momento avaliativo do Teste Seletivo Público nº 009/2009.

Guarantã do Norte/ MT 18 de Agosto de 2009

AUREO SOARES FRUTUOSO / Secretário Mun. Adm e Finanças

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 13/2009

O Prefeito Municipal de Guiratinga/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que a Tomada de Preços nº. 13/2009, que teve por Objetivo: Contratação de empresa de engenharia destinada à execução de obras de sistema de abastecimento de água no município de Guiratinga/MT **foi cancelada** por motivo superveniente que alcançam o interesse público da Administração. Guiratinga, 19 de Agosto 2009.

Asplemat/DO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2009

A Prefeitura municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Tomada de Preço nº. 12/2009, que teve como objetivo Contratação de empresa de engenharia destinada à execução de obras de pavimentação asfáltica em trechos da Avenida Bahia, Avenida Israel Arco Verde e Rua Dez neste município. Empresa vencedora: **FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA. LTDA.** Valor: R\$ 160.173,11 (Cento e Sessenta Mil, Cento e Setenta e Três Reais e Onze Centavos). Publique-se. Guiratinga, 19 de Agosto de 2009.

Evandro Luiz Alves de Araújo
Presidente da CPL

Gilmar Domingos Mocellin
Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2009.**

O Prefeito Municipal de Jauru, através da Comissão permanente de Licitação, torna público aos interessados que após abertura e julgamento da Documentação e Proposta, referente à Tomada de Preço nº 002/2009, ocorrida no dia 10 de Agosto, para seleção de empresa especializada em Obras Rodoviárias, para serviços de Recuperação de 68,89 km de estradas vicinais no Projeto Assentamento Mirassolzinho, no Município de Jauru, sagrou-se vencedora a Empresa **AMPLA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com o valor em R\$ 237.733,72 (Duzentos e Trinta e Sete Mil Setecentos e Trinta e Três Reais e Setenta e Dois Centavos) onde fica Homologada a partir desta data a presente Licitação.

Paço Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves, em Jauru-MT, 18 de Agosto de 2009.

Pedro Ferreira de Souza
Prefeito Municipal

Valdeci Vitalino
Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
ATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO TOMADA DE PREÇO NÚMERO
003/2009, DE 17 DE AGOSTO DE 2009.**

As 08h00min (oito) horas do dia 17 (dezessete) de Agosto de 2009, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Jauru, situada na Rua do Comércio, numero quatrocentos e oitenta, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, **Valdeci Vitalino, Poliana Cândida Vieira e Cloter Oliveira Davi**, designada pela Portaria número dois datada de dois de Janeiro de dois mil e nove, sob a presidência do primeiro declinado para apreciar, analisar e julgar a Tomada de preços acima especificada, cujo objeto trata de seleção de empresa especializada em Obras Rodoviárias, para serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial subterrânea dos trechos Rua Dom Pedro II, Rua sete de setembro, Avenida Mauá, Avenida Barão do Rio Branco, Avenida Luiz de Albuquerque Melo Pereira e Cáceres e Avenida Mato Grosso, com uma área pavimentada de 12.942,00 m2 e extensão projetada de 1.790,00m, na cidade de Jauru – MT, conforme os quantitativos de serviços contidos nos anexos Retiraram o Edital as Empresas **NOVA GUIA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 08.428.937/0001-74, com sede na Rua Guatemala, S/ nº., Quadra 09, Lote Treze, Jardim São João da Cidade de Nova Olímpia, representada neste pelo Senhor Ivan Aimi, portador da Cédula de Identidade nº. 9014624986 SSP/RS e do CPF nº. 211.071.490-53, **CONSTRUTORA LAMBERTINI LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 10.845.327/0001-18, com sede na Rua Tenente Eulálio Guerra, nº. 161, Bairro Araes, da Cidade de Cuiabá, **CONSTRUTORA CONSMAN**, inscrita no CNPJ sob o número 04.411.052/0001-01, com sede na Avenida João Gomes Sobrinho, nº. 945, Bairro Lixeira, da Cidade de Cuiabá, representada pelo Senhor Kurt Luiz Matte, portador da cédula de identidade RG nº. 2047160 SSP/PR e do CPF nº. 369.227.909-44, **BC CONSTRUTORA E INCORPORADORA BRASIL CENTRAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 00.817.101/0001-50, com sede na Rua das Orquídeas, nº. 295, Bairro Jardim Cuiabá, da Cidade de Cuiabá, **PRATA & CIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o numero 376. Centro, Sala 1, da Cidade de Porto Esperidião, representada pelo senhor Judson Sander Prata, portadora da cédula de identidade RG nº. 1143497-0 SSP/MT e do CPF nº. 857.110.631-20, compareceu no horário determinado para o recebimento dos envelopes de Documentação ou seja, às 08h00min horas conforme determina o Edital, todas as Empresas. O presidente deu inicio aos trabalhos, realizando a leitura do objeto do Edital, passando após o envelope Documentação para rubrica dos membros da Comissão e dos representantes no laque dos envelopes.

Estando de acordo com o solicitado passou-se a abertura dos mesmos. Abertos, a documentação foi passada aos licitantes para rubrica nos documentos de Habilitação, onde as Empresas **CONSTRUTORA LAMBERTINI LTDA, BC CONSTRUTORA E INCORPORADORA BRASIL CENTRAL LTDA.** Não se pronunciaram retirando-se da sala antes da assinatura dos documentos de habilitação. Após a rubrica dos licitantes presentes, o Presidente solicitou um prazo de três dias para análise dos documentos de habilitação, onde os representantes serão comunicados, sobre a habilitação das empresas via fax. Nada mais havendo em tratar o Presidente deu por encerrada a reunião e determinou que fosse lavrada a presente ata, onde eu Poliana Cândida Vieira, lavrei a presente, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão e dos representantes das empresas presentes.

Valdeci Vitalino Davi Presidente da CPL	Poliana Cândida Vieira Secretária	Cloter Oliveira Membro
CONSTRUTORA CONSMAN & CIA LTDA - ME KURT LUIZ MATTE PRATA	NOVA GUIA CONSTRUÇÕES LTDA IVAN AIMI	PRATA JUDSON SANDER PRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 14/2009 TIPO: MENOR PREÇO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que realizara licitação na modalidade de Tomada de Preços nº. 14/2009, cuja abertura ocorrerá as 15:00 horas locais do dia 01/09/2009, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Contratação de empresa para realizar serviços de pavimentação asfáltica no Parque Residencial Jardim Santa Cruz e Santa Clara no Município de Juara – MT. O Edital tem o custo de R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais), e poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº. 81-N, Centro, maiores informações: Fone (0xx66) 3556.1164.

Comissão Permanente de Licitação. 17 de Agosto de 2009.

José Roberto Pereira Alves
Presidente da Comissão

José Alcir Paulino
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato Nº. 465/2009. Contratante: Prefeitura Municipal de Juara. Contratada: J. DE JESUS PILOCELLI. Objeto: Aquisição de 105m³ (cento e cinco metros cúbicos) de prancha para execução de reforma de pontes. Valor: R\$ 78.907,50. Assinatura em: 01/07/2009.

Extrato de Contrato Nº. 470/2009. Contratante: Prefeitura Municipal de Juara. Contratada: Vanda Arantes Mota-EPP. Objeto: Contratação da empresa para fornecimento equipamentos agrícolas. Valor: R\$ 38.900,00. Assinatura em: 02/07/2009.

Extrato de Contrato Nº. 473/2009. Contratante: Prefeitura Municipal de Juara. Contratada: SÃO LUCAS PRESTADORA DE SERVIÇOS MEDICOS E ATIVIDADES HOSPITALARES LTDA. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Imagens e Diagnósticos Médicos. Valor: R\$ 141.873,60. Assinatura em: 06/07/2009.

Extrato de Contrato Nº. 474/2009. Contratante: Prefeitura Municipal de Juara. Contratada: GIRALDELLI & GIRALDELLI LTDA. Objeto: Contratação para obras de pavimentação asfáltica na mt 325, trecho Juara-Rio Arinos, extensão 2,398 km. Valor: R\$ 992.000,00. Assinatura em: 10/07/2009.

Extrato de Contrato Nº. 475/2009. Contratante: Prefeitura Municipal de Juara. Contratada: M. A. DA SILVA OLIVEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção. Valor: R\$ 226.844,60. Assinatura em: 10/07/2009.

Extrato de Contrato Nº. 486/2009. Contratante: Prefeitura Municipal de Juara. Contratada: S. J. CHAVES-ME. Objeto: Aquisição de impressos gráficos em atendimento às secretarias municipais. Valor: R\$ 71.269,74. Assinatura em: 15/07/2009.

Extrato de Contrato Nº. 487/2009. Contratante: Prefeitura Municipal de Juara. Contratada: RODRIGO ALVES MELO. Objeto: Contratação de caminhão com tanque com capacidade de 20 mil litros, Pipa, com ano superior a 1990. Valor: R\$ 58.300,00. Assinatura em: 21/07/2009.

Extrato de Contrato Nº. 488/2009. Contratante: Prefeitura Municipal de Juara. Contratada: DIPROMÉDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de medicamentos, para manutenção da Farmácia Básica. Valor: R\$ 79.646,00. Assinatura em: 29/07/2009.

Extrato de Contrato Nº. 489/2009. Contratante: Prefeitura Municipal de Juara. Contratada: AUTO POSTO ZULU LTDA. Objeto: Aquisição de Combustíveis. Valor: R\$ 627.154,66. Assinatura em: 29/07/2009

Extrato de Contrato Nº. 490/2009. Contratante: Prefeitura Municipal de Juara. Contratada: ADVOCACIA ALVES, PRADO & OLIVEIRA. Objeto: Prestação de serviços de consultoria jurídica – tributária. Valor: R\$ 280.000,00. Assinatura em: 31/07/2009.

Extrato de Termo de Aditivo Nº. 275/2009. Contratante: Prefeitura Municipal de Juara. Contratada: CLINICA MÉDICA DE JUARA LTDA. Objeto: Prorrogação de Prazo por 1 mês. Valor: R\$ 21.273,12. Assinatura em: 06/07/2009.

Extrato de Termo de Aditivo Nº. 276/2009. Contratante: Prefeitura Municipal de Juara. Contratada: SOCIEDADE MÉDICA SÃO LUCAS LTDA. Objeto: Prorrogação de Prazo por 1 mês. Valor: R\$ 19.470,16. Assinatura em: 06/07/2009.

Extrato de Termo de Aditivo Nº. 277/2009. Contratante: Prefeitura Municipal de Juara. Contratada: CLINICA MÉDICA SÃO PAULO LTDA – EPP. Objeto: Prorrogação de Prazo por 1 mês. Valor: R\$ 48.816,25. Assinatura em: 06/07/2009.

Extrato de Termo de Aditivo Nº. 278/2009. Contratante: Prefeitura Municipal de Juara. Contratada: CLINICA MÉDICA VALE DO ARINOS LTDA. Objeto: Prorrogação de Prazo por 1 mês. Valor: R\$ 12.480,00. Assinatura em: 06/07/2009.

Extrato de Termo de Aditivo Nº. 279/2009. Contratante: Prefeitura Municipal de Juara. Contratada: CRIMAVAL SERVIÇOS DE ENFERMAGENS LTDA. Objeto: Prorrogação de Prazo por 1 mês. Valor: R\$ 21.002,50. Assinatura em: 06/07/2009.

Extrato de Termo de Aditivo Nº. 280/2009. Contratante: Prefeitura Municipal de Juara. Contratada: C. DE SOUZA ÁVILA – ME. Objeto: Prorrogação de Prazo por 1 mês. Valor: R\$ 3.826,25. Assinatura em: 06/07/2009.

Extrato de Termo de Aditivo Nº. 281/2009. Contratante: Prefeitura Municipal de Juara. Contratada: CLINICA MÉDICA VALE DO ARINOS LTDA. Objeto: Prorrogação de Prazo por 1 mês. Valor: R\$ 14.075,00. Assinatura em: 06/07/2009.

Extrato de Termo de Aditivo Nº. 283/2009. Contratante: Prefeitura Municipal de Juara. Contratada: PONTUAL CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Prorrogação de Prazo por 6 meses. Assinatura em: 27/07/2009.

Extrato de Termo de Aditivo Nº. 284/2009. Contratante: Prefeitura Municipal de Juara. Contratada: MEDANHA CONSTRUTORA LTDA – ME. Objeto: Inclusão de valor ao Item “Serviços Preliminares” da planilha orçamentária. Valor: R\$ 4.062,00. Assinatura em: 30/07/2009. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juruena PORTARIA N.º 014/2009

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez à Servidora Antonia Veríssima dos Prazeres. A Diretora Executiva do PREVI-JURUENA - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de JURUENA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com Art. 12, inciso I, da Lei n.º 579, de 25 de junho de 2004, que rege a previdência municipal, anexo III e IV, da Lei Municipal n.º 679/2006, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Juruena. **Resolve: Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez**, MMA servidora Sra. **Antonia Veríssima dos Prazeres**, casada, portadora do RG nº 189894 e do CPF nº 175.609.001-78, residente e domiciliada neste município, servidora Mefetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Internos, padrão “I”, classe “B”, Mlotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com proventos integrais, conforme processo administrativo do PREVI-JURUENA, n.º **2009.03.0002P**, a partir de **01/04/2009**, até posterior deliberação. **Art. 2º** Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2009, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpre-se. JURUENA - MT, 30 de julho de 2009.

Nair Backes Fontolan - Diretora Executiva do PREVI-JURUENA.

Homologo: Bernardino Crozetta - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA AVISO DE LEILÃO Nº 001/2009

O Município de Marcelândia, estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 04 de setembro de 2009, às 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Guairá nº 777, Centro, neste município de Marcelândia – MT, **licitação na modalidade de Leilão**, com a finalidade da venda de um veículo **Fiat/Strada Trekking CE Flex**, ano/modelo 2005, com lance mínimo de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), conforme características constantes no Anexo I do edital – Descrição do bem. O edital completo encontra-se disponível junto a Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT, durante o horário normal de expediente das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, e maiores informações pelos telefones: (066) 3536-3110/1172. Marcelândia – MT, 19 de Agosto de 2009.

DAIANE QUIRINO DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2009

Objeto: **Aquisição de Peças e Mão de Obra para a Manutenção de Ônibus Escolar da Secretaria de Educação e Cultura**, Conforme Edital do Pregão 10/2009. Tipo: Menor preço por lote. Data de Abertura: 01 de setembro de 2009. Horário: 08:00 horas. Local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, Nova Mutum-MT. Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação. Telefone de Contato: ** 65 3308 5400. Nova Mutum - MT, 19 de Agosto de 2009.

Carmem Regina Casagrande Giachini-Pres. Com. de Lic. Port. nº230/2009

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2009

Objeto: **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mediante Requisição, de Reservas, Marcação, Remarcação e Fornecimento de Passagens Terrestres em**

âmbito Estadual de Pacientes que fazem tratamento de Saúde em outro Município e de pessoas com Vulnerabilidade Social, Conforme Edital do Pregão 11/2009. Tipo: Menor preço por Lote. Data de Abertura: 31 de agosto de 2009. Horário: 08:00 horas. Local: Av. Mutum, n.º 1.250 N, Centro, Nova Mutum-MT. Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação. Telefone de Contato: ** 65 3308 5400. Nova Mutum-MT, 19 de Agosto de 2009.

Carmem Regina Casagrande Giachini-Pres. Com. de Lic. Port. n.º230/2009

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2009

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Cartuchos e Toners Remanufaturados / Similares para uso nas Impressoras das Secretarias Municipais, Conforme Edital do Pregão 12/2009. Tipo: Menor preço Total. Data de Abertura: 01 de setembro de 2009. Horário: 14:00 horas. Local: Av. Mutum, n.º 1.250 N, Centro, Nova Mutum-MT. Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação. Telefone de Contato: ** 65 3308 5400. Nova Mutum-MT, 19 de Agosto de 2009.

Carmem Regina Casagrande Giachini-Pres. Com. de Lic. Port. n.º230/2009

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2009

Objeto: **Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar no Ano Letivo de 2009 neste Município**, Conforme Edital do Pregão 13/2009. Tipo: Menor preço Global. Data de Abertura: 31 de agosto de 2009. Horário: 14:00 horas. Local: Av. Mutum, n.º 1.250 N, Centro, Nova Mutum-MT. Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação. Telefone de Contato: ** 65 3308 5400. Nova Mutum-MT, 19 de Agosto de 2009.

Carmem Regina Casagrande Giachini-Pres. Com. de Lic. Port. n.º230/2009

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2009

Objeto: **Aquisição de Concreto Usinado com Resistência Mínima de 15 MPA**, Conforme Edital do Pregão 14/2009. Tipo: Menor preço Global. Data de Abertura: 31 de agosto de 2009. Horário: 10:00 horas. Local: Av. Mutum, n.º 1.250 N, Centro, Nova Mutum - MT. Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00. Edital Completo e seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação. Telefone de Contato: ** 65 3308 5400. Nova Mutum-MT, 19 de Agosto de 2009.

Carmem Regina Casagrande Giachini-Pres. Com. de Lic. Port. n.º 230/2009

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 006/09

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT), **Convoca**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo n.º 003/2008 realizado em 04 de abril de 2008, para comparecerem no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT), para apresentarem documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e tomarem posse de seus respectivos cargos.

Originais:

01 Foto 3X4

Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinatura.

01 Fotocópia Legível:

Cédula de Identidade (RG);

Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes;

Carteira de Vacina dos Filhos menores de 06 (seis) anos;

Comprovante de matrícula dos filhos em idade escolar

Comprovante de Endereço;

Carteira de PIS ou PASEP;

Título de Eleitor e último comprovante de votação;

Carteira de Habilitação;

Documento Militar;

Documento Escolar (escolaridade conforme o cargo para o qual foi feito o concurso);

CLASS	NOME	MICRO ÁREA	CARGO
002	MARCOS TIAGO DA SILVA	PSF SERINGUEIRAS - QUARDAS = Q, N, K	AG. COM. DE SAÚDE
003	LAURA ROSANE DE ALMEIDA SILVA	PSF ARARAS - QUARDAS = B, C, D, 25, 02, 04	AG. COM. DE SAÚDE

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT) convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação. Nova Mutum - MT, 18 de agosto de 2009.

LIRIO LAUTENSCHLAGER - Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.772.162/0001-06, com sede à Avenida Mutum n.º 1250N, nesta cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em cumprimento do princípio de publicidade, informa que foi afixado no mural da Prefeitura Municipal e divulgado no site www.novamutum.mt.gov.br, a Lei Municipal n.º 1.174/2009 de 17 de agosto de 2009, no período de 17/08/09 até 17/09/09, sendo que a mesma está integralmente à disposição no átrio desta municipalidade.

LEI N.º 1.174/2009.

DATA: 17 DE AGOSTO DE 2009.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, LIMITAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VEÍCULOS DE ALUGUEL - TÁXI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Nova Mutum - MT, 18 de agosto de 2009.

Sadi Ribeiro Ramos

Secretario Municipal de Administração

LEI N.º 1.172/2009, DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer acordo nos Processos Judiciais de n.º 527/2006, 767/2006 e 518/2007, em tramite perante a 2ª Vara da Comarca de Nova Mutum/MT, e dá outras providências".

O Sr. **Lirio Lautenschlager**, Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar acordo visando a extinção dos Processos de n.ºs 527/2006, 767/2006 e 518/2007, em tramite perante a 2ª Vara da Comarca de Nova Mutum/MT, onde atua o Município ora como autor (Autos n.º 527/2006) ora como réu (Autos n.º 518/2006 e n.º 767/2006).

Art. 2.º O acordo nos processos declinados no Artigo 1.º, se refere aos imóveis objeto das matrículas de n.º 29.990, 33.198, 33.199, 33.200 e 33.201, registradas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, anteriormente doados mediante escritura pública firmada pelo Poder Executivo do Município e tem por objetivo a regularização dos imóveis em questão.

Art. 3.º Que visando o efetivo desenvolvimento econômico da área e a necessidade de efetiva materialização da finalidade social e destinação econômica dos terrenos descritos no artigo segundo, fica o Poder Executivo, pela presente Lei, autorizado à lavratura do acordo judicial nos processos judiciais citados, ratificando a doação registrada sob n.º R1/29.990, efetivada mediante a escritura pública assentada às fls. 14 a 20 do Livro n.º 19 do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Nova Mutum - MT, procedendo à regularização do assentamento realizado no local, pactuando de forma que o beneficiário da doação promova a outorga das escrituras em favor dos assentados e estes fiquem responsáveis pelo pagamento das indenizações devidas aos beneficiários da doação, tudo nos termos do acordo cuja minuta, constante do Anexo I, passa a ser parte integrante da presente Lei.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 17 de agosto de 2009.

Lirio Lautenschlager - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PROPOSTA PARA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL LOA 2010

Martins Dias de Oliveira, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, cumprindo o que dispõe o artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, torna Público que, será realizada audiência pública, para que haja maior participação da comunidade local, ficando assim, convocados para debater a matéria, todos os interessados da população em geral, onde serão discutidas as propostas para a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2010, que ocorrerá na data e local abaixo descrito. **Dia:** 25/08/2009; **Horário:** 14:30 Hs. **Local:** Câmara Municipal de Porto Esperidião; **Endereço:** Rua Marechal Rondon - Centro - E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital de Convocação que será publicado na imprensa de circulação local e afixado na sede da Prefeitura Municipal, bem como na sede das secretarias municipais e em outros locais de circulação pública, de forma a ser dada ampla divulgação. Porto Esperidião, em 18 de Agosto de 2009.

Martins Dias de Oliveira - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

EDITAL RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE OSCIP

O Senhor Prefeito do Município de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Administração, torna público aos interessados que foi realizada abertura de propostas no dia 18 de Agosto de 2009, às 8:00 (oito) horas, na sala de reunião da Prefeitura Municipal, situada a Rua Arnaldo Jorge da Cunha n.º. 444, Centro, de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organização de Sociedade Civil de Interesse Público, através de Concursos de Projetos, para a formação de vínculo de cooperação, por meio de Termo de Parceria, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo, através da modernização da gestão pública, seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei n.º. 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º. 3.100 de 30 de junho de 1999, Lei Estadual 8.687/2007. Foi Vencedora a OSCIP IDEP Instituto de Desenvolvimento de Programas. Porto Esperidião, 19 de Agosto de 2009.

Martins Dias de Oliveira - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2009

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 02 (dois)

de setembro de 2009, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **aquisição de veículos** para atender as Secretarias deste município, conforme especificações contidas no edital. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 19 de agosto de 2009

José Edilson Gonçalves -Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT

CONTRATADO: DENTAL CENTRO OESTE LTDA, CNPJ: 36.900.926/0001-80.

DO OBJETO: acrescentar aproximadamente 24,49%, ao valor total do contrato nº021/2009, para fins de aquisição de medicamentos, material e produtos hospitalares e laboratoriais para manutenção do Pronto Atendimento Municipal e do PSF, junto a Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Cruz do Xingu – MT.

DOS VALORES: o valor total do acréscimo deste Termo Aditivo é de R\$ 52.109,40 (cinquenta e dois mil cento e nove reais e quarenta centavos) e o valor global do referido Contrato original, passa em decorrência do acréscimo a ser de R\$ 264.870,70 (duzentos e sessenta e quatro mil oitocentos e setenta reais e setenta centavos).

ORIGEM: Contrato n.º 021/2009.

LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 005/2009

DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

FUNDAMENTO: conforme Artigo 57, Inciso I e II, como também o Artigo 65 parágrafo 1º, Inciso I e II, letra D da Lei 8.666/93 da Lei Federal n.º. 8.666/93 e alterações posteriores.

Santa Cruz do Xingu – MT, 20 de Julho de 2009.

Prefeito Municipal – Eurípedes Neri Vieira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 011/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para quem possa interessar, que realizará às **9h30 minutos** do dia **04/09/2009**, licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2009** do **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, para contratação de empresa para aquisição de peças de reposição para serem utilizados em veículos e máquinas pertencentes à frota municipal do município de Santa Cruz do Xingu, lotados junto a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras. Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação pelo telefone 66 3594.1000 no horário comercial de segunda a sexta-feira na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, para obter o Edital completo contendo a relação da documentação e demais informações.

Santa Cruz do Xingu/MT, em 19 de Agosto de 2009.

*Cléo Kossmann - Presidente da CPL
Eurípedes Neri Vieira - Prefeito Municipal*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2009

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, Torna público para conhecimento dos interessados que no Edital da Concorrência Pública 002/2009, Publicado no Diário Oficial do dia 12 de Agosto de 2009.

Onde se lê. No item 7.4.2. Da Capacitação Técnica Profissional: a2) Atestado de Responsabilidade Técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto licitado, comprovando a execução dos seguintes serviços como parcela de maior relevância:

- Estrutura em Concreto Armado
- Instalações Elétrica e hidrosanitárias.
- Fundações profundas
- Instalações de prevenção e combate a incêndio
- Instalações lógicas.

Leia – se - a2) Atestado de Responsabilidade Técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto licitado, comprovando a execução dos seguintes serviços como parcela de maior relevância:

- Estrutura em Concreto Armado
- Instalações Elétrica e hidrosanitárias
- Fundações profundas
- Instalações de prevenção e combate a incêndio

Sapezal, 13 de Janeiro de 2009.

SANDRA SOSTISSO MAGGI

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 065/2009 SRP 062/2009

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2009 – SRP 062/2009; TIPO: Menor Preço Por item; OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **MEDICAMENTOS- SORO**, destinadas ao Pronto Atendimento e aos P.S.F.'S, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, ABERTURA da SESSÃO: 02/09/2009 às 09:30 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; INTEGRAL do EDITAL: no endereço supramencionado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br. SINOP-MT, 19 de agosto de 2009.

Adriano dos Santos - Pregoeiro

Asplemat/DO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 057/2009 SRP nº 055/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna público para conhecimento geral que na licitação supramencionada cujo objeto é o registro de preços para serviços de retificação e polimento de 8 (oito) motores OM 366 Mercedes-Benz, destinados a manutenção da frota de caminhões da Secretaria Municipal da Cidade, **NÃO HOUVE VENCEDOR**, devido ao não comparecimento de empresas interessadas, sendo o processo declarado deserto. Sinop, 19 de agosto de 2009.

Adriano dos Santos – Pregoeiro

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2009 SRP 063/2009

A Prefeitura Municipal de Sinop, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2009; TIPO: Menor Preço Por Item; OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Peças para Diferencial, Câmbio e Suspensão destinadas a caminhão com motor OM 366 Mercedes-Benz da Secretaria Municipal da Cidade e; ABERTURA da SESSÃO: 03/09/2009 às 09:30 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; INTEGRAL do EDITAL: no endereço supramencionado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br; SINOP-MT, 18 de agosto de 2009.

Adriano dos Santos - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2009

A Prefeitura de Sinop-MT, faz saber aos interessados que fará realizar no dia 08 (oito) de setembro de 2.009 às 09:00 (nove) horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade: Tomada de Preços tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto Contratação para Execução das Obras de Ampliação e Reforma da E. M.E.B. Belo Ramo. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, situado a Av. das Embaúbas, 1.386 – Centro, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, mediante apresentação de requerimento do interessado e comprovante de taxa referente ao custo de reprodução e publicação de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), informações poderão ser obtidas através dos telefones: (66) 3517.5218/5263. Obs.: A visita técnica será efetuada somente no dia 1º de setembro de 2009, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, horas, devendo ser marcada com antecedência. Sinop – MT, 19 de agosto de 2.009.

Silvano Ferreira do Amaral - Presidente da C.P.L

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2009

A Prefeitura de Sinop-MT, faz saber aos interessados que fará realizar no dia 08 (oito) de setembro de 2.009 às 14:00 (quatorze) horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade: Tomada de Preços tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto Contratação para Execução das Obras de Ampliação e Reforma da E.M.E.B. VALTER KUNZE. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, situado a Av. das Embaúbas, 1.386 – Centro, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, mediante apresentação de requerimento do interessado e comprovante de taxa referente ao custo de reprodução e publicação de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), informações poderão ser obtidas através dos telefones: (66) 3517.5218/5263. Obs.: A visita técnica será efetuada somente no dia 1º de setembro de 2009, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, horas, devendo ser marcada com antecedência. Sinop – MT, 19 de agosto de 2.009.

Silvano Ferreira do Amaral - Presidente da C.P.L

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

CONCORRÊNCIA 001/2009 - O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Presidente da CPL, nomeada pela Portaria nº 025/GP/2009 de 02 de Fevereiro de 2009, faz saber que será aberta a Licitação acima citada, no dia **23 de SETEMBRO DE 2009, às 08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Av. Brasil, 50-W, centro. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHES e REFORMA DE ESCOLA**, neste Município, de acordo com o Edital e seus Anexos, que poderá ser acessado através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br. e Informações através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra-MT., 19 de Agosto de 2009. Maria Alves de Souza-Presidente da CPL.

Resultado **TOMADA PREÇOS-003/2009**-Contratação Empresa Especializada em

Construção Civil, para Construção da 2ª etapa do Memorial dos Pioneiros, no Cemitério Central. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da CPL, nomeada pela Portaria nº 025/GP/2009 de 02 de Fevereiro de 2009, torna público o resultado do certame, sendo: ITENS: **001-R\$**-58.925,05; **002-R\$** 19.693,19 e **003-R\$** 58.685,88- Construtora e Incorporadora Oliveira Ltda-ME; ITEM 04-R\$ R\$113.553,88-Construtora Habitanorte Ltda. Tangará da Serra, 19 de Agosto de 2009. Maria Alves de Souza- Presidente da CPL.

Resultado do PREGAO PRESENCIAL 026/2009- Aquisição de Livros Pedagógicos e de Literatura. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, torna público o resultado do certame, conforme abaixo. Tangará da Serra, 19 de Agosto de 2009. Flávia Aparecida S. Lopes-Pregoeira.

Titulo/Autor/Editora	Qtd.	Total (R\$)	Vencedora
1 É 5, 3 É 10! / Santuza Abras/Formato	08	108,56	Livraria Litudo Ltda
A Abelha Adormecida/ Sonia Junqueira/ Formato	08	115,44	Livraria Litudo Ltda
A Arca De Noe/Vinicius de Moraes/Companhia das Letrinhas	01	17,94	Livraria Litudo Ltda
A Arte Da Guerra/Tzu, Sun/Ed.Cultura	01	26,52	Livraria Litudo Ltda
A Arvore Generosa/Shel Silverstein/Cosac Naif	01	30,42	Livraria Litudo Ltda
A Bruxa Ataca De Panela/Sônia Junqueira/Formato	08	115,44	Livraria Litudo Ltda
A Colcha De Retalhos/Nye Ribeiro S.C.C.da Silva/Ed.Brasil	15	202,35	Livraria Litudo Ltda
A Criança C/Dificuldades Aprendiz.:Consider.s/ a Teoria/Modo de Fazer/Guerra/ Ene livros	02	62,40	Livraria Litudo Ltda
A Gargalhada Mais Gostosa Do Mundo/Elias José/Saraiva	01	18,56	Livraria Litudo Ltda
A Lenda Da Gralha Azul/Sonia Junqueira/Atual	01	18,56	Livraria Litudo Ltda
A Lua E A Bola/Alexandre Azevedo/ Formato	08	115,44	Livraria Litudo Ltda
A Magia Da Arvore Luminosa/Rosana bond/Ática	01	18,72	Livraria Litudo Ltda
A Maior Flor Do Mundo/José Saramago/Companhia Letrinhas	01	23,01	Livraria Litudo Ltda
A Marca Da Caveira/Victor Louis Stutz/Formato	10	135,70	Livraria Litudo Ltda
A Mulher Fatal/Camilo Castelo Branco/Ática	01	31,20	Livraria Litudo Ltda
A Noite Assombrada/Sônia Junqueira/Atual	01	18,56	Livraria Litudo Ltda
A Poesia É Uma Pulga/Sylvia Orthof/Atual	01	19,34	Livraria Litudo Ltda
A Terra Das Coisas Perdidas/Carlos Augusto Segato/Atual	01	22,54	Livraria Litudo Ltda
A Vingança Da Caveira/Sônia Junqueira/Atual	01	18,56	Livraria Litudo Ltda
Adormeceu A Margarida/Mª Heloisa penteado/Atual	01	21,29	Livraria Litudo Ltda
As Latinhas Também Amam/ Julieta De Godoy Ladeira/Atual	01	19,34	Livraria Litudo Ltda
Asa De Papel/ Marcelo Xavier/Formato	08	166,56	Livraria Litudo Ltda
Assassinos Na Academia Brasileira De Letras/ Jô Soares/Ática	01	32,37	Livraria Litudo Ltda
Aventuras De Garoto/ Marcia Kupstas/Atual	01	18,56	Livraria Litudo Ltda
Aventuras De Um Microbio Amarelinho/ Henrique Felix/Formato	01	17,86	Livraria Litudo Ltda
Aventuras,Perigos de Um Copo D'Água/Julieta de Godoy Ladeira/Atual	01	19,34	Livraria Litudo Ltda
Bem-Te-Verde/ Santuza Abras/ Formato	08	166,56	Livraria Litudo Ltda
Bilico/ Eva Furnari E Outros/Formato	08	166,56	Livraria Litudo Ltda
Boa Noite, Marcos/ Marie-Louise Gay/ Brique-Book	01	21,45	Livraria Litudo Ltda
Cadê O Docinho Que Estava Aqui?/ Maria Angela Resende/ Formato	08	115,44	Livraria Litudo Ltda
Cantos De Encantamento/ Elias Jose/ Formato	01	21,68	Livraria Litudo Ltda
Caras Encaradas/ Fanny Abramovich/ Saraiva	01	18,56	Livraria Litudo Ltda
Chapeuzinho Verm. E O Arco-Iris/ Márcia Muraco Schosbesberger/ Formato	08	154,72	Livraria Litudo Ltda
Coisas Não São Apenas Coisas/ Murilo Cisalpino/ Formato	01	14,43	Livraria Litudo Ltda
Começar Tudo De Novo?/ Fanny Abramovich/ Atual	01	19,34	Livraria Litudo Ltda
Compreender E Ensinar/ Terezinha Rios/ Cortez	01	19,50	Livraria Litudo Ltda
Corujices/ Marcia Batista/ Formato	01	20,82	Livraria Litudo Ltda
Creche-Organiz. Currículo, Montagem e Funcion./ Gilda Rizzo/ Bertrand	01	41,34	Livraria Litudo Ltda
Credices E Supertições/ Marcelo Xavier/ Formato	01	23,32	Livraria Litudo Ltda
Cuidado Dona Mata/ Regina Siguemoto/ Formato	01	17,86	Livraria Litudo Ltda
Diario De Kika/ Monica Dirce De Camargo Coutinho/ Formato	01	17,86	Livraria Litudo Ltda
Ei, Quem Voce Pensa Que É?/ Gerson Murilo/ Formato	08	115,44	Livraria Litudo Ltda
Embola, Enrola E Rola/ Mauricio Veneza/ Atual	01	17,08	Livraria Litudo Ltda

Fiz Voar O Meu Chapéu/ Ana Maria Machado/ Formato	08	149,12	Livraria Litudo Ltda
Foi O Ovo? Uma Ova!/ Sylvia Orthof/ Formato	08	108,56	Livraria Litudo Ltda
Furta-Cor E A Mochila Mágica/ Gláucia Lemos/ Atual	01	19,34	Livraria Litudo Ltda
Galo,Galo,Não Me Calo/ Sylvia Orthof/ Formato	08	115,44	Livraria Litudo Ltda
Gestão Democr.Educação:Atuais Tend. Nov.Desaf/ Naura Ferreira/ Sextante	01	14,82	Livraria Litudo Ltda
Guerra No Pantanal/ Antonio De Padua E Silva/ Atual	10	193,40	Livraria Litudo Ltda
Historias De Ruas/ Maria Angela Resende/ Formato	01	18,64	Livraria Litudo Ltda
Homem Não Chora/ Flavio De Souza/ Formato	08	115,44	Livraria Litudo Ltda
Jacarê Não Manda Carta/ Julieta De Godoy Ladeira/ Atual	10	193,40	Livraria Litudo Ltda
Jardim Zoológico/ Carlos Pimentel/ Formato	08	149,12	Livraria Litudo Ltda
João, Pobre João/ Luis Diaz/ Formato	01	18,64	Livraria Litudo Ltda
O Brasil É Feito Por Nós?/ Ricardo Soares/ Atual	10	193,40	Livraria Litudo Ltda
O Caderno De Pergunta De Rebeca/ Telma Guimarães Castro Andrade/ Atual	01	21,29	Livraria Litudo Ltda
O Cavalo Encantado/ Sonia Junqueira/ Atual	01	18,56	Livraria Litudo Ltda
O Clone Da Vovó/ Pedro Ernesto De Luna/ Atual	01	19,34	Livraria Litudo Ltda
O Dia De Ver Meu Pai/ Vivina De Assis Viana/ Formato	10	135,70	Livraria Litudo Ltda
O Dia Em Que Um Super-Heroi Visitou A Minha Casa/ Sonia Junq./ Atual	01	19,34	Livraria Litudo Ltda
O Gato Que Comia Couve-Flor/ Sonia Barros/ Atual	01	17,08	Livraria Litudo Ltda
O Guardador De Palavras/ Mariana Pechlivanis/ Saraiva	01	18,56	Livraria Litudo Ltda
O Homem Que Matou Getulio Vargas/ Jô Soares/ Lachatre	01	39,00	Livraria Litudo Ltda
O Homem Que Não Teimava/ Bariani Ortencio/ Saraiva	01	18,56	Livraria Litudo Ltda
O Jogo Do Vira-Vira/ Ana Maria Machado/ Formato	08	167,84	Livraria Litudo Ltda
O Livro Mágico Da Bruxinha Nicolau/ Rita Espeschi/ Atual	10	193,40	Livraria Litudo Ltda
O Macaco E A Boneca De Cera/ Sonia Junqueira/ Atual	01	18,56	Livraria Litudo Ltda
O Menino De Pau/ Victor Louis Stutz/ Formato	10	135,70	Livraria Litudo Ltda
O Menino Que Contava Estrela/ Alexandre Azevedo/ Atual	01	19,34	Livraria Litudo Ltda
O Menor Espetaculo Da Terra/ Jorge Fernando Dos Santos/ Formato	08	108,56	Livraria Litudo Ltda
O Mundo De Sofia/ Jostein Gaarde/ Siruela	01	38,61	Livraria Litudo Ltda
O Negrinho Do Pastoreiro/ Sonia Junqueira/ Atual	02	37,12	Livraria Litudo Ltda
O Nome Das Vacas/ Vivina De Assis Viana/ Formato	01	10,76	Livraria Litudo Ltda
O Nome Do Burro/ Vivina De Assis Viana/ Formato	01	12,24	Livraria Litudo Ltda
O Parque Dos Meus Sonhos/ Maria Angela Resende/ Formato	08	108,56	Livraria Litudo Ltda
O Peixinho E O Sonho/ Regina Siguemoto/ Formato	01	18,64	Livraria Litudo Ltda
O Príncipe Desencantado/ Jose Americo De Lima/ Formato	01	17,86	Livraria Litudo Ltda
O Que É Arte- Não/ Jorge Coli/ Brasiliense	01	14,82	Livraria Litudo Ltda
O Que É Etnocentrismo/ Everaldo P. G. Rocha/ Martins Editora	01	14,82	Livraria Litudo Ltda
O Que É Física/ Ernst W. Hamberger/ Brasiliense	01	14,82	Livraria Litudo Ltda
O Que É Lazer/ Luiz Octavio De Lima Camargo/ Brasiliense	01	14,82	Livraria Litudo Ltda
O Que É Pedagogia/ Paulo Jr. Ghiraldelli/ Melhoramento	01	14,82	Livraria Litudo Ltda
O Que É Psicologia/ Maria Luiza Silveira Teles/ Metha	01	14,82	Livraria Litudo Ltda
O Que Tem Dentro Do Ovo?/ Telma Guimarães Castro Andrade/ Atual	01	19,34	Livraria Litudo Ltda
O Rio E A Cidade Dos Homens/ Regina Siguemoto/ Formato	01	17,86	Livraria Litudo Ltda
O Tempo É Feito De Muitos Tempos/ Murilo Cisalpino/ Formato	01	14,43	Livraria Litudo Ltda
O Velho Da Praça/ Antonieta Dias De Moraes/ Atual	01	18,56	Livraria Litudo Ltda
Ogro/ Tatiana Belinky/ Saraiva	01	18,56	Livraria Litudo Ltda
Olha Só O Que Acontece Aqui Dentro/ Gerson Murilo/ Formato	08	115,44	Livraria Litudo Ltda
Olhando Para Dentro/ Alice Eva Periman/ Saraiva	01	18,56	Livraria Litudo Ltda
Os Bichos Do Meu Zoológico/ Luis Dias/ Atual	15	290,10	Livraria Litudo Ltda
Os Dez Amigos No Campo/ Anna Gobel/ Formato	08	142,88	Livraria Litudo Ltda
Os Direitos Das Crianças Seg. Ruth Rocha/ Ruth Rocha/ Cia Das Letrinhas	06	131,04	Livraria Litudo Ltda
Os Sete Sapatos Da Princesa/ Sonia Junqueira/ Atual	01	18,56	Livraria Litudo Ltda
Pai Rico, Pai Pobre/ Robert Kiyisaki/ Moderna	01	38,22	Livraria Litudo Ltda

Pão E Circo/ Leo Cunha E Andre Salles Coelho/ Atual	01	19,34	Livraria Litudo Ltda
Papo De Pato/ Bartolomeu Campos Queiros/ Formato	08	115,44	Livraria Litudo Ltda
Para Ver Com O Coração/ Nelson Albeissu/ Atual	01	19,34	Livraria Litudo Ltda
Pela Estrada Afóra/ Leo Cunha/ Atual	01	19,34	Livraria Litudo Ltda
Perdicos E Achados/ Telma Guimarães Castro Andrade/ Atual	01	18,56	Livraria Litudo Ltda
Pintadinha Machucou/ Regina Siguemoto/ Formato	08	108,56	Livraria Litudo Ltda
Pique-Esconde/ Denise Rachael/ Formato	08	115,44	Livraria Litudo Ltda
Pocotó! Pocotó! Mery Weiss/ Atual	01	19,34	Livraria Litudo Ltda
Ponto A Ponto/ Ana Maria Machado/ Cia Das Letrinhas	02	49,92	Livraria Litudo Ltda
Portinari/ Rosane Acedo E Cecilia Aranha/ Formato	16	373,12	Livraria Litudo Ltda
Princesa Dona Sapa/ Sonia Junqueira/ Atual	01	18,56	Livraria Litudo Ltda
Procurando Assombração E Outras Histórias/ Marcia Batista/ Formato	10	178,60	Livraria Litudo Ltda
Quando Vovô Virou Borboleta/ Luiz Galdino/ Saraiva	15	278,40	Livraria Litudo Ltda
Quem Conta Um Conto, Aumenta Um Ponto/ Raimundo Mat.De Leão/ Saraiva	10	185,64	Livraria Litudo Ltda
Quem Tem Medo De Cachorro/ Ruth Rocha/ Global	11	197,34	Livraria Litudo Ltda
Quem Tem Medo De Dizer Não/ Ruth Rocha/ Global	02	35,88	Livraria Litudo Ltda
Quem Tem Medo De Pesadelos?/ Lidia Savana/ Atual	01	18,56	Livraria Litudo Ltda
Queno-Curumim/ Jose Americo De Lima/ Formato	01	17,86	Livraria Litudo Ltda
Rei Que Ria/ Marcos Tulio Costa/ Formato	01	20,90	Livraria Litudo Ltda
Relógio Que Atrasa, Não Adianta/ Leticia Dansa/ Formato	15	312,30	Livraria Litudo Ltda
Ritinha Bonitinha/ Eva Furnari/ Formato	08	115,44	Livraria Litudo Ltda
Saci-Pururuca/ Telma Guimarães Castro Andrade/ Atual	10	185,60	Livraria Litudo Ltda
Se Criança Governasse O Mundo/ Marcelo Xavier/ Formato	08	186,56	Livraria Litudo Ltda
Segall/ Rosane Acedo E Cecilia Aranha/ Formato	16	373,12	Livraria Litudo Ltda
Selva E Chuva/ Antonio De Pádua/ Atual	01	18,56	Livraria Litudo Ltda
Sem Pé Nem Cabeça/ Elias Jose/ Formato	01	13,57	Livraria Litudo Ltda
Será Que Tem Festa?/ Sonia Junqueira/ Formato	08	115,44	Livraria Litudo Ltda
Sonho De Minhoca/ Ivan Jaf/ Atual	01	19,34	Livraria Litudo Ltda
Surpresa De Páscoa/ Telma Guimarães Castro Andrade/ Atual	01	18,56	Livraria Litudo Ltda
Tagarela/ Alina Perlman/ Formato	01	18,64	Livraria Litudo Ltda
Tarsila/ Rosane Acedo E Cecilia Aranha/ Formato	16	373,12	Livraria Litudo Ltda
Tatu-Bola Aprontou/ Regina Siguemoto/ Formato	08	108,56	Livraria Litudo Ltda
Tem De Tudo Nesta Rua.../ Marcelo Xavier/ Formato	08	186,56	Livraria Litudo Ltda
Tem Uma Historia Nas Cartas Da Maria/ Monica Stahel/ Formato	10	186,40	Livraria Litudo Ltda
Todo Cuidado É Pouco/ Roger Mello/ Letrinha	01	26,13	Livraria Litudo Ltda
Treze Contos/ Edson Gabriel Garcia/ Atual	10	193,40	Livraria Litudo Ltda
Um Avião E Uma Viola/ Ana Maria Machado/ Formato	15	312,30	Livraria Litudo Ltda
Um Nome Para Seu Bebe/ Nelson Oliver.../ Record	01	38,22	Livraria Litudo Ltda
Um Outro Jeito De Voar/ Gilberto Mansur/ Formato	01	18,64	Livraria Litudo Ltda
Um Outro Pôr-Do-Sol/ Marta Neves/ Formato	01	20,82	Livraria Litudo Ltda
Um Passeio Pela Escola/ Claudio Martins/ Formato	08	142,88	Livraria Litudo Ltda
Um, Dois, Tres, Quatro.../ Alcy/ Formato	08	115,44	Livraria Litudo Ltda
Uma Aldeia Perto De Casa/ Telma Guimarães Castro Andrade/ Atual	02	37,12	Livraria Litudo Ltda
Uma Historia Meio Porquinho/ Guimarães Castro Andrade/Formato	01	18,56	Livraria Litudo Ltda
Vida De Cachorro/ Flavio De Souza/ Formato	01	17,86	Livraria Litudo Ltda

Resultado do PREGAO PRESENCIAL 029/2009- Contratação de Seguro de Automóveis, pertencentes à frota do Poder Executivo Municipal. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, torna público o resultado do certame, conforme abaixo. Tangará da Serra, 19 de Agosto de 2009. Flávia Aparecida S. Lopes-Pregoeira.

Itens	Modelo/ano	Valor (R\$)	Vencedora
01,08,09	Marcopolo-Volare/06/06	1.744,00	Adm. Corretora Seguros Salto das Nuvens Ltda
02,03,04,05,06,07,10,11	Marcopolo-Volare/06/06	1.244,00	Adm. Corretora Seguros Salto das Nuvens Ltda

12,13	VW-Mascarelo/07/07	1.240,00	Adm. Corretora Seguros Salto das Nuvens Ltda
14	L200 Mitsubishi/07/07	3.000,00	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
15	Clio Renault/07/07	1.100,00	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
16	Micro ônibus-Marcopolo-Volare/06/07	1.744,00	Adm. Corretora Seguros Salto das Nuvens Ltda
17,18	Micro Ônibus e Camionete-Peugeot/08/09	2.200,00	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
19	Fiat Fiorino/07/07	2.200,00	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
20	GM Classic Life/07/07	1.100,00	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
21,22,23,24,25	Camionete Ambulância Renault/06/06	3.800,00	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
26	Uno Mille/04/04	1.100,00	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
27,29	Renault Logan/07/08	1.100,00	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
28	Uno Mile/05/06	1.100,00	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

Termo Aditivo-ARP-001/2009-PREGAO PRESENCIAL 033/2008-Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Execução de Serviços de Limpeza em Geral e Varrição, nas Unidades e Vias Públicas Municipais -O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, faz saber que aditou em 25% -sendo: **ITEM 002-1.320.000,00** mlineares e 198.000,00 mlineares-R\$ 0,19(dezenove centavos) mlinear; **ITEM 003-396.0000,00** mlineares, R\$-0,10(dez centavos) mlinear. Licitante: Limpres Sistemas Higienização e Serviços Ltda. Tangará da Serra, 19 de Agosto de 2009. Flávia Aparecida S. Lopes-Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2009

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com critério de julgamento de menor preço por item, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE LENÇOL DE ALGODÃO, TOALHA DE BANHO E COLCHONETE PARA ATENDEREM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com realização prevista para o dia 01 de Setembro de 2009, às 09h00min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 - Várzea Grande/MT e no site: www.varzeagrandede Mato Grosso.gov.br. Luciano Raci de Lima- Pregoeiro. RACHID H. P. MAMED- Secretária Municipal de Fazenda.Várzea Grande-MT, 19 de Agosto de 2009.

DECRETO Nº. 39/2009

Dispõe sobre das concorrências nº. 01/08, 02/08; 03/08 e dos contratos 109/2008 e 1º Termo aditivo; contrato de empreitada 42-A/2009 e aditivo e contrato nº. 107/2008 e aditivo.

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 69, inciso VI.

Considerando a tramitação dos processos judiciais de nº. 2009.36.00.011580-2, 2009.36.00.008682-9 e 2009.36.00.0011246-8, em tramites na 1ª Vara Federal, da Secção Judiciária do Estado de Mato Grosso;

Considerando a relevância e urgência das obras do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, objetos das concorrências, assim como a necessidade de evitar o atraso e/ou interrupção no cronograma de execução de obras;

Considerando o interesse público a ser protegido, concernente à continuidade das obras, evitando assim a perda dos recursos e prejuízo à população várzea-grandense;

Considerando que conforme Súmula 473 do STF a administração pública tem o dever de rever os seus próprios atos e anulá-los.

Considerando parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município opinando pela anulação com fulcro no artigo 49 da Lei 8.666/93;

DECRETA

Artigo 1º. - Ficam anulados as concorrências públicas 01/2008, contrato nº 109/2008 e aditivo; concorrência pública 002/2008 e contrato nº 42 A/2009 e aditivos; concorrência pública 003/2008 e contrato nº 107/2008 e aditivos; em decorrência dos fatos narrados na ações judiciais em tramite pela 1ª Vara Federal (processos nº 2009.36.00.008682-9 e 2009.36.00.0011246-6 e 2009.36.00.011580-2

Artigo 2º - A Secretaria de Obras, deverá no prazo de 48 horas, levantar as obras emergenciais necessárias para que não sofra solução de continuidade e prejuízo à população até que seja concluído novos procedimentos licitatórios. Tais serviços emergenciais somente serão implementados, após deferimento pela Justiça Federal.

Artigo 2º - Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, em 17 de Agosto de 2.009.

MURILO DOMINGOS
Prefeito Municipal

TERCEIROS

COMUNICADO A SEMA

GILMAR ANTONIO GELATI., torna publico que requereu junto a SEMA o licença p/ **poço tubular**, sito Linha Alto Juruena, KM 41 Campos de Julio/MT. (K3/DO)

a **FAZENDA PATO BRANCO**, Insc. Est.: 13252.742-1, de propriedade de **GILMAR ANTÔNIO GELATI e outro** público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT a Licença de Operação (LO) desta empresa, localizada no município de Campos de Júlio-MT. (K3/DO)

S.M TIBOURSKI ANDREIS – EPP – ANDREIS TRR- Torna-se público que requereu à SEMA – MT, o Pedido da Renovação da Licença de Operação para atividade Transportador Retalhista, sito á Rod. BR 070, Km 305-Zona Rural no município de Campo Verde/MT.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE REGISTRO DE CANDIDATURAS

Em cumprimento aos dispositivos legais do regulamento Eleitoral do SINTRICOCM faz saber aos que o presente vir ou dele tiverem conhecimento, que para as eleições sindicais da entidade, a serem realizadas no dia 11.09.09 (1ª votação, a ser realizada no endereço da entidade, sito a Av. Ministro João Alberto nº. 1.101, centro, Barra do Garças - MT, via urna fixa, bem como via urna itinerantes nas empresas componentes do respectivo grupo econômico, das 09:00 hs às 17:00 hs. Foi registrada a seguinte chapa que recebera o nº. 001 sendo denominada chapa única, representada pelo Senhor Olívio Almeida de Jesus, cuja constituição obedece ao Estatuto Social da entidade, estando em ordem toda à documentação que acompanha o requerimento de inscrição de chapa em suas respectivas fichas de qualificação: ADMINISTRADOR – DIRETORIA – EFETIVOS: Olívio Almeida de Jesus, portador do CIRG nº. 22066373 SSP/MT e CPF nº. 106.072.421-91; Afonso Alves Cardoso, portador do CIRG nº. 731.552 SSP/GO e CPF nº. 179.248.771-91; Rubem Luiz da Trindade, portador do CIRG nº. 101217741-89 SSP/RS e CPF nº. 276.238.150-91; SUPLENTE DA DIRETORIA: Messias Pereira dos Santos portador do CIRG nº. 1417391 SSP/GO e CPF 768.345.901-10; Geraldo Pereira da Silva CIRG nº. 0078 SSP/MT e CPF nº. 106.096.361-20; Ângelo José Teles portador CIRG nº. 204626 SSP/MT e CPF nº. 274.773.041-72. CONSELHO FISCAL – EFETIVOS: Félix Modesto da Silva portador do CIRG nº. 338852 SSP/MT e CPF nº. 138.630.881-15; Manoel Batista Santos portador CIRG nº. 1529412 SSP/GO e CPF nº. 103.381.101-98, Mateus Carlos Vasco portador CIRG nº. 768533 SSP/MT e CPF nº. 173.154.411-15; CONSELHO FISCAL SUPLENTE: Petronílio Pereira Gonçalves portador do CIRG nº. 067764 SSP/MT e CPF nº. 138.601.351-04; Raimundo Pereira Gonçalves portador CIRG nº. 205145 SSP/MT e CPF nº. 208.741.621-49; Balduino Bezerra da Luz portador do CIRG nº. 612009 SSP/MT e CPF nº. 138.601.351-04; DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO CONSELHO DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – FETIEMT – EFETIVOS: Olívio Almeida de Jesus e Afonso Alves Cardoso, SUPLENTE: Rubem Luiz Trindade e Ângelo José Teles. O prazo para impugnação de candidaturas, em conformidade com estatuto social é 03 (três) dias, a contar da publicação deste edital, devendo ser feita no endereço da entidade, sito, Avenida Ministro João Alberto, nº. 1.101, Centro, Barra do Garças - MT, em seu expediente normal da 09:00 (nove) às 17:00 (dezessete) horas. Barra do Garças – MT, 18 de Agosto de 2009 – Olívio Almeida de Jesus – Presidente do SINTRICOCM.

CLETO IGNACIO DE MACEDO, portador do CPF nº 047.383.306-91 torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MT, a Licença Ambiental Única (LAU) da **Fazenda Princesa dos Garças e da Fazenda Califórnia**, localizadas no município de Barra do Garças - MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

JOÃO INACIO DA COSTA, portador do CPF nº 047.383.576-20 torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MT, a Licença Ambiental Única (LAU) da **Fazenda Princesa, da Fazenda Esperança e da Fazenda Recanto**, localizadas no município de Barra do Garças - MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

JOSÉ OSCAR YOSHIMINE, portador do CPF nº 063.232.838-08, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MT, a Licença Ambiental Única (LAU) da **Fazenda Couto Magalhães**, localizada no município de Água Boa - MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

GILBERTO BONATTO, brasileiro, solteiro, CPF: 017.181.869-59, requer junto a SEMA-MT, a Licença Ambiental Única – LAU, para a **Fazenda Safras**, com atividade "Agricultura", município de Campo Novo do Parecis - MT e não foi determinado EIA-RIMA–Estudo de Impacto Ambiental. **JR – 65-9923-3766.**

(K3/DO)

ADENILSON FERNANDO FRANCO

Portador do CPF nº 109.528.518-14 torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a **LAU** (Licenciamento Ambiental Único) e o **PRAD** (Plano de Recuperação de Áreas Degradadas) para a **FAZENDA NOVA**, localizada no município de São José dos Quatro Marcos – MT, não determinado à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Prefeitura Municipal de Itanhanga, CNPJ 07.209.225/0001-00, rua dois, quadra 37, centro, CEP 78.579-000, Itanhanga / MT ; torna público que requereu a **SEMA/MT**; a **Licença de Operação** de uma cascalheira com área de 4,91 há, nas coordenadas geográficas do PA **S 12° 17' 45" 433 ; W 56° 41' 05" 497**, na zona rural, de Itanhanga /MT.

AM2 Distribuidora de Petróleo Ltda, CNPJ 02.285.581/0001-80, Rua N, lotes 60 e 64, Distrito Industrial, CEP 78.098-000, Cuiabá / MT ; torna público que requereu a **SEMA/MT**; a **Renovação da licença de Operação** de 02 (dois) Poços Tubulares na Rua N, lotes 60 e 64, Distrito Industrial, CEP 78.098-000, Cuiabá / MT.

AGROPECUÁRIA CRUZ LTDA, CNPJ nº. 14.980.643/0001-53, torna público que requereu a SEMA/MT-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido de Licença Ambiental Única-LAU, da Fazenda Santa Maria-1, localizada no município de Barra do Bugres-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

NEREU FRANCO DA ROCHA, CPF nº. 205.921.591-91, torna público que requereu a SEMA/MT-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido de Licença Ambiental Única-LAU, da Fazenda Santa Luzia-1, localizada no município de Denise-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL
E AMBIENTAL ALTO TELES PIRES

TERMO DE RATIFICAÇÃO Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitações, bem como pelo contido no PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2009, com todos seus documentos e parecer da assessoria jurídica. RATIFICO os atos da dispensa de licitação 001/2009, para locação de imóvel utilizado para sediar o escritório do CIDESA, nesta cidade de Sorriso- MTSorriso(MT), 20 de agosto de 2009 – Clomir Bedin – Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2009

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Economico social e Ambiental Alto Teles Pires, através da comissão permanente de licitações, torna público aos interessados que fará realizar as 9:00 hs do dia 08 de setembro de 2009. Em sua sede na cidade de Sorriso-MT, Tomada de Preço 001/2009, para locação de um veiculo automotor ano 2009, 1,0, combustível gasolina/álcool, direção hidráulica, ar condicionado, 4 portas a ser utilizado pela secretaria executiva do CIDESA. Maiores informações em sua sede a Avenida Marginal Esquerda, 1415, no horário normal de expediente ou pelo fone 66-3544 1677- Sorriso(MT), 20 de agosto de 2009. Milton Juvencio Ribas – Presidente CPL

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Economico, Social e Ambiental Alto Teles Pires – Contratado: Fonte Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda- data: 01/07/2009 – Valor R\$ 11.200,00 – Objeto : Prestação de serviços contábeis.

DISTRATO DE CONTRATO

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Economico, Social e Ambiental Alto Teles Pires – Contratado: Palmatec Escritório Contábil Ltda – Data do Distrato: 27/03/2009. Sorriso(MT), 20 de agosto de 2009.

Clomir Bedin - Presidente

(DMT/DO)

CLINIPREV CONSULTÓRIO MÉDICOS LTDA-Torna-se público que requereu à SEMA – MT, o Pedido das Licenças Prévia, Instalação e de Operação para Poço Tubular Profundo, sito á Rua Baltazar Navarros, 459-Bairro Bandeirantes no município de Cuiabá/MT.

NÉDIO RISIERI GERMINIANI, inscrito no CPF: 411.317.461-04, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única (LAU) da Fazenda Paraíso, Município de Sorriso – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Ari Torremocha Fim CPF: 320060808-06, torna publico que requereu a SEMA, a Licença Ambiental Única (LAU) Zona Rural localizado no Município Rondonópolis-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ-Torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, as **Licenças Prévia e de Instalação**, para Laboratório Municipal de Análise Clínicas, a ser implantado na área urbana de **Poconé/MT**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-Torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, as **Licenças Prévia e de Instalação** de uma área de Equipamento Comunitário VI - Loteamento Joaquina 2ª Etapa para construção de casas populares em **Pontal do Araguaia/MT**.

ALFEO BOSCOLI NETO-CPF: 429254101-97, torna público que requereu da SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU, cadastro no **CC-SEMA e Plano de Corte Final-Floresta Plantada**, da **Fazenda Bragança II, III e IV**, zona rural de Lucas do Rio Verde-MT.

MOTTER COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ 09.074.874/0001-68, torna publico que requereu a SEMA- Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença de Operação (LO), para atividade de comércio e varejo de combustíveis para veículos automotores no Município de Sorriso MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

EDMAR KRONBAUER, Portador do CPF 260.990.470-34 torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a FAZENDA KRONBAUER, localizada no município de GAUCHA DO NORTE/ MT, com 123,900 ha. Não sendo determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

NEUSA CECILIA WESSNER, Portador do CPF 943.967.879-87 torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a FAZENDA AGUAS DO JABOTI, localizada no município de GAUCHA DO NORTE/ MT, com 1382,0000 ha. Não sendo determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

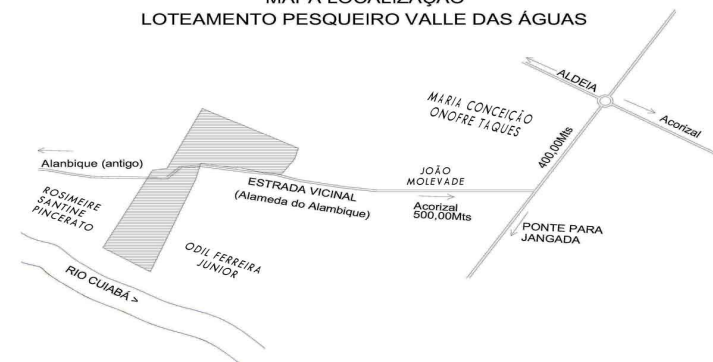
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

MARIA HELENA RONDON LUZ, oficial do Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição Imobiliária na forma da Lei.Faz publico, para ciência dos interessados em cumprimento ao disposto no art. 19 § 3º, da Lei nº 6.766 de 19.12.1.979, que a empresa **PGD EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, depositou neste Serviço Registral, localizado na Avenida Isaac Póvoas nº 1010, Centro, o projeto e demais documentos para o Registro do Loteamento denominado "LOTEAMENTO VALLE DAS AGUAS", situado no município de Acorizal-MT, num total de 498.711,00m² de terras, constituído de 21 Quadras, com 278 lotes alienáveis somando 254.306,34m² de terras, onde perfazem as seguintes áreas de preservação permanente, uso comunitário de lazer da seguinte forma: 01 área de preservação permanente denominada Área de Preservação 01; somando um total de 32.246,95m² de terras, 03 áreas reservadas à área verde denominada Área Verde 02 e Área Verde 03, somando um total de 61.994,20m² de terras, uma área de Equipamento comunitário, com um total de 24.946,96m², uma área de arruamento num total de 78.137,91m² de terras, duas áreas de lazer e uso comum denominada Área de Uso Comum 01 e Área de Uso Comum 02 (dois), somando 61.078,64m² de terras e em somatória com as áreas descritas acima representam a totalidade da área loteada, matriculado sob o nº 73.466 do Livro 02 e nos termos do **ALVARÁ / 2009** da Prefeitura Municipal de Acorizal – MT, datada de 16 de julho de 2009, em atendimento ao Artigo 22 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do Solo Urbano, e que o mesmo foi dispensada a **CAUÇÃO DOS LOTES**, considerando que o Loteamento "VALLE das Águas", está cumprindo com todos os compromissos de infra-estrutura necessárias para implantação do mesmo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias contados da última publicação deste Edital em jornal local e no Diário Oficial neste Cartório, durante seu horário de expediente das 12,00horas até as 18,00horas. Dado e passado nesta cidade, e Comarca de Cuiabá – Estado de Mato Grosso, aos 17º (décimo sétimo) dias do mês de agosto do ano de 2009. EU A OFICIAL DO REGISTRO DE IMOVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIARIA DA COMARCA DE CUIABÁ. Cuiabá – MT, 17 de agosto de 2009

MARIA HELENA RONDON LUZ

A Oficial do Registro de Imóveis 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca Cuiabá – MT

MAPA LOCALIZAÇÃO
LOTEAMENTO PESQUEIRO VALLE DAS ÁGUAS



Elclair João Schaedler, CPF N° 074.333.600-34, Torna público que requereu à SEMA-MT, a Licença Ambiental Única - LAU do imóvel rural denominado Fazenda Lagoa Dourada, localizada Município Diamantino- MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

REGULAMENTO DE PROCEDIMENTOS PARA COMPRAS E CONTRATAÇÕES

O presente regulamento refere-se ao Termo de Parceria 001/2009 – Prefeitura Municipal de Sorriso – Estado de Mato Grosso

O INSTITUTO DE DESNVOLVIMENTO DE PROGRAMAS - IDEP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita NO CNPJ sob nº. 04.739.848/0001 - 48, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, devidamente inscrito no Ministério da Justiça, conforme publicado no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2001, com sede na Rua Esmeralda no. 669, Bairro Bosque da Saúde, cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso fundamentando-se nas exigências legais, da Lei Federal 9.790 de 23 de março de 1999 e do Decreto Federal no. 3.100 de 30 de junho de 1999 torna público seu:

REGULAMENTO DE PROCEDIMENTOS PARA COMPRAS E CONTRATAÇÕES

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Este Regulamento tem por objetivo definir os critérios e as condições a serem observadas pelo IDEP para a realização de compras e aquisições de quaisquer bens; na contratação de quaisquer trabalhadores e serviços, inclusive de engenharia, alienações e locações, destinadas a regular atendimento das necessidades institucionais e operacionais

da entidade na execução dos Termos de Parceria firmado.

§ 1º - Este Regulamento se aplica a todos os dispêndios financeiros do IDEP efetivados com recursos públicos repassados por meio de Termo de Parceria, inclusive os realizados por suas unidades descentralizadas.

§ 2º - Na hipótese de haver unidades descentralizadas, todo o dispêndio financeiro de que trata o caput deste artigo centralizar-se-á no estabelecimento sede/central da organização da sociedade civil de interesse público.

Art.2º - As aquisições ou compras de bens e as contratações de obras e serviços necessários às finalidades do IDEP reger-se-ão pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e razoabilidade, além de outros definidos pelo Termo de Parceria e/ou Regimento Interno desta entidade.

Art. 3º - O cumprimento das normas deste Regulamento destina-se a selecionar dentre as propostas apresentadas a mais vantajosa ao Termo de Parceria, mediante julgamento objetivo.

Art. 4º - Todo o processo de compras, contratações e locações de que trata este Regulamento deve estar devidamente documentado, a fim de facilitar futuras averiguações ou indagações por parte do Parceiro Estatal ou Privado e pelos demais responsáveis pelo controle e fiscalização dos Termos de Parceria.

CAPÍTULO II – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 5º - A contratação serviços, inclusive de engenharia, serviços, aquisição, venda e locação de bens efetuar-se-ão mediante Seleção de Fornecedores, sendo dispensado tal procedimento nos casos expressamente previstos neste Regulamento.

Art. 6º - A participação na Seleção de Fornecedores implica a aceitação integral e irrevogável dos termos do Ato Convocatório, dos elementos técnicos e instruções fornecidas aos interessados do IDEP, bem como na observância deste Regulamento e normas aplicáveis.

Art. 7º - A realização de Seleção de Fornecedores não obriga o IDEP a formalizar o contrato, podendo a mesma ser anulada pelo Presidente do IDEP ou pela pessoa a quem ele delegar poderes para tanto.

Parágrafo Único - Caso seja anulado o procedimento de Seleção de Fornecedores, o Presidente do IDEP, ou a quem ele delegar poderes para tanto, o justificará.

Art. 8º - Só serão aceitos para comprovação da venda, locação ou aquisição de bens e serviços, documentos fiscais ou equivalentes.

§ 1º - No caso de serviços eventuais de Pessoa Física, deverá ser emitido Recibo de Pagamento de Autônomo.

§ 2º - O IDEP Não se responsabiliza por eventual fraude documental do fornecedor, assumindo este total idoneidade pelo documento apresentado

CAPÍTULO III – DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS

Art. 9º - O procedimento de compra deverá respeitar o disposto neste Regulamento de Compras, o Estatuto Social, o Regimento Interno e a legislação pertinente.

Parágrafo Único - O fluxograma a ser seguido internamente para a realização de uma seleção de fornecedores, identificando quem pode solicitar, quem autoriza, quem identifica a melhor proposta, quem recebe e confere o que está sendo adquirido ou prestado, além dos documentos formais pertinentes a cada ato necessário para se perfazer todo o processo.

Será definido pelo Presidente do IDEP, através de Portaria

Art. 10 - Deve ser constituído um cadastro único de fornecedores de materiais e serviços com indicação clara das principais características técnicas, comerciais e financeiras dos produtos oferecidos, assim como todo o histórico do fornecedor com o IDEP;

Parágrafo Único - Caberá ao Presidente do IDEP ou a quem ele delegar elaborar e manter atualizado o cadastro único de fornecedores de que se refere este artigo.

Art.11 - O Ato Convocatório estabelecerá, em cada caso, os procedimentos a serem utilizados para apresentação das propostas pelos participantes interessados e a forma de seleção do fornecedor através de edital nas instalações do IDEP, podendo também ser utilizados meios eletrônicos e a Internet, quando da adoção de Portal próprio ou de terceiros.

Parágrafo Único - No ato convocatório deverá constar a descrição detalhada do objeto que o ensejou, bem como datas, prazos, valores e tudo o que for relevante para que se garanta o pleno atendimento do solicitado, além de garantir a isonomia e impessoalidade do referido procedimento.

Art. 12 - Previamente à escolha de uma proposta, o IDEP poderá exercer o direito de negociar as condições das ofertas, com a finalidade de maximizar resultados em termos de qualidade e preço.

Art. 13 - A validade dos procedimentos seletivos de fornecedores, não ficará comprometida em caso da não apresentação de número mínimo de propostas, tampouco pela impossibilidade de se convidar o mínimo de três fornecedores para a seleção, desde que haja justificativa baseada na ausência de fornecedores interessados na praça.

Parágrafo Único - Caso não compareça qualquer fornecedor interessado, o IDEP deverá reabrir o procedimento de compras desde que isso não lhe cause prejuízo. Havendo o risco de prejuízo, este procedimento fica dispensado e a contratação pode ser direta com qualquer interessado, desde que sejam mantidas as condições estabelecidas no Ato Convocatório.

CAPÍTULO IV – DAS MODALIDADES

Art. 14 - Para os fins deste Regulamento, constituem modalidades de compras:

I. Pesquisa de Preço – deverão ser pesquisados os preços de 3 (três) fornecedores, entre cadastrados ou não cadastrados, que orçarão o requisitado e informarão ao IDEP os valores por e-mail, fax ou formulário próprio;

II. Concorrência – deverá ser produzido um Ato Convocatório, publicado no sítio do IDEP com prazo mínimo de três dias úteis para apresentação de propostas. O IDEP deverá encaminhar o ato convocatório por e-mail a todos os seus fornecedores cadastrados na respectiva área de fornecimento e recolher no mínimo 3 (três) propostas orçamentárias, entre cadastrados ou não cadastrados, para embasar a seleção;

III. Concorrência especial - deverá ser produzido um Ato Convocatório, publicado no sítio do IDEP com prazo mínimo dez dias úteis para apresentação das propostas. O IDEP deverá encaminhar o ato convocatório por e-mail a todos os seus fornecedores cadastrados na respectiva área de fornecimento e recolher no mínimo 3 (três) propostas orçamentárias, entre cadastrados ou não cadastrados, para embasar a seleção;

§ 1º - Seja qual for a modalidade do processo seletivo adotada, não será admitido o uso de critério ou condição que possa frustrar o seu caráter competitivo.

§ 2º - Alternativamente às modalidades nos incisos deste artigo apresentadas, fica instituída a possibilidade de seleção de propostas por meio eletrônico, na Internet, mediante adoção de Portal próprio ou de terceiros, através da adoção de pregão eletrônico ou procedimento similar, desde que haja observância dos princípios constantes do Termo de Parceria e/ou Regimento Interno.

CAPÍTULO V – DOS LIMITES

Art. 15 - Os limites para a dispensa e para as modalidades dos processos formais de compra e contratação, nas modalidades do artigo anterior serão definidos por Portaria do Presidente do IDEP e publicada no Diário Oficial do Mato Grosso, a cada modificação de valores.

CAPÍTULO V - DA DISPENSA

Art. 16 - A dispensa de procedimento formal estabelecida fora do limite do artigo anterior poderá ocorrer nos seguintes casos:

I. Na compra de materiais, equipamentos ou gêneros diretamente de produtor ou fornecedor exclusivo;

II. Na contratação de serviços com empresas ou profissionais de notória especialização, assim entendido aqueles cujo conhecimento específico, ou conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com sua atividade, permitida inferir que o seu trabalho é o mais adequado à plena satisfação do objeto a ser contratado;

III. Na contratação de profissional de qualquer setor artístico consagrado pela crítica especializada e opinião pública;

IV. Operação envolvendo concessionária de serviços públicos e o objeto do contrato for pertinente ao da concessão;

V. Emergência, quando caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos ao Termo de Parceria ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos, desde que não resulte da falta de planejamento.

§ 1º - A dispensa será autorizada pelo (dirigente máximo - Presidente da IDEP ou a quem dele tiver recebido delegação para a prática deste ato.

§ 2º - Todos os casos de dispensa, com exceção daqueles dispensados pelo valor, deverão contar com parecer jurídico que os justifique.

CAPÍTULO VI – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Art. 17 - No julgamento das propostas serão considerados os seguintes critérios:

I. Adequação das propostas ao objeto do Ato Convocatório;

II. Qualidade;

III. Preço;

IV. Prazos de fornecimento ou de conclusão;

V. Condições de pagamento;

VI. Outros critérios previstos no Ato Convocatório.

§ 1º - É vedada a utilização de critérios de julgamento que possam favorecer qualquer proponente.

§ 2º - Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero;

§ 3º - No exame do preço, serão consideradas todas as circunstâncias de que resultem em vantagem para o Termo de Parceria.

§ 4º - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do Ato Convocatório;

Art. 18º - Ao final do processo, os fornecedores que participaram da seleção serão notificados do resultado, sendo-lhes facultado, ainda, o acesso aos termos da proposta vencedora.

Art. 19 - Será obrigatória a justificativa, por escrito, do Presidente do IDEP ou a quem este delegar a prática de atos administrativos, sempre que não houver opção pela proposta de menor preço, mas que atenda adequadamente à descrição do objeto do procedimento.

CAPÍTULO VII – DOS CONTRATOS

Art. 20 - Os contratos firmados com base neste Regulamento estabelecerão, com clareza e precisão, as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos do Ato Convocatório e da proposta a que se vinculam.

§ 1º - Exige-se a celebração de contrato formal para os serviços continuados e quando houver entrega parcelada de bens ou a exigência de fornecimento de garantias.

§ 2º - Todos os contratos deverão ser aprovados por assessoria jurídica, a fim de garantir a adequada formalização dos termos avençados.

§ 3º - Todos os contratos deverão conter a qualificação completa do contratado e do contratante, com dados referentes à firma ou denominação social, sede, CNPJ e representante legal.

§ 4º - Os contratos de serviços não poderão ser firmados por tempo superior ao da vigência máxima do Termo de Parceria ou do Termo Aditivo, devendo ainda constar cláusula permitindo a sua rescisão quando do interesse do Termo de Parceria.

Art. 21 - A inexecução total ou parcial do contrato por parte do contratado acarretará a sua rescisão, respondendo a referida parte com as conseqüências contratuais e as previstas em lei;

Art. 22 - Para os fins deste Regulamento, consideram-se como adimplemento da obrigação contratual a entrega do bem, a prestação do serviço, assim como qualquer outro evento contratual em plenas condições de uso, aproveitamento e adequação ao contratado cuja validade seja atestada pelo IDEP

CAPÍTULO VIII – DA COMISSÃO DE CONTROLE DE COMPRAS

Art. 23 - A comissão de controle de compras é a equipe técnica constituída de forma permanente ou eventual, composta por pelo menos 3 (três) integrantes, formalmente designados, com função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às compras, aquisições, alienações e contratações;

Parágrafo Único - O regimento interno da entidade disporá sobre a instauração da Comissão de Controle de Compras.

CAPÍTULO IX – DOS PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÕES DE TRABALHADORES

Art. 24 - O setor responsável pelas contratações será o Setor de Recursos Humanos. Parágrafo Único - Na ausência de um setor, o Presidente deverá indicar um responsável.

Art. 25 - Toda demanda de contratação de trabalhadores empregados e estagiários deverá ser enviada ao Setor de Recursos Humanos, acompanhada de:

I. Justificativa da contratação solicitada;

II. Indicação do perfil do profissional que se deseja;

III. Quantidade de vagas disponíveis;

IV. Jornada de trabalho;

V. Função e atividades a serem desenvolvidas;

VI. Setor determinado para atendimento;

VII. Salário definido especificamente por Termo de Parceria.

Art. 26 - A seleção dos trabalhadores será embasada em dois ou mais dos seguintes procedimentos:

I. Análise de currículos;

II. Avaliação de conhecimentos gerais e específicos;

III. Técnicas psicológicas;

IV. Entrevistas;

Parágrafo Único - A vaga demandada será disponibilizada no sítio da OSCIP e/ou órgão de oferta de emprego e ainda, instituições de ensino, com no mínimo cinco dias úteis de antecedência à contratação, bem como poderá ser divulgada por outros meios que o responsável pelo Setor de Recursos Humanos julgar necessários.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27 - Às disposições de que trata este Regulamento aplica-se, supletivamente, o Estatuto e o Regimento Interno do IDEP, desde que os mesmos não contrariem os dispositivos legais pertinentes à celebração do Termo de Parceria que originou este documento.

Art. 28 - Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pelo Presidente do IDEP, devidamente justificados.

Art. 29 - O presente regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

LM POÇOS ARTESIANOS LTDA-ME, portador do CNPJ N° 08.360.901/0001-40, Torna público que requereu à junto à SEMA Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MT a Licença Prévia e Licença Instalação de um poço semi-artesiano na Paróquia Bom Jesus, Zona Rural do Município de Julciemeira/MT

POLING TRANSPORTES torna publico que requereu da SAMA – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, o pedido de LP, LI e LO, para atividade de um Lava Jato para uso próprio na rua Belém, n 1580 N, Distrito Industrial na cidade de Lucas do Rio Verde – MT.

NEUZAELI GARCIA DA ROCHA, CPF n°. 438.805.178-00, torna público que requereu a SEMA/MT-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido de Licença Ambiental Única-LAU, da Fazenda Santa Luzia-2, localizada no município de Denise-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL PRESBITERIANA DE BURITI - FUEPB EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL PRESBITERIANA DE BURITI, no uso de suas atribuições, conforme determina o estatuto vigente, convoca os membros da Assembléia Comunitária da FUEPB para tratar da seguinte pauta: 1º - eleição aos cargos dos Conselhos Curador, e Fiscal e Diretoria Executiva; 2º Discutir e aprovar alterações estatutárias. A reunião para a eleição será as 15:30 h. e a reunião para a discussão e aprovação estatutária, será as 16:30 h. O local para as reuniões será no Templo da Igreja Presbiteriana Morada do Ouro, sito a Rua A, nº 09 – Setor Centro Sul – Bairro Morada do Ouro- Cuiabá/MT. Em não havendo quorum fica desde já, convocada, para a segunda chamada para o dia 31 de outubro de 2009 às 15:30 h., para a eleição e as 16:30 h para discussão e aprovação de alteração estatutária, no mesmo endereço acima.

Fica nomeada a Comissão Eleitoral, composta pelos irmãos: EVANILDO DA SILVA PORTO - Presidente; HILDES MAXIMIANO DE JESUS- Vice-Presidente e MARCO ANTONIO DE ALMEIDA – Secretário, e JOEL DE OLIVEIRA FERREIRA, Suplente.

Prazo para registros das chapas: 12 de outubro de 2009.

As chapas serão protocoladas no escritório da FUEPB à Travessa Barão de Casalvasco, nº 9 – Bairro Araes – Fone/Fax- 3027-1766

Cuiabá/MT, 07 de agosto de 2009.

Rev. JOSE HENRIQUE CORDEIRO
Presidente

João Simeão do Nascimento, CPF: 104.011.911-34, torna público que requereu junto a SEMA/MT Licença de Operação para transporte de combustível em Barra do Garças/ MT. Não EIA/RIMA.

INSTITUTO ALGODÃO SOCIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do IAS - Instituto Algodão Social, no desempenho de suas atribuições e em respeito ao seu Estatuto Social, convoca os Senhores Associados a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no auditório da FAMATO, Rua B, S/N, CPA – Cuiabá-MT, no dia **31 de agosto de 2009** (segunda-feira), com início às **13:30h em primeira convocação**, com a presença mínima de um quarto (1/4) seus membros e às **14:00h em segunda convocação**, com a presença de qualquer número de seus membros, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia: **1-Relatório das atividades do IAS no período 2007/2009; 2-Prestação de contas do período do mandato – relatório financeiro referente aos exercícios 07/09; 3-Apreciação e**

aprovação de Parecer do Conselho Fiscal; 4-Eleição da Diretoria do IAS para o Biênio 2009/2011; 5-Apreciação e aprovação do Orçamento 09/10 de receitas e despesas; 6-Apreciação do Projeto de Trabalho para o período 09/11; 7-Assuntos Gerais.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 007/2008-FAESPE

Partes: Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual e a Graff Construções Civis LTDA. **Objeto:** Alteração da Cláusula Quarta – Do Preço. **Do valor aditado:** O valor aditado de R\$ 102.868,21 (cento e dois mil oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos), passando de R\$ 692.928,24 (seiscentos e noventa e dois mil novecentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 795.796,45 (setecentos e noventa e cinco mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos). **Fundamento Legal:** Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. **Assinam:** Graff Construções Civis LTDA e Wilbum de Andrade Cardoso, FAESPE. Cáceres, 20 de julho de 2009. Wilbum de Andrade Cardoso - Diretor Executivo – FAESPE.

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2009

TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua Dom Pedro II, nº 1210, Bairro Caixa D'água, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Ilma. Sra. Diretora Geral, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 01 (um) de setembro de 2009, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

"AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA PARA O MONTE LÍBANO, CASA DE QUÍMICA E TANQUE PIPA PARA USO DESTA AUTARQUIA"
Informações: (66) 3902-1165 ou marcos.sanear@terra.com.br.
Rondonópolis-MT, 18 de agosto de 2009.

Marcos Brumatti - Pregoeiro

AGROPECUÁRIA SERRA AZUL S/A – CNPJ Nº 88.134.044/0001-55 – NIRE Nº 5130003490 – CONVOCAÇÃO – Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, à realizar-se às 16:30 horas, do dia 31 de agosto de 2009, na sede social da empresa, localizada na Rua Pimenta Bueno, 460, Bairro Dom Aquino, Cuiabá – MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **ORDEM DO DIA** 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, correspondentes ao exercício social findo em 31.12.2008. 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício. 3) Deliberar sobre a eleição do Conselho de Administração e fixar os respectivos honorários. 4) Deliberar sobre outros assuntos de competência privativa da Assembleia Geral Ordinária. Cuiabá–MT, 17 de agosto de 2009. ERONI MÁRIO KLEIN, Presidente do Conselho de Administração.

GILBERTO FLÁVIO GOELLNER, inscrito sob CPF nº 090.388.840-87 e RG M-5.746.432 SSP/MG, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) a Licença Ambiental Única (LAU) para atividade agropecuária na propriedade denominada Fazenda Estrela, localizada na Rodovia BR364 Km 117, no município de Pedra Preta – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

CARVECHI & CINAT LTDA, CNPJ nº 10.636.987/0001.99 e I.M nº 100455, estabelecido na Rua 35, nº 27, Quadra 84, bairro Santa Cruz II, Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA,** sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 6º do Decreto nº 4.471 de 05 de Setembro de 2006, que extraviou as notas fiscais de série 2, nºs 149 e 154, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

MULTI POINT AUTO CENTER, CNPJ nº 02.521.990/0001-39 e I.M nº 62273, estabelecido na Travessa Celso Luiz M. de Almeida, nº 01, Quadra 05, Lote 01, bairro Poção, Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA,** sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 6º do Decreto nº 4.471 de 05 de Setembro de 2006, que extraviou as notas fiscais de série 3, nºs 924 e 925, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

HIDRAUAMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ nº 03.321.608/0001-06 e I.E. nº 13.189.597-4, sito a Rua Santa Catarina, nº 926, centro, nesta cidade de Campo Novo do Parecis - MT, extraviou os Livros Fiscais de Apuração ICMS e Inventário ano de 2001 e as notas fiscais de saída: NF D-1 (50X3) nº 26 ao 52, 55 a 65, 75, 79 a 100, 102 a 150, 164, 173, 209, 222 a 5.000, e Notas Fiscais MD-1 (25X5) nº 01, 04, 10, 22, 24, 25, 26, 39, 67, 87, 89, 103, 120, 122, 127, 128, 160, 168, 170, 216, 219, 260, 321, 323, 324, 325, 331, 355 a 1.500. Com boletim de Ocorrência sob o nº 1016700090459611.

Olimpio Curvo Leite Filho, que reside à Rua Ariadne Feltrin Campos, nº 609, Vila Aurora, em Rondonópolis – MT, comunica que foram extraviados os seguintes documentos: Certidão de Crédito de Saldo de Cotas Nº 03408, emitido pela SEFAZ – MT, no valor de R\$ 13.321,63.

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

Empresa: Josias Modesto de Oliveira CNPJ: 01.282.262/0001-59 Supermercado Modesto Ltda: 04.734.144/0001-22 Comunica o extravio de todos os blocos de notas

fiscais D-2 e M-1 desde a numeração 001, livros de registro de entrada, saída e apuração de ICMS, inventário e termos de ocorrência, Livro de registro de empregados e inspeção do trabalho, pasta de notas fiscais de compras de mercadorias e duplicatas, pasta com caged, rais, holerit, FGTS, INSS, imposto de renda. Boletim de ocorrência n. 1030484.09.028677-3 de 14/07/2009 (**DO 19,20 E 21/08**) (DMT/DO)

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

ÓTICA VISORAMA LTDA, CNPJ: 01068959000202 e Inscrição Estadual nº 13172663, com sede à Rua Candido Mariano, 669 –Bairro- Centro na cidade de Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA,** sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso. SEFAZ, que foram extraviados Blocos de NF de com a seguinte numeração Série Unica **001 a 100 e 126 a 150. Série D de 0001 a 3.400.**

O DE PAULA CHAGAS, empresa inscrita no CNPJ nº 36.951.903/0001-03, Insc. Estadual nº 13.128.460-6, estabelecida na Rua Santa Catarina, s/n, Centro, São José dos Quatro Marcos-MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Talonários de Notas Fiscais e todos os Livros Fiscais e Documentações Fiscais e Contábil.

A. C. SANCHEZ MARTINEZ – ME, CNPJ nº 05.647.020/0001-72 – I. E. Nº 13.221.174-2, end. Rua Nilma Pereira Leite, nº 1419 – Jd Planalto – M. D'Oeste – MT, comunica o extravio dos seguintes documentos Fiscais: 10 Blocos de Notas Fiscais Consumidor série D-1, tipo: 50x3, seguinte numeração: 001 à 500 ref AIDF's nº 5921 e 40758 e 05 Blocos de Notas Fiscais Consumidor série D-2, tipo 50x3, seguinte numeração: 001 à 250 ref AIDF nº 5660.

GILMAR ANTONIO GIRARDI, FAZ. BEIJA-FLOR, CPF 333.666.599-04, IE. 13.239.348-4, Sitú. na Rod. MT 338, km 73, Zona Rural, Ipiranga do Norte/MT. DEC. EXT. DOC. FISCAIS: Notas Fiscais de Saída Mod. 1 e 1A: do nº. 226 a 236 as vias fixas ao bloco, utilizadas e canceladas e do nº. 237 a 250, todas as vias.

LEDI DA ROSA CARDOSO-ME, CNPJ: 03.185.244/0001-84, Inscrição: 13.187.794-1, c/sede na Av. Xavantes s/nº, Bairro Maracanã, Barra do Bugres/MT, CEP 78390-000. Comunica o Extravio das Notas Fiscal Serie D-1 nº 001 à 150, Notas Fiscal Serie D-2 nº 001 à 250.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 10/2008

OBJETO: Incluir o item 7.7 na cláusula sétima das obrigações do locatário.
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Paiaguás Participações e Administração Ltda.

C.N.P.J. nº. 24.955.353/0001-03

Cuiabá, 19 de agosto de 2009.

Belª. Marciene Mello Reis Junqueira

- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n. 523/2009/C.Adm de 11/03/2009 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº 02/2009 – Id. 214.433-** no dia **21 de setembro de 2009 às 09h** - na Sala de licitação

nº 01 - Bloco Des. Antônio de Arruda – Tribunal de Justiça.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de reforma, reorganização de espaço físico, ampliação e urbanização do complexo de prédios do Fórum da Comarca de Rondonópolis/MT.

Os interessados nesse certame licitatório poderão adquirir o edital no site: www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação poderá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 19 de agosto de 2009.
Comissão Permanente de Licitação do Poder Judiciário de Mato Grosso

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 30/2009

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de instalação de sistema de monitoramento remoto e execução de cerca de arame farpado com cerca viva para os edifícios dos Fóruns das Comarcas de: CAMPINÁPOLIS, NOVA UBIRATÁ, FELIZ NATAL, SAPEZAL, ARIPUANÃ e VERA.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS
C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: RR Construtora e Serviços Ltda.
C.N.P.J. nº. 07.437.033/0001-42

VIGÊNCIA: quarenta (40) dias ininterruptos a partir da emissão da Ordem de Serviço
VALOR: O preço global deste contrato é de R\$ 143.530,00 (cento e quarenta e três mil quinhentos e trinta reais).

Cuiabá, 19 de agosto de 2009.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 37/2009

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de instalação de sistema de monitoramento para o Fórum da Comarca de JAURU/MT

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS
C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: RR Construtora e Serviços Ltda.
C.N.P.J. nº. 07.437.033/0001-42

VIGÊNCIA: quarenta (40) dias ininterruptos a partir da emissão da Ordem de Serviço
VALOR: O preço global deste contrato é de R\$ 6.310,00 (seis mil trezentos e dez reais).

Cuiabá, 19 de agosto de 2009.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 38/2009

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de instalação de sistema de monitoramento para o Fórum da Comarca de SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS
C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: RR Construtora e Serviços Ltda.
C.N.P.J. nº. 07.437.033/0001-42

VIGÊNCIA: quarenta (40) dias ininterruptos a partir da emissão da Ordem de Serviço
VALOR: O preço global deste contrato é de R\$ 7.930,00 (sete mil novecentos e trinta reais).

Cuiabá, 19 de agosto de 2009.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 40/2009

OBJETO: Contratação de pessoa Jurídica para execução dos serviços de instalação de sistema de monitoramento para o Fórum da Comarca de ARAPUTANGA/MT.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS
C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: RR Construtora e Serviços Ltda.

C.N.P.J. nº. 07.437.033/0001-42

VIGÊNCIA: quarenta (40) dias ininterruptos a partir da emissão da Ordem de Serviço
VALOR: O preço global deste contrato é de R\$ 8.740,00 (oito mil setecentos e quarenta reais).

Cuiabá, 19 de agosto de 2009.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA

DE CANARANA – MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES

AUTOS N.º 2005/74. Cód. 2236 AÇÃO: Carta Precatória – Cartas – Outros Procedimentos – PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTES(S): BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A EXECUTADO(A, S): Orlando Roewer e ALFREDO ZAZE NETTO DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/2/2005 VALOR DO DÉBITO: R\$ 94.203,23 (noventa e quatro mil, duzentos e três reais e vinte e três centavos), Atualizado até 27/02/2009 PRIMEIRA PRAÇA: Dia 26/8/2009, às 13:00 horas(MT). SEGUNDA PRAÇA: Dia 9/9/2009, às 13:00 horas(MT). LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES: Átrio do fórum desta comarca, sito na av. Rio Grande do Sul, 227, Bairro:Centro, Cidade: Canarana – MT Cep: 78640000 Fone: (66) 3478-1555 DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 01(uma) ordenhadeira mecânica, simultânea de quatro vacas, marca Alfa Laval; 01(um) tanque de combustível para 15000 litros; 01(um) cultivador de 7(sete) linhas, Tratorizado, marca Jumil; 01(uma) plantadeira de 4(quatro) linhas, marca Jumil, mecânica; 01(um) Pulverizador marca Hatsuta, com capacidade de 600 litros e 01(uma) carreta agrícola com capacidade de Seis toneladas, todas em regular estado de conservação. LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS): em poder do executado Sr. Orlando Roewer VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 13.877,70 (treze mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta centavos), atualizado até 07/04/2009 ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE: Nada consta ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior Lanço acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na Segunda data o(s) bem(ns) ser arrematado(s) pelo maior lanço, independentemente do valor da Avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a, s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) Encontrado(a, s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, Luciane J. R. Nessler, digitei. Canarana – MT, 23 de junho de 2009.

Maria Amélia Dedone Costa

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007 – CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT
- JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO - EDITAL DE INTIMAÇÃO**

PRAZO: 20 DIAS. - AUTOS Nº 2008/4287. - ESPÉCIE: Depósito-> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa-> Procedimentos Especiais-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. - PARTE REQUERENTE: DISAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. - PARTE REQUERIDA: ROBERTO DE SOUZA E SILVA JÚNIOR. - INTIMANDO: ROBERTO DE SOUZA E SILVA JÚNIOR, CPF Nº 694.011.101-82. FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO REQUERIDO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESTITUIR O BEM ALIENADO, NO PRAZO DE VINTE E QUATRO HORAS OU PAGAR O EQUIVALENTE EM DINHEIRO, PAGAR A CONDENAÇÃO FIXADA NA SENTENÇA, EM QUINZE DIAS, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA DE DEZ POR CENTO E EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO. SENTENÇA: Diante do exposto e considerando o que mais consta dos autos, Julgo Por Resolução de Mérito a presente Ação de Depósito e ACOLHO o pedido inicial, com fundamento nos artigos 269-I e 902 do Código de Processo Civil e o artigo 4º do Decreto-Lei nº 911/69, em consequência, condeno o requerido, como devedor fiduciário, equiparando-o como depositário, devendo restituir o bem alienado, no prazo de vinte e quatro horas ou pagar o equivalente em dinheiro nos termos do demonstrado pelo credor, que deverá ser atualizado a partir da citação válida, sob pena de prosseguimento da ação, nos termos do artigo 906 do Código de Processo Civil. Condeno o Requerido nas custas e despesas processuais, bem como, nos honorários advocatícios em 10% (dez por cento) da causa, devidamente atualizado a partir do ajuizamento da ação. (...) Deste modo, não havendo cumprimento da presente decisão, deverá o credor prosseguir nos autos, conforme determina as novas regras do Código de Processo Civil. Com o trânsito em julgado, certifique-se, procedendo às anotações de estilo e após, intime-se o Requerido, por edital para cumprir a sentença no prazo acima fixado e também, para pagar a condenação atualizada em quinze dias, sob pena de aplicação de multa de 10% por cento e expedição de mandado de penhora e avaliação. P.R.I, Cumprase. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, , digitei. - Cuiabá-MT, 30 de julho de 2009. - Laura Ferreira Araújo e Medeiros - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT
JUÍZO DA DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO**

USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 2008/1341.
ESPÉCIE: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO PARTE AUTORA: A TELES SE SOUZA E CIA LTDA PARTE RÉ: ERCI ANDRADE H. ALBUQUERQUE CITANDOS: RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS E DESCONHECIDOS. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 8/7/2008 VALOR DA CAUSA: 70.000,00. FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, Incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do bem adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial

a seguir resumida, para, no prazo de 15(quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: ... O veículo marca SCANIA R 113 - 4X2 - 360, modelo/ Ano 1994, placa HRD 0343, chassi 9BSRH4X2ZR3357377, foi abandonado no estabelecimento da autora, em 23/12/1998, depois de ter sido deixado no estabelecimento que é uma oficina mecânica e funilaria para efetuar serviços de motor e pintura, esses devidamente executados pelo autor conforme fotos e ordem de serviço... Em todo esse tempo o veículo não foi procurado, razão pela qual a autora colheu informações por telefone junto à Delegacia de Furtos de Veículo, onde se verificou a inexistência da irregularidade. DESPACHO: Teor supra. Eu, digitei. Cuiabá – MT, 12 de agosto de 2008.

Nímia Marques Viana Escrivã(o) Judicial

(DMT/DO)



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br**



Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa n.º 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto N.º 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".